



DISTRIBUIÇÃO

Processo.....: 2013.6.001316-9 Prevento/Dependência:

Situação.....: DISTRIBUIÇÃO
Data Cadastro.....: 29/08/2013 16:03:43
Data do Movimento...: 29/08/2013 16:04:03
Assessor.....: ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
Corregedoria.....: CORREGEDORIA REGIAO METROPOLITANA
Classe.....: 7001 - CORREICAO - ORDINARIA

02/

Fundamento/Objeto.....:

Correição realizada pelo Juiz Corregedor nos dias 23 a 25 de julho de 2013.

Envolvidos:

REQUERENTE: SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA

Advogados....: {Sem Advogados}

P2 20/11/13

REQUERENTE: JUIZ CORREGEDOR DA CAPITAL

Advogados....: {Sem Advogados}

520, Cipele-ov



03/

PROVIMENTO 07/2008-CJRMB (ANEXO II)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

LOCAL: Prédio do Fórum Cível de Belém - 5ª Vara Cível da comarca de Belém.

PORTARIA/EDITAL: 003/2013 - CJRMB - DJ n. 5216, de 04/03/2013.

PERÍODO: 23 a 25 de julho de 2013.

JUIZ RESPONSÁVEL: Silvio César dos Santos Maria.

SECRETÁRIO DESIGNADO:

1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 - Unidade Judicial: 5ª Vara Cível da comarca de Belém.

1.2 - Competência: Cível, Comércio e Registro Público.

1.3 - Juiz de Direito Titular:

Nome: Luiz Ernane Ferreira Ribeiro Malato

Período de exercício: Desde setembro/2012.

1.4 - Quadro Funcional¹ (incluindo estagiários e conciliadores)

GABINETE:

Nome: CARLOS JOSÉ AMORIM DA SILVA

Função: Assessor

Ato nomeação/lotação: Portaria n. 3.344/2012-GP, de 21/09/2012.

SECRETARIA:

Nome: DIANE DA COSTA FERREIRA

Cargo: Analista Judiciário

Função: Diretora de Secretaria, em exercício desde 24.05.2013.

Ato nomeação: Portaria n. 045/GP/2006, de 13.01.2006.

Ato lotação: Portaria n. 329/DFC/2006, de 28.07.2006.

Nome: EVERTON MEIRELES COSTA

Cargo: Analista Judiciário

Ato nomeação: Portaria n. 0483/GP/2008, de 02.04.2008.

Ato lotação: Portaria n. 642/DFC/2008, a partir de 03.07.2008.

¹ Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS.

1316-9



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Nome: MIGUEL DA COSTA JÚNIOR

Cargo: Atendente Judiciário

Ato nomeação: Portaria n. 1.100/1994, de 07.12.1994.

Ato lotação: Portaria n. 0518/1998/GP, 05.06.1998.

Nome: LEANDRO DE OLIVEIRA MARQUES

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato nomeação: Portaria n. 3.173/2012.

Nome: NOEMI MONICK GARCIA VANZELER

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato nomeação: Portaria n. 1.797/2013

Nome: ALINNE THAINARA MENDES MORAES

Cargo: Estagiária

Admissão: 01.06.2013.

1.5- Há voluntários atuando na secretaria?

() SIM

(X) NÃO

Identificar: No gabinete. Nadilson Cardoso das Neves e Arthur Barbosa Porto.

1.6- Caso positivo, quem autorizou a atuação dos voluntários?

() Diretor do Fórum

(X) Juiz da Unidade Judiciária

() Diretor de Secretaria

1.7- Promotor de Justiça

Nome: Wilton Nery dos Santos e João Gualberto dos Santos Silva.

(X) Vinculado

() Designado

1.8- Defensor Público

Nome:

() Vinculado

(X) Designado

1.9- Complementações / sugestões / observações:

No gabinete do Juiz, foram identificados dois estagiários voluntários em situação irregular, tendo em vista haver vedação para estágio voluntário no âmbito do Poder Judiciário (Ofício Circular n. 045/2009-CJRM).



04

2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA:

2.1 - Visão geral da Unidade (espaço, mobiliário e equipamento de informática-anexando fotos).

() SATISFATÓRIO

(X) INSATISFATÓRIO

Justificar: Espaço físico da secretaria da vara é insuficiente.

2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?

(X) Diariamente

() Semanalmente

() Mensalmente

Especifique os problemas: O Sistema Libra fica off-line ou fica muito lento.

2.3 - As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

(X) SIM

() NÃO

2.4- As instalações apresentam deficiências em relação à segurança do Fórum?

() SIM

(X) NÃO

Justificar:

2.5 - As instalações possuem guarda judiciário?

() SIM

(X) NÃO

2.5.1 - Caso positivo, desempenha a função de guarda judiciário?

Justificar:

2.6- As instalações contam com o apoio da Polícia Militar?

() SIM

(X) NÃO

De que forma?

2.7- Complementações / sugestões / observações:

O espaço físico onde o magistrado desenvolve suas atividades diárias é composto de três salas: uma destinada à assessoria jurídica, de tamanho médio com divisória ao meio, onde trabalham um assessor e dois estagiários; a segunda, pequena, onde funciona o gabinete do juiz e, a terceira, também pequena, onde são realizadas as audiências. Ambas guarnecidas de móveis e equipamentos em bom estado de conservação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3 - SECRETARIA JUDICIAL:

3.1 - DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- O estado de conservação dos processos e pastas é:

- (X) BOM
() REGULAR
() RUIM

Justificar:

3.1.2 - Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.3 - Os processos estão adequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma a facilitar sua localização?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.4- Como é organizada a separação dos processos?

- () por tipo de ação;
(X) por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);
() outro

Justificar:

3.1.5- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.6- Em caso positivo preencher, com numeral crescente, a ordem de prioridade:

- (1) iniciais;
(4) por determinação do juiz
(3) pedidos de liminares e de antecipação de tutela;
(5) com audiência ou praça/leilão designados;
(2) idoso;
() processos de competência da Vara da Infância e Juventude;
() ações de alimentos;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

05

- () réu preso;
- () mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*;
- () alvará de soltura;
- (6) por ordem cronológica
- (7) por ordem de antiguidade do processo;
- (8) outro

Especifique:

3.1.7- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?

- (X) SIM
- () NÃO

Justificar: Os processos dos idosos são identificados com a palavra **IDOSO** escrito na capa.

3.1.8- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

- () SIM
- (X) NÃO

Justificar:

3.1.9- Os termos produzidos pela Secretaria são corretamente preenchidos e assinados (certidões, conclusões, vista, juntada, numeração de fls., etc.)?

- (X) SIM
- () NÃO

Justificar:

3.1.10- Existem modelos previamente estabelecidos para a produção de documentos comuns a Unidade Judicial?

- (X) SIM
- () NÃO

Justificar: Ofícios, mandados, certidões, atos ordinatórios, etc.

3.1.11- O local para guarda dos autos arquivados é adequado, com identificação e fácil localização?

- (X) SIM
- () NÃO

Justificar: Caixas identificadas por ano.

3.1.12- Complementações / sugestões / observações:

O espaço físico destinado às atividades da secretaria da vara é composto de três salas: uma destinada ao atendimento às partes e aos advogados (pequena); as outras duas, de tamanho médio, possuindo 4 armários com 2 portas, 9 armários/prateleiras, 9 mesas c/3 gavetas, 8 cadeiras, 7 computadores, 1 scanner, 1 multifuncional, 1 frigobar, 1 bebedouro, 1 central de ar e 1 condicionador de ar de gaveta, todos em bom estado de conservação. O espaço físico é insuficiente para abrigar os funcionários e a quantidade de processo em tramitação na vara (são 7.048 processos)

05-3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

em tramitação). Os processos são guardados em caixas distribuídas nos armários e prateleiras, todas com identificação das fases processuais.

3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES:

3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?

- (X) Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante).
() Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...).
() Outro.

Identificar: A Diretora de secretaria expede certidões, alvarás e boletos; redige os atos ordinatórios, assina os mandados, faz a resenha e a conferência da publicação. O servidor Ewerton Costa faz juntada de petições, mandados, ofícios e AR's e tramitação dos processos. O servidor Miguel Júnior faz atendimento ao público. O servidor Leandro faz mandados, cartas e ofícios. A servidora Noemi prepara os AR's e remete ao Setor de correspondência e os mandados à Central de mandados, assim como expede mandados de audiência e faz audiência. A estagiária faz autuação das iniciais.

3.2.2- Como é suprida a ausência de servidor para a realização das tarefas a ele atribuídas?

- () por designação de outro
(X) por distribuição das tarefas entre os demais servidores
() outro

Identificar:

3.2.3 - Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar o LIBRA/SIJE?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.2.4 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.2.5- Complementações / sugestões / observações:

A Diretora de secretaria assumiu em 24.05.2013. O número de funcionários é insuficiente considerando a quantidade de processos em tramitação na vara (7.048 processos). Somente na secretaria foi constatada a existência de 5.322 processos, a maioria sem movimentação há bastante tempo. Existe um número significativo de processos paralisados aguardando a verificação dos



06

prazos processuais.

3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

3.3.1- Os idosos e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.3.3- Há servidor designado para atendimento ao público?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: Há um servidor exclusivo para o atendimento, auxiliado por outros servidores quando é grande o número de pessoas aguardando atendimento.

3.3.4- Quando os autos de um determinado processo não são localizados imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

- (X) 1 dia
() 7 dias
() 15 dias
() Outro

3.3.5- Os servidores atendem as partes sem advogados?

- (X) SIM
() NÃO

3.3.6- Complementações / sugestões / observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.4 - DA AUTUAÇÃO:

3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?

(X) SIM

() NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação:

3.4.2- Número de iniciais pendentes de autuação?

*Nenhuma

3.4.3- A Secretaria procede a complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados, no LIBRA/SIJE?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: Por ocasião das juntadas de petições de contestação, juntada de substabelecimento e procuração.

3.4.4- No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.4.5- Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: Identificação na capa - IDOSO.

3.4.6- Complementações / sugestões / observações:

3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFÍCIOS:

3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?

(X) SIM

() NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

07

Justificar: Somente as petições em que os processos estão com tramitação regular e que estão na secretaria e/ou gabinete.

3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: Existe na secretaria uma caixa específica para processos que foram concedidas liminares, para a imediata expedição de mandados.

3.5.3- Alertado pelo sistema LIBRA sobre a pendência de juntada de petições, o servidor efetiva imediatamente a juntada?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.5.4- É observado o prazo de cinco dias para juntada dos documentos originais quando as petições são recebidas na secretaria via fac-símile ou outro similar?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.5.5- Complementações / sugestões / observações:

Em consulta ao sistema LIBRA em 22.07.13, constatou-se a existência de 5.191 petições pendentes de juntada.

Determinação: A Diretora de Secretaria deve realizar a identificação das petições pendentes de juntada, cujos processos já estão sentenciados/encerrados, certificar esta situação e encaminhar documento ao Juiz da Vara, solicitando o arquivamento das petições que, deferido, deve ser solicitado à Secretaria de Informática o arquivamento em bloco dessas petições, dando-se a devida baixa no sistema. A solicitação de tal providência deve ser realizada através dos e-mails stis@tjpa.jus.br com cópia para dad@tjpa.jus.br.

3.6 - DA CARGA e DEVOLUÇÃO DE AUTOS:

3.6.1- Existem processos fora da secretaria por prazo superior ao legal?

- (X) SIM (neste caso anexar relatório gerencial de processos não devolvidos)
() NÃO

Justificar:

07-V



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.6.2- O Diretor de Secretaria faz a análise mensal do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros a mais de 60 dias (Provimento 01/2007-CJRMB, art. 17, § 3º)?

() SIM

(X) NÃO

Art.17 - Todas as tramitações deverão ser recebidas pelo setor de destino, evitando assim a existência de tramitações em aberto.

§3º - No caso previsto no parágrafo anterior, deverá a Secretaria gerar mensalmente relatório analítico de todos os processos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias com tramitação em aberto para terceiros, informando, inclusive, a data em que o movimento foi realizado.

Identificar:

3.6.3- Qual o meio de cobrança utilizado?

(X) via publicação;

(X) busca e apreensão, caso a mera publicação não surta efeitos;

() pessoalmente;

(X) informal (telefone, e-mail, pessoalmente...)

() outro

3.6.4- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:

() em livro;

(X) no LIBRA/SIJE;

() no LIBRA/SIJE e no livro;

() eventualmente, o advogado ou estagiário retira os autos da Secretaria sem a devida carga.

Justificar:

3.6.5 - Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.6.6- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: Desde que não haja prazo para a outra parte, nem expedientes a serem cumpridos pela secretaria.

3.6.7- A carga para fotocópia é realizada:

(X) retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;

() retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;

(X) em livro;

() no LIBRA/SIJE;

() no LIBRA/SIJE e no livro;

() outro:

Identificar: Assinatura da parte/advogado em livro de protocolo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

AB

3.6.8- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.6.9- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.6.10- Existem processos com vista em aberto na Secretaria, com apenas tramitação interna para o MP, DP e Advogados?

- () SIM (neste caso anexar relatório gerencial)
(X) NÃO

Identificar Providências:

3.6.11- Complementações / sugestões / observações:

Da análise do relatório de processos fora da secretaria, constatou-se a existência de 227 processos (MP, Advogado e Defensoria Pública). Exemplos: Processo n. 0015743.38.2007.814.0301, há 2.011 dias no Ministério Público. Processo n. 0004691.13.1998.814.0301, há 5.287 dias com Advogado. Processo n. 0011607.44.2011.814.0301, há 524 dias na Defensoria Pública.

Determinação: A Diretora de secretaria deve ter o controle rigoroso dos prazos dos processos fora da secretaria e realizar a cobrança dos autos mensalmente. Quanto aos processos acima mencionados e que estão fora da secretaria com prazo superior ao legal, deve providenciar, de imediato, a cobrança dos referidos processos, utilizando-se dos mecanismos legais.

3.7 – AUDIÊNCIAS:

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA/SIJE, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: Os termos de audiência e o acompanhamento são realizados no gabinete.

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

08-J



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.7.4- Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo observação do Sistema LIBRA?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

() 1 mês (ou menos, dependendo da urgência)

() 2 meses

(X) 3 meses

() 6 meses

() 1 ano

Outro:

3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Justificar: Novembro/2013

3.7.8- - Complementações / sugestões / observações:



99

3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA/SIJE?

☒ (X) SIM

☐ () NÃO

Justificar:

3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA/SIJE?

☒ (X) SIM

☐ () NÃO

Justificar:

3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

☒ (X) SIM

☐ () NÃO

Justificar:

3.8.4- Os autos são feitos conclusões no prazo de 24 horas?

☐ () SIM

☒ (X) NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo:

A Diretora de secretaria informou que as iniciais são encaminhadas à conclusão no prazo de 24 horas. Porém, os demais processos, nem sempre é possível cumprir o referido prazo tendo em vista a enorme demanda da vara.

Determinação: A Diretora de secretaria deve fazer conclusões diariamente de todos os processos que se encontram em fase de despachos e/ou sentenças, visto que a pré-conclusão é vedada.

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

☒ (X) Gabinete do Juiz

☐ () Secretaria

Outro:

3.8.6- Existem processos cujas páginas não estejam devidamente rubricadas e assinadas, inclusive os apensos?

☒ (X) SIM

☐ () NÃO

Justificar: Eventualmente algumas folhas de processos não recebem rubrica dado ao volume e urgências dos processos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.8.7- Identificar 10 processos para confirmação da resposta do item 3.8.6.

Número do Processo	Situação observada	Providência Adotada
0001160.72.2010.814.0301	Regular	Sem providência
0022901.48.2012.814.0301	Regular	Sem providência
0054705.34.2012.814.0301	Regular	Sem providência
0051274.89.2012.814.0301	Regular	Sem providência
0041146.10.2012.814.0301	Regular	Sem providência
0027743.26.2009.814.0301	Regular	Sem providência
0040256.08.2011.814.0301	Regular	Sem providência
0025428.03.2011.814.0301	Regular	Sem providência
0025885.04.2009.814.0301	Após a fl. 03, existe uma página não numerada e segue a sequência com a fl. 4. Existem ainda, duas páginas com a mesma numeração 46.	A Diretora de secretaria deve corrigir a irregularidade procedendo a renumeração das folhas, certificando nos autos.
0033547.09.2009.814.0301	Existem duas páginas com a numeração 52 e falta a numeração 54, na sequência.	A Diretora de secretaria deve corrigir a irregularidade procedendo a renumeração das folhas, certificando nos autos.

3.8.8- A Secretaria realiza o cadastro de todas as movimentações internas do processo através do módulo de tramitação interna?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.8.9- A Secretaria dispõe no LIBRA/SIJE de tabela de locais internos, visando a otimização de espaço físico e agilidade na localização dos processos?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.8.10- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.8.11 - Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução n. 66/2009-CNJ) - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e tribunais, dos procedimentos relativos à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória.

(X) SIM

() NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

20

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.12- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

☐ SIM

☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.13- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA /SIJE obedecendo ao Provimento 01/2007-CJRMb?(Institui a obrigatoriedade e estabelece procedimentos de utilização do Sistema informatizado de acompanhamento de processos - SAP XXI).

☐ SIM

☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.14- É informado no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

☐ SIM

☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.15- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?

☐ SIM

☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.16- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

☒ SIM

☐ NÃO

Justificar:

3.8.17- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?

☐ SIM

☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.18- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

☐ SIM

☐ NÃO

Justificar: PREJUDICADO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.8.19- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.20- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.21- Em caso afirmativo como é feito o controle

- () por meio de caderneta
() por meio de assinatura em livro
() outro

Identificar: PREJUDICADO.

3.8.22- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.23- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais).

Número do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0058452.89.2012.814.0301	17.07.2013.	Tramitação regular.
0034722.15.2013.814.0301	09.07.2013	Tramitação regular.
0034695.32.2013.814.0301	09.07.2013	Tramitação regular.
0019334.72.2013.814.0301	02.05.2013	Tramitação regular.
0021636.27.2010.814.0301	16.05.2013	Tramitação regular.
0031854.64.2013.814.0301	26.07.2013	Tramitação regular.
0018496.32.2013.814.0301	23.06.2013	Tramitação regular.
0026298.81.2013.814.0301	06.06.2013 – despacho inicial	Tramitação regular.
0014449.15.2013.814.0301	06.05.2013	Deve a Diretora de secretaria expedir o mandado de citação da requerida.
0015484.44.2012.814.0301	17.04.2012	Processo paralisado há mais de 01 ano, pois a Diretora de secretaria não deu cumprimento ao despacho de fl. 21, datado de 17.04.2012. <u>Falta de gestão na secretaria da vara. Deve a Diretora de</u>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

secretaria cumprir, imediatamente, o despacho de fl. 21.

3.8.24- Complementações / sugestões / observações:

3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA:

3.9.1- As cartas precatórias juntadas são devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado, de acordo com o disposto no art. 27, do Provimento 01/2007-CJRMB?

(X) SIM

() NÃO

Art. 27 – As cartas precatórias devolvidas deverão ser registradas no módulo Arquivamento/Reabertura de Processo através dos eventos devolução de carta com cumprimento, devolução de carta sem cumprimento ou carta itinerante, preenchendo-se o campo justificativa.

Justificar: As cartas precatórias quando recebidas na secretaria já vem o numero de protocolo.

3.9.1- Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas e cujas reiterações devam ser feitas?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.9.2- Em caso afirmativo, identificar os processos, data de expedição e o juízo deprecado e as medidas tomadas?

Número do processo	Data de expedição	Juízo deprecado	Medidas adotadas
0033384.06.2007.814.0301	15.04.2013	Comarca de Marabá/PA	Expedir ofício ao juízo deprecado solicitando cumprimento e devolução.
0000123.50.2013.814.0301	03.05.2013	Comarca de Marabá/PA	Expedir ofício ao juízo deprecado solicitando cumprimento e devolução.
0037841.73.2009.814.0301	05.10.2012	Comarca de São Luis/MA	Expedir ofício ao juízo deprecado solicitando cumprimento e devolução.
0001288.48.2007.814.0301	03.04.2013	Comarca de Fortaleza/CE	Expedir ofício ao juízo deprecado solicitando cumprimento e devolução.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0000992.13.2013.814.0301	19.04.2013	Comarca de Itaituba/PA	Expedir ofício ao juízo deprecado solicitando cumprimento e devolução.
0031422.79.2012.814.0301	15.04.2013	Comarca de Canaã dos Carajás/PA	Expedir ofício ao juízo deprecado solicitando cumprimento e devolução.
0003896.69.2010.814.0301	01.10.2010	Comarca de São Félix do Xingú/PA	Expedir ofício ao juízo deprecado solicitando cumprimento e devolução.
2007.10166692-25	07.01.2009	Comarca de Pacajás/PA	Expedir ofício ao juízo deprecado solicitando cumprimento e devolução.
0037871.96.2008.814.0301	01.07.2013	Comarca de Acará/PA	Expedida recente, dentro do prazo.

3.9.3- Existem Cartas Precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.9.4- Em caso afirmativo, identificar processos data de recebimento e o juízo deprecante e as medidas tomadas? PREJUDICADO.

N.º do processo	Data de expedição/recebimento	Juízo deprecante	Medidas adotadas

3.9.5- O Diretor de Secretaria solicita informação sobre a Carta Precatória, transcorridos 30 dias da postagem?

() SIM

(X) NÃO

Justificar: Somente quando a parte solicita informação da devolução da carta e que foi constatado que a mesma ainda não foi devolvida.

Determinação: Deve a Diretora de secretaria, de ofício, e não apenas quando solicitado pela parte, oficiar solicitando informações sobre o cumprimento das cartas precatórias.

3.9.6- Não ocorrendo o preparo em 30 dias, o Diretor de Secretaria devolve ao juízo de origem identificando o motivo e o valor das custas não pagas?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

12

3.9.7- Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.9.8- Complementações / sugestões / observações:

3.10 - DOS PRAZOS:

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 190, CPC)?

() SIM

(X) NÃO

Art. 190 - Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e executar os atos processuais no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados:

I - da data em que houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei;

II - da data em que tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.

Parágrafo único - Ao receber os autos, certificará o serventuário o dia e a hora em que ficou ciente da ordem, referida no nº II.

Justificar: Devido o número reduzido de funcionários e a grande quantidade de processos em tramitação.

3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

() diariamente;

() semanalmente;

() quinzenalmente;

() mensalmente;

(X) não existe forma regular;

Outro: Somente quando o advogado solicita informação sobre o andamento do processo e eventualmente quando da necessidade de espaço nas caixas.

Determinação: Considerando o número significativo de processos paralisados na secretaria, deve a Diretora de secretaria, no prazo de 30 dias, implantar mecanismo de verificação dos prazos processuais, visto que, a falta de acompanhamento regular dos referidos prazos é prejudicial à celeridade processual.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.10.3- Quais os meios utilizados para verificação dos prazos:

- () através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias
(X) pela simples conferência dos processos nos escaninhos
() outro (especificar)

Justificar:

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos.

Número do Processo	Prazo para o ato	Providência Adotada
0026742.17.2013.814.0301	Tramitação regular.	Sem providência.
0058545.52.2012.814.0301	Tramitação regular.	Sem providência.
0024059.41.2012.814.0301	Tramitação regular.	Encaminhar os autos conclusos.
0025098.73.2012.814.0301	Tramitação regular.	Encaminhar os autos conclusos.
0024048.12.2012.814.0301	Tramitação regular.	Encaminhar os autos conclusos.
0025268.45.2012.814.0301	Processo paralisado desde 28.06.2012.	Encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0024446.56.2012.814.0301	Processo paralisado desde 05.07.2012.	Encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0024418.88.2012.814.0301	Processo paralisado desde 16.07.2012.	Encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0025177.52.2012.814.0301	Processo paralisado desde 25.03.2013.	Encaminhar os autos conclusos imediatamente.
0024547.93.2012.814.0301	Processo paralisado desde 12.01.2013.	Encaminhar os autos conclusos imediatamente.

3.10.5- Complementações / sugestões / observações:

3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS:

3.11.1- Os Oficiais de Justiça cumprem os mandados no prazo devido?

- () Raramente
(X) Eventualmente
() Frequentemente

3.11.2- O Diretor de Secretaria intima os Oficiais de Justiça para a restituição dos mandados devolvidos no prazo legal?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: Intimamos o chefe da central de mandados, via telefone, quando a parte solicita informação sobre o cumprimento do mandado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

93

3.11.3- Identificar os Oficiais de Justiça, os processos e as medidas adotadas nos casos de retardamento da prestação jurisdicional em razão do não cumprimento do mandado?

Oficial de Justiça	Número do processo	Medidas adotadas
	0023465.90.2013.814.0301	Mandado de citação e busca e apreensão expedido em 24.06.2013.
	0014882.19.2013.814.0301	Mandado de citação e penhora expedido em 25.06.2013.
	0002771.03.2013.814.0301	Mandado de citação e penhora expedido em 25.06.2013.
	0057399.73.2012.814.0301	Mandado de citação e intimação expedido em 24.06.2013.
	0009708.33.2011.814.0301	Mandado de citação e busca e apreensão expedido em 09.07.2013.
	0011722.20.2012.814.0301	Mandado de citação expedido em 08.07.2013.
	0023930.58.2008.814.0301	Mandado de citação expedido em 11.07.2013.
	0006473.88.2012.814.0301	Mandado de imissão de posse expedido em 13 de maio de 2013. Decisão liminar de imissão de posse suspensa em razão do efeito suspensivo no agravo de instrumento.
	0014447.45.2103.814.0301	Mandado de citação e intimação liminar expedido em 16.07.2013.
	0020316.86.2013.814.0301	Mandado de citação e penhora expedido em 14.06.2013.

3.11.4- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento – AR no prazo?

- (X) Raramente
() Eventualmente
() Frequentemente

3.11.5- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento 006/2006-CRMB? (Disciplina a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório delegados pelo juízo).

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.11.6- Complementações / sugestões / observações:

Analisando o relatório de mandados não devolvidos há mais de 30 dias, constatou-se que existem 10 (dez) mandados com prazo de cumprimento extrapolado.

Determinação: Deve a Diretora de secretaria cobrar mensalmente através de ofício à Central de mandados, todos os mandados com prazo de cumprimento extrapolado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS:

3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento 06/2008-CJRMB? (Dispõe sobre a destinação de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e dá outras providências).

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?

() Distribuição

() Secretaria

() Depósito Público

(X) Outro - Fiel depositário

Justificar:

3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?

() ao Diretor do Fórum

() ao Diretor de Secretaria

() ao Depósito Público

(X) Outro - Fiel depositário.

Justificar:

3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA/SIJE e/ou em livro próprio?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.7- É feita anotação na contracapa dos autos acerca os bens móveis e imóveis apreendidos/penhorados sob guarda?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- () SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.12.8- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis? – PREJUDICADO.

- () No LIBRA
() Nos Autos
() Em livro próprio
() Outro

3.12.9- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.10- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial?

Justificar apresentando relatório: Não foi informado pela Diretora de secretaria.

3.12.11- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial?

Providência adotada: Expedição de ofícios ao IML e mandado de intimação para os peritos particulares.

3.12.12- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.13- Em caso positivo, identifique? PREJUDICADO.

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Providência adotada

3.12.14- Que medidas são adotadas quando os bens apreendidos/penhorados são de fácil deterioração?

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.15- Está sendo observada a Resolução 12/2001-GP(Conta Única) quanto a destinação de pecúnia? (Dá nova redação ao art. 2º da Resolução 002/97-GP).

- (X) SIM
() NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Resolução 002/97-GP - Art. 2º - Determinar que os valores recebidos pelos Cartórios nos processos judiciais em curso, sejam imediatamente recolhidos às Agências do Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ, em conta especial nos nomes das partes ou interessados, a qual somente será movimentada por exclusiva ordem do juiz do feito correspondente.

Justificar:

3.12.16- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA? PREJUDICADO.

() SIM

() NÃO

Justificar: Os leilões realizados até agora não obtiveram êxito.

3.12.17- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)

Número do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
0000222.24.1983.814.0301	27.04.2010	Penhora efetuada em 28.07.1983 (bens com o executado). Pedido do exequente de desistência da penhora e bloqueio on line de valores. Processo aguardando lavratura do auto de desistência. Deve a Diretora de secretaria cumprir o despacho às fls. 36, com urgência.
0046767.85.2012.814.0301	22.07.2013	As chaves foram depositadas pela requerida Gafisa empreendimentos, na secretaria da vara, em 20/05/2013. O último movimento do processo foi em 22.07.2013, quando o juiz determinou a expedição de alvará para levantamento de valores. O Alvará foi expedido em 23/07/2013

3.12.18- Complementações / sugestões / observações:

3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS:

3.13.1- Existem processos com depósito judicial?

(X) SIM (em caso afirmativo anexar relatório identificando processo e valores)

() NÃO

Justificar:

3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?

() Apenas o boleto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

15

- () Apenas a conta
(X) Os dois
() Nenhum

3.13.3 - Exame de 10 processos por amostragem (quanto a regularidade dos depósitos judiciais).

Número do processo	Data do último depósito	Observações quanto ao exame
0024806.35.2003.814.0301	19.11.2010	SubConta n. 10.801.1371-1. Valor bloqueado no BacenJur: R\$-233,51 Saldo SubConta: R\$-277,63
0006306.10.1999.814.0301	03.12.2010	SubConta n. 10.801.1297-5. Depósito: R\$-237,35 (03.12.10). Saldo SubConta: R\$-282,22
0019724.60.2009.814.0301	03.06.2009	SubConta n. 09.111.1628-8. Depósito: R\$-94,00 (03.06.09). Saldo SubConta: R\$-123,48
0025795.87.2010.814.0301	09.05.2011	SubConta n. 11.801.187-84. Depósito: R\$-123,52 (09.05.11). Saldo SubConta: R\$-142,52
0039954.05.2010.814.0301	02.08.2011	SubConta n. 11.811.136-84. Valor bloqueado no BacenJur: R\$-24,96 Saldo SubConta: R\$-32,29
0028232.06.2009.814.0301	18.06.2012	SubConta n. 11.811.159-74. Valor bloqueado no BacenJur: 33.824,44 (18.06.2012). Despacho determinação a liberação do valor bloqueado (fl. 88) Saldo SubConta: 59,90
0017188.86.2007.814.0301	14.01.2008	SubConta n. 09.111.147-66. Valor bloqueado no BacenJur: R\$- 15.474,25 (14.01.2008). Despacho determinando a liberação do valor bloqueado (fl. 246) Saldo SubConta: R\$-66,53
0008930.48.2002.814.0301	01.03.2010	SubConta n. 10.001.139-91. Valor bloqueado no BacenJur: R\$-125.582,54 (01.03.2010). Valor bloqueado no BacenJur: R\$-17.144,19 (31.08.2010). Despacho determinando a liberação de R\$-86.015,85 (fls. 175) – Alvará Judicial (valor: R\$-86.018,85 - fls. 189). Decisão determinando a liberação de R\$-10.144,19 (fls. 301) – Alvará Judicial (valor R\$-7.000,00 – fls. 306 – Alvará Judicial – valor: R\$-10.234,19 – fls. 309). Saldo SubConta: R\$-146,26
0009895.39.2005.814.0301	Sem depósitos nos autos.	SubConta n. 12.831.1914-2. Sem comprovante de depósitos nos autos. Alvará Judicial – valor R\$-61.848,68 – fls. (sem numeração). Alvará Judicial – valor R\$-10.914,47 – fls. (sem numeração).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

		Despacho determinando a expedição de alvará judicial (fls. 195). Saldo SubConta: R\$-56,23.
0001264.29.2005.814.0301		SubConta n. 10.001.1186-1. Valor bloqueado BacenJur: R\$-985,19 (12.11.2009 – fls. 592/601). Despacho determinando expedição de alvará judicial (fls. 666). Alvará Judicial: valor R\$-7.803,63 (fls. 669). Alvará Judicial: valor R\$-31.214,54 (fls. 670). Saldo SubConta: R\$-65,00

3.13.4- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.13.5- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.13.6- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual nº 5.738/93).

(X) SIM
() NÃO

Art. 17 - Os processos findos não poderão ser arquivados sem que o escrivão certifique nos autos estarem integralmente pagas as custas e emolumentos devidos.

§ 1º - Ante o não pagamento de custas e emolumentos devidos ao Estado, o escrivão após a fixação da multa pelo Juiz do Feito, fará extrair certidão em que sejam especificadas essas parcelas para fins de inscrição do débito em dívida ativa.

§ 2º - Antes da extração da certidão referida no parágrafo anterior, o escrivão providenciará a notificação pessoal do responsável para pagamento amigável do débito.

§ 3º - Não sendo pago o débito no prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação, juntamente com cópia autêntica dos autos que lhe deu origem, a certidão extraída na forma do § 1º será encaminhada à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para promover a inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial.

Justificar:

3.13.7- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas é emitida certidão para remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial? (art. 17, §1º e § 3º, da Lei Estadual nº 5.738/93).

() SIM
(X) NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

24

Justificar:

3.13.8- A Coordenadoria de Arrecadação é informada da inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial?

() SIM

(X) NÃO

Justificar:

3.13.9- Os procedimentos de Depósitos Judiciais estão sendo realizados por meio do Sistema Informatizado de Depósito Judicial – SDJ?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.13.10- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?

Justificar: Através de e-mail, no mesmo dia.

3.13.11- Existem quantos processos com Depósitos Judiciais sem movimentação a mais de três anos? SIM.

Relacione: Relação em anexo.

Conforme relação em anexo da COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS, no período de 14.08.2010 a 14.08.2013, existem 63 (sessenta e três) processos com depósitos judiciais sem movimentação.

Determinação: Deve a Diretora de secretaria consultar todos os 63 (sessenta e três) processos com depósitos judiciais sem movimentação (relação em anexo). Constatada a existência de processos julgados (com trânsito em julgado), deve fazer conclusão para a juíza decidir sobre o saldo remanescente da subconta.

3.13.12- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?

(X) SIM

() NÃO

Art. 2º- As contas bancárias de depósitos judiciais, inclusive as atualmente existentes, adequar-se-ão à sistemática instituída nesta Lei, transformando-se em contas-controle da Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, devendo cada uma delas receber o título genérico Comarcas/Depósitos Judiciais e demais elementos que a identifiquem em relação ao feito.

§2º-Os saldos de todas as contas-controle e sem movimentação dos saldos há mais de três anos, compreendendo o principal e os rendimentos financeiros, serão transferidos permanentemente para a Conta Única de Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, constituindo-se receita pública, podendo ser aplicados pelo Poder Judiciário de conformidade com a previsão orçamentária do Poder, em obras e programas que visem a modernização do Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Justificar:

3.13.13- Complementações / sugestões / observações:

Da análise do relatório de boletos de custas judiciais em aberto, constatou-se a existência de 48 processos com custas finais pendentes de recolhimento.

Determinação: A Diretora de Secretaria deve intimar pessoalmente as partes para o recolhimento das custas finais, caso não sejam pagas, deverá emitida certidão para remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial, assim como, comunicar à Coordenadoria de Arrecadação da inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial.

3.14 - DA BAIXA, ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS:

3.14.1- A baixa do processo, no Sistema LIBRA, nos casos do art. 12 do Provimento 01/2007- CJRMB, é certificada ou identificada nos autos?

(X) SIM
() NÃO

Art.12 - É vedada a baixa de feitos do Sistema de Acompanhamento Processual SAP XXI, salvo por determinação do juiz competente, nos casos de duplicidade errônea de distribuição e nas hipóteses legais.

Justificar:

3.14.2- Os feitos transitados em julgado são cadastrados nos movimentos do LIBRA, discriminados pelo art. 25 do Provimento 01/2007-CJRMB?

(X) SIM
() NÃO

Art.25 - Todos os feitos de natureza cível ou criminal com trânsito em julgado, deverão ter cadastrados os movimentos discriminados abaixo:

I - O cadastramento do ato judicial que determine o arquivamento do feito através do módulo de Cadastro de Despacho.

II - O registro do arquivamento do feito, através do módulo de Arquivamento/Reabertura do Processo.

III - O cadastramento no momento oportuno da Tramitação Externa com destino ao Setor de Arquivo.

§1º - O arquivamento do feito deverá ser cadastrado pela Secretaria.

§2º - O arquivamento de um feito deverá refletir em todos os seus apensos.

Justificar:

3.14.3- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.14.4- Há local específico para guarda de autos enquanto permanecem em secretaria aguardando a remessa ao setor competente?

(X) SIM
() NÃO



3.14.5- Complementações / sugestões / observações:

3.15.1- A resenha para publicação é feita diariamente observando a Resolução 06/2005-GP? (Estabelece normas para publicações no Diário da Justiça e dá outras providências).

Justificar:

3.15.2- A conferência da publicação é realizada diariamente para a expedição da certidão nos autos?

Justificar:

3.15.3- Complementações / sugestões / observações:

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?

Justificar:

3.16.2- Em caso positivo, identificar: PREJUDICADO.

3.16.3- Quando comprovado o extravio, são adotadas medidas para a restauração dos autos?



973



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

() Não

Justificar:

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:

3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ:

3.17.1- (META 02/2009) – identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005 (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores).

Número do processo	Data da última movimentação	Posição processual
0039976.18.2002.814.0301	Petição protocolada em 27.06.2008, requerendo a execução dos honorários de sucumbência. Processo de conhecimento julgado.	Fase de Citação e Penhora.
0000114.37.1981.814.0301	17.06.2011 – Determinação da intimação do exequente para demonstrar interesse na continuidade do feito.	Fase de adjudicação ou hasta pública.
0003389.32.2003.814.0301	28.01.2013 – requeute pleiteando vista dos autos para manifestação.	Fase de instrução. Sentença anulada pelo Egrégio.
0016943.10.2005.814.0301	18.07.2007 – Determinação da intimação do exequente para demonstrar interesse na continuidade	Fase de Penhora.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

18

	do feito.	
0009694.45.1999.814.0301	27.03.2009 – Determinou a expedição de ofício à Receita Federal	Fase de Citação e Penhora.
0036630.64.2002.814.0301	18.10.2012 – Determinou a intimação do exequente para pagamento das custas.	Fase de Citação e Penhora.
0031087.66.2008.814.0301	04.12.2009 – Sentença terminativa	Julgamento de embargos de declaração.
0007701.19.1999.814.0301	03.10.2008 – aguardando manifestação da parte interessada.	Fase de Penhora – execução de sentença.
0000222.24.1983.814.0301	27.04.2010.	Fase de Penhora.
0000389.83.1984.814.0301	17.08.2011.	Fase de Citação.

3.17.2- (META 02/2010) – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006.	17.151
Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados.	14.680
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007.	Prejudicado
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007 e já julgados.	Prejudicado

3.17.3- (META 03/2010) – Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).

Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009.	12
Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	03



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.17.4- (META 18/2013) - Identificar e julgar as ações de Improbidade Administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração pública distribuídas ate 31.12.2011. PREJUDICADO.

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.17.5 - (PROVIMENTO 26/2012 - Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.560/1992 e no Provimento 16/2012 do CNJ?

(X) SIM

() NÃO

Lei 8560/92

Art. 2º Em registro de nascimento de menor apenas com a maternidade estabelecida, o oficial remeterá ao juiz certidão integral do registro e o nome e prenome, profissão, identidade e residência do suposto pai, a fim de ser averiguada oficiosamente a procedência da alegação.

§ 1º O juiz, sempre que possível, ouvirá a mãe sobre a paternidade alegada e mandará, em qualquer caso, notificar o suposto pai, independente de seu estado civil, para que se manifeste sobre a paternidade que lhe é atribuída.

§ 2º O juiz, quando entender necessário, determinará que a diligência seja realizada em segredo de justiça.

§ 3º No caso do suposto pai confirmar expressamente a paternidade, será lavrado termo de reconhecimento e remetida certidão ao oficial do registro, para a devida averbação.

§ 4º Se o suposto pai não atender no prazo de trinta dias, a notificação judicial, ou negar a alegada paternidade, o juiz remeterá os autos ao representante do Ministério Público para que intente, havendo elementos suficientes, a ação de investigação de paternidade.

Justificar:

4 - DA EXECUÇÃO PENAL - PREJUDICADO.

5 - INFÂNCIA E JUVENTUDE - PREJUDICADO.

6 - JUIZADOS ESPECIAIS - PREJUDICADO.

7 - LIVROS/PASTAS CLASSIFICADORAS OBRIGATÓRIOS

7.1 - SECRETARIAS - CÍVEIS E CRIMINAIS:

LIVRO / PASTA OBRIGATÓRIAS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Sentenças	X	
Carga e Descarga	X	
Registro de Correição	X	
Pastas Classificadoras (ofícios expedidos, recebidos)	X	
Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem	X	
Carga de Mandados	X	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Handwritten signature or mark in the top right corner.

7.2 - SECRETARIAS CÍVEIS:

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Tutela e Curatela		X
Registro de Compromisso		X
Justificações para Retificação de Nome		X
Registro de Testamentos		X

7.3- SECRETARIAS CRIMINAIS: PREJUDICADO.

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Processos Suspensos		
Registro de Fianças		
Alistamento e Sorteio de Jurados		
Atas das Sessões Preparatórias do Júri		
Atas das Sessões do Júri		
Registro de Suspensão de Pena e Livramento Condicional		
Registro de Frequência dos Réus		

7.4 - SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: PREJUDICADO.

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Procedimentos Investigatórios		
Registro de Apreensões		
Registro de Adotantes		
Registro de Adotandos		
Arquivo de Termos de Guarda e Tutela		
Arquivo de Alvarás		
Arquivo de Inscrições		

7.5- Existem outros livros utilizados pela Secretaria?

(X) SIM

() NÃO

Identificar: Livro de carga rápida para cópia.

7.6- O estado de conservação dos livros é:

(X) Bom

() Regular

() Ruim

7.7- Complementações / sugestões / observações:

Handwritten signature at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

8 – ESTATÍSTICAS:

Total de processos constantes do sistema informatizado	7.625
Total dos processos em andamento conferidos manualmente	7.048
Total dos processos que ingressaram no último ano	2.245
Total de Processos que ingressaram no ano em curso	970
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	227
Processos conclusos para sentença	218
Processos conclusos para despacho	1.509
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano civil (inclusive acordos e transações homologados)	1.205
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano civil.	217
Despachos interlocutórios prolatados no último ano.	668
Despachos de expediente prolatados no último ano.	3.247
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	174
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso.	19
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.	300
Despachos de expediente prolatados no ano em curso.	756
Total de Audiências designadas no último ano	403
Total de Audiências designadas no ano em curso	109
Total de Audiências realizadas no último ano	281
Total de Audiências realizadas no ano em curso	80
Total de pessoas ouvidas em audiências no último ano civil	Sem informação
Total de pessoas ouvidas em audiências no ano em curso	Sem informação
Índice de produtividade do Juízo no último ao civil (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	0,63
Índice de produtividade do Juízo no ano em curso (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	0,19
Quantas vezes o Tribunal do Júri se reuniu nos últimos 12 meses?	Prejudicado
Quanto júris deixaram de ser realizadas no ano em curso?	Prejudicado
Quanto júris foram marcados no ano em curso?	Prejudicado
Quanto processos existem prontos para Júri?	Prejudicado

9 - CORREIÇÕES ANTERIORES:

9.1- Identificar data da última correção ordinária periódica e seu responsável:

Período: A última Correção Ordinária foi realizada no dia 19 de dezembro de 2011, pela juíza Vera Araújo de Souza.

9.2- Existem registros de recomendações na correção ordinária periódica anterior? PREJUDICADO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

[Assinatura]

- () SIM
() NÃO

9.3- Em caso afirmativo as recomendações registradas foram cumpridas?
PREJUDICADO.

- () SIM
() NÃO

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?

Recomendação/Providência:

No relatório da última correição apresentado pela Diretora de secretaria, não constam sugestões e nem recomendações.

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ? (Regula as Correições realizadas nas comarcas do Estado).

- () SIM
(X) NÃO

Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara, observando o seguinte:

Justificar: No ano de 2012, não foi realizada correição ordinária.

9.6- Complementações / sugestões / observações:

10 - SUGESTÕES GERAIS:

1. Oficiar ao Departamento de Engenharia, com cópia à Presidência, para viabilizar a ampliação do espaço físico do gabinete e secretaria da Vara. O Espaço físico do gabinete e da secretaria é insuficiente.

2. Oficiar à Secretaria de Gestão de Pessoas, com cópia à Presidência, solicitando a lotação de mais servidores para a Secretaria da Vara, considerando o número insuficiente de funcionários atualmente lotados e a quantidade de processos em tramitação (7.048 processos).

[Assinatura]



11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

A DIRETORA DE SECRETARIA DEVE DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NOS SEGUINTE ITENS:

1. ITEM 3.5.5 (Complementações/sugestões/observações).

Prazo: IMEDIATO.

2. ITEM 3.6.11 (Complementações/sugestões/observações).

Prazo: IMEDIATO.

3. ITEM 3.8.4 (Os autos são feitos conclusões no prazo de 24 horas?).

Prazo: IMEDIATO.

4. ITEM 3.8.7 (Identificar 10 processos para confirmação da resposta do item 3.8.6).

Prazo: IMEDIATO.

5. ITEM 3.8.23 (Exame de 10 processos por amostragem quanto à regularidade dos atos processuais).

Prazo: IMEDIATO.

6. ITEM 3.9.2 (Em caso afirmativo, identificar os processos, data de expedição e o juízo deprecado e as medidas tomadas?).

Prazo: IMEDIATO.

7. ITEM 3.9.5 (O Diretor de Secretaria solicita informação sobre a Carta Precatória, transcorridos 30 dias da postagem?).

Prazo: SEMPRE QUE TRANSCORRIDOS 30 DIAS DA POSTAGEM.

8. ITEM 3.10.2 (Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?).

Prazo: 30 (TRINTA) DIAS.

9. ITEM 3.10.4 (Identificar 10 processos para a conferência dos prazos).

Prazo: IMEDIATO.

10. ITEM 3.11.6 (Complementações/sugestões/observações).

Prazo: MENSALMENTE.

11. ITEM 3.12.17 (Exame de 10 processos por amostragem quanto a vinculação de bens móveis ou imóveis a processos).

Prazo: IMEDIATO.

12. ITEM 3.13.11 (Existem quantos processos com Depósitos Judiciais sem movimentação a mais de três anos?).

Prazo: 30 (TRINTA) DIAS.

13. ITEM 3.13.13 (Complementações/sugestões/observações).

Prazo: IMEDIATO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

24

14. ITEM 3.13.13 (Complementações/sugestões/observações).

Prazo: **IMEDIATO**.

15. Observou-se uma diferença numérica entre os processos conferidos manualmente (7.048) e os constantes do sistema LIBRA (7.625). A Diretora de Secretaria deve providenciar a retransmissão de todos os processos, com vista a identificar a ocorrência desta situação.

Prazo: **30 (TRINTA) DIAS**.

16. A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações constantes do Relatório de Arrecadação Judicial, em anexo.

Prazo: **IMEDIATO**.

RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

1. Foram identificados dois estagiários atuando voluntariamente no gabinete do juiz, Nadilson Cardoso das Neves e Arthur Barbosa Porto, que devem ser afastados, tendo em vista haver vedação para estágio voluntário no âmbito do Poder Judiciário (Ofício Circular n. 045/2009-CJRM).

2. Observou-se o encaminhamento de inúmeros ofícios ao DETRAN, RECEITA FEDERAL, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, com a finalidade de localização de bens, endereço de parte, etc., gerando custos nos autos e retardo na prestação jurisdicional, o que pode ser evitado. Assim, se recomenda que o magistrado faça usos dos sistemas disponibilizados para tais finalidades, tais quais: INFOSEG, INFOJUD, RENAJUD, dentre outros.

3. O magistrado deve realizar correição na Vara anualmente, conforme determina o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ.

4. Existem 7.048 (sete mil e quarenta e oito) processos em tramitação na vara. Somente na secretaria foi constatada a existência de 5.322 (cinco mil trezentos e vinte e dois) processos, a maioria sem movimentação há bastante tempo, aguardando a verificação cumprimento dos despachos pelas partes e com prazos processuais extrapolados. No gabinete, existem 1.726 (mil setecentos e vinte e seis) processos, aguardando despachos e/ou sentença. Diante do grande número de processos em Secretaria sem movimentação e no gabinete para despacho, o magistrado deve organizar mutirão de despacho e cumprimento de despacho, requisitando o pagamento de hora extra ou tempo integral aos servidores, se necessário, devendo ainda ser encaminhado a esta Corregedoria o cronograma de atividades.

Prazo: 60 dias de Planejamento e 06 meses de execução (sugestão).

12 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

1. Informações estatísticas coletadas do sistema LIBRA.

2. Relatório de processos encaminhados ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos advogados e não devolvidos.

3. Relatório de mandados não devolvidos há mais de 30 dias.

4. Relatório de depósitos judiciais.

5. Relatório de depósitos judiciais (período: 14.08.2010 à 14.08.2013)

6. Relatório de boletos de custas pendentes de recolhimento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

7. Relatório da arrecadação judicial.
8. Fotos.

Belém, 29 de agosto de 2013.

Silvio César dos Santos Maria
Juiz Corregedor

Antonio Carlos de Almeida
Analista Judiciário

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2013.6.009421-8

DATA...: 29/08/2013

CLASSE.: CORREICAO

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA REGIAO METROPOL



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

5ª VARA CÍVEL DE BELÉM

ANEXOS

23

5ª VARA CÍVEL DE BELÉM
INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS
DADOS COLETADOS DO LIBRA EM 22.07.2013

Processos em andamento (incluindo os julgados)	7.624
Processos em andamento	6.371
Processos conclusos para sentença	18
Processos conclusos para despacho	1.712
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	1.004
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	9.363
Petições pendentes de juntada	5.191
Carga MP/Advogado/Defensor	225
Mandados não devolvidos há mais de 30 dias	10
Tramitações a receber	57
Total de processos não devolvidos	50
Total de processos distribuídos no mês julho/2013 (até 22.07)	81
Total de processos arquivados no mês julho/2013 (até 22.07)	21
Processos distribuídos em 2012 . Processos julgados em 2012 .	2.245 199 (CM-166) – (SM-28) (Homologação Acordo-5) Índice de Produtividade: 0,08
Processos distribuídos em 2013 (até 22.07.2013). Processos julgados em 2013 (até 22.07.2013).	970 141 (CM-227) – (SM-96) (Homologação Acordo-91) Índice de Produtividade: 0,14
Processos distribuídos em junho 2013 . Processos julgados em junho 2013 .	184 11 (CM-9) – (SM-2) (Homologação Acordo-X) Índice de Produtividade: 0,05
Processos distribuídos em julho 2013 (até 22.07.13). Processos julgados em julho 2013 (até 22.07.13).	81 02 (CM-X) – (SM-X) (Homologação Acordo-02) Índice de Produtividade: 0,02



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

24

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVEL DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0039324-83.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	10/07/2013	11	
0057559-98.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	12/06/2013	39	
0034140-15.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	17/07/2013	4	
0016253-18.2013.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	17/07/2013	4	
0037850-77.2012.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	26/06/2013	25	
0009598-98.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	10/07/2013	11	
0011607-44.2011.8.14.0301	À DEFENSORIA PÚBLICA ✓	SALA DA DEFENSORIA PUBLICA (FORUM CIVEL)	13/02/2012	524 ✓	
0021650-12.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	05/09/2008	1780	MP COMUNIDADE MAGALY
0001164-52.2013.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	SECRETARIA DO MP DE BELEM	16/07/2013	6	
0034673-71.2013.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	SECRETARIA DO MP DE BELEM	16/07/2013	6	
0031069-59.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2009	1585	MP COMUNIDADE LEVADO POR ELIAS GOMES
0003855-04.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	20. PROMOTORIA REGISTROS PUBLICOS	02/06/2011	780	
0013700-13.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	22/09/2009	1398	mp comunidade levado em carga pelo servidor gustavo jose fontenele barreto
0021647-27.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/04/2010	1189	PROJETO "MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE", entregue a srta. Daniele Pinto -
0035369-10.2013.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	SECRETARIA DO MP DE BELEM	16/07/2013	6	
0038017-66.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/04/2010	1189	mp e a comunidade danielle pinto estagaria
0035923-39.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/04/2010	1189	mp e a comunidade danielle pinto estagaria
0011350-05.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	05/11/2008	1719	MP COMUNIDADE VANESSA
0013285-30.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	20/05/2008	1888	mp comunidade
0028177-87.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	22/09/2009	1398	mp comunidade levado em carga pelo servidor gustavo jose fontenele barreto
0004708-07.2011.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	10. PROMOTORIA REGISTROS PUBLICOS	02/06/2011	780	
0027466-53.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	20. PROMOTORIA REGISTROS PUBLICOS	02/10/2009	1388	
0017987-36.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	20. PROMOTORIA REGISTROS PUBLICOS	23/09/2010	1032	
0056448-61.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	10. PROMOTORIA REGISTROS PUBLICOS	17/06/2010	1130	
0031065-79.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2009	1585	MP COMUNIDADE LEVADO POR ELIAS GOMES
0020220-05.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/04/2010	1189	mp e a comunidade danielle pinto estagaria
0004737-90.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	30/04/2008	1908	mp comunidade
0029736-31.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/04/2009	1549	mp comunidade elias
0030254-60.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	24/04/2009	1549	mp comunidade elias
0033576-37.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	20/11/2008	1704	mp comunidade felipe
0035611-47.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/04/2010	1189	PROJETO "MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE", entregue a srta. Daniele Pinto -
0015743-38.2007.8.14.0301 ✓	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO ✓	18/01/2008	2011 ✓	mp comunidade magali lomes



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVIL DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0007267-29.2007.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	18/06/2007	2226	AO Ministério Público e a Comunidade
0054901-36.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	10. PROMOTORIA REGISTROS PUBLICOS	30/03/2010	1209	
0037433-55.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	26/08/2009	1425	ao mp comunidade levado em carga pela estagiaria flavia muriz vasco
0023413-45.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/04/2010	1190	PROJETO "MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNIDADE", entregue a sra. Danielle Pinto
0024380-60.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	22/09/2009	1398	mp comunidade levado em carga pelo servidor gustavo jose fontenele barreto
0049613-16.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	20. PROMOTORIA REGISTROS PUBLICOS	02/06/2011	780	
0011594-04.2006.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	03/08/2006	2545	mp comunidade
0031067-69.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2009	1585	MP COMUNIDADE LEVADO POR ELIAS GOMES
0008446-72.2008.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	22/09/2009	1398	mp comunidade levado em carga pelo servidor gustavo jose fontenele barreto
0009797-65.2006.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	18/08/2008	1798	O MP e a Comunidade. Providenciar mandado.
0011779-70.2007.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	18/09/2007	2133	mp comunidade
0034278-79.2013.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	SECRETARIA DO MP DE BELEM	16/07/2013	6	
0040350-62.2010.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	10. PROMOTORIA REGISTROS PUBLICOS	28/04/2011	815	
0004944-59.2005.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	23/05/2005	2982	M.P. COMUNIDADE PROV. MANDADO
0034558-50.2013.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	SECRETARIA DO MP DE BELEM	16/07/2013	6	
0054001-79.2000.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A SECRETARIA DO MP DE BELEM	29/05/2009	1514	
0040217-27.2009.8.14.0301	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/04/2010	1189	mp e a comunidade danielle pinto estagiaria
0000391-92.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MANCELO AGAPITO MAIA FILHO	10/05/2012	437	MANCELO 14835 40061400
0039027-60.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR	21/07/2011	731	flavio 12763 32427544
0016347-67.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	10/08/2009	1441	alberto
0024571-75.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/04/2010	1185	JESSILELIO SOARES GUMARAES 30831035
0016867-02.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	06/11/2006	2449	alberto beliza 32762873
0001993-49.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	12/11/2004	3174	jose veras barbosa 6773 2244282
0026368-27.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	12/06/2007	2231	benedito marques 3100 trav. rosa moneira 71 telégrafo 32332538
0030990-11.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	01/12/2010	963	raphael 32490311
0036211-75.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ALIRIO FRANCO DAGUER	21/02/2011	881	ALIRIO 32121248
0050965-25.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	CADMO BASTOS MELO JUNIOR	15/09/2011	675	cadmo 4749 32020070
0003342-47.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCOS EDSON BRASIL NETO	29/02/2012	508	MARCOS 14235-A 62120345
0026004-46.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ROSEANA RODRIGUES	27/02/2012	510	tel 32416486 Dra. Roseane Rodrigues
0031059-29.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	VANILDO DE SOUZA LEAO FILHO	26/11/2012	237	vanildo 12599 32101450
0011650-23.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	SELMA CLARA RODRIGUES	09/11/2012	254	selma 5170 33461294
0000257-07.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA	03/12/2012	230	andre 12617 40051000



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

25

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVEL DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0029233-71.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCELO TAVARES SIDRIM	17/04/2013	95	MARCELO 7502 30871352
0044097-06.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	DR. ANDRE LUIZ SALGADO PINTO	13/05/2013	69	ANDRE 7331 32227479
0049527-07.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE LUIZ MESSIAS SALES	20/05/2013	62	JOSE 6150-A 87154777
0021630-04.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCELA MACEDO DE QUEIROZ	28/05/2013	54	marcela 13281 32422533
0026448-62.2013.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	LUIZ FERNANDO MAUES OLIVEIRA	16/07/2013	5	LUIZ 14802-B 32490611
0029249-19.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	EDEN AUGUSTO ANSELMO DE LIMA	17/07/2013	4	eden 12982 81004623
0033573-73.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	17/08/2009	1434	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO MIRALHA DA SILVA 81180008
0025217-88.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	SILAS DUTRA PEREIRA	03/07/2012	383	SILAS 14261 32033920
0015338-68.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	16/10/2009	1374	LEVADO EM CARGA PELA ESTAGIARIA FABIANA PORTELA ARAUJO OAB-E 5285-E CONSTA NA
0018185-29.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	17/10/2006	2470	jose rocha da costa junior 10221 32464544
0016320-97.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/09/2008	1766	JOAO DE MORAES 32851671
0024463-88.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	10/11/2009	1349	CADMO BASTOS MELO JUNIOR 32020070
0040963-04.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ABRAHAM ASSAYAG	17/03/2011	857	levado em carga pela adv abraham 32127076
0026139-63.2003.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	22/09/2011	668	francinaldo 10758 32361432
0032084-77.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANA LUIZA OLIVEIRA MORAES	19/01/2012	549	ana 14025 81321455
0041310-72.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCELO GONCALVES CHAVES	27/09/2012	297	marcelo 4901 91007732
0044974-48.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA	26/10/2012	268	andre 10373 83053989
0050473-76.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO	26/11/2012	237	kelma 5675 32244601
0001709-59.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	CAMILLA CAVALCANTE BATISTA	13/11/2012	250	CAMILLA 17441 32230368
0028090-37.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	SARA SUELY SOBRINHO LOPES	11/12/2012	222	sara 16119 40056400
0063253-48.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ALDANERYS MATOS AMARAL	05/02/2013	166	aldanerys 10129 33517215
0011717-76.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	BRENDA FERNANDES BARRA	05/03/2013	138	BRENDA 13443
0000368-76.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	SAULO COELHO CAVALIERO DE MACEDO PEREIRA	10/04/2013	102	SAULO 13919 32237182
0019536-64.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA	02/04/2013	110	MARCOS 6893 30327026
0017668-42.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	GERSON DE OLIVEIRA SOUZA	12/04/2013	100	FONE: 32231536, ATÉ FLs. 365 DOS AUTOS.
0027249-42.2003.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOAO BRITO DE MORAES FILHO	02/05/2013	80	ADVOGADO LEVOU PROCESSO PARA TIRAR CÓPIA, DEIXANDO SUA CARTEIRA ANTIGA DA OAB, NÃO
0017561-53.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MANOEL DE JESUS SILVA FILHO	07/06/2013	44	MANOEL 7448 87385578
0046861-02.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	02/07/2013	19	ana 122296 32319409
0017960-55.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES	03/07/2013	18	LUCIANO 11902 32193484
0015793-45.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARIA EMÍLIA REBELO DE OLIVEIRA	11/07/2013	10	maria 2641 32443324
0019224-17.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	25/03/2009	1580	BENEDITO 3180 32332538
0001252-21.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS	30/05/2011	783	pedro 8414 88428151



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0014530-34.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	11/02/2010	1256	MICHEL FERRO
0039996-44.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	17/09/2009	1403	AGNELLO MAROJA DE SOUZA 32423153
0014437-95.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	21/11/2006	2434	joao brito 32881671
0031234-52.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MICHELLE SILVA FERRO E SILVA	08/09/2010	1047	
0041497-76.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR	08/11/2010	986	SAMIR 32428628
0003715-85.2000.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ELSON JOSE SOARES COELHO	22/09/2011	668	ELSON 8941-A 32223834
0000083-25.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	10/02/2012	527	PAULO 5591 30962599
0014157-14.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FABRICIO BACELAR MARINHO	14/02/2012	523	FABRICIO 7617 32239450
0021471-61.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	THIAGO GLAYSON RODRIGUES DOS PASSOS	19/11/2012	244	THIAGO 13727 32592297
0009694-82.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MANY RABEL BRANDAO DE LIMA	24/01/2013	178	many 16990 32297707
0016307-52.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE MILTON DE LIMA SAMPAIO NETO	25/02/2013	146	jose 14782 32242048 apenso ao 201010375629 201010306765
0021184-35.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ROLAND RAAO MASSOUD	23/04/2013	89	ROLAND 5192 33215100
0013358-32.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	VANILDO DE SOUZA LEAO FILHO	15/04/2013	97	vanildo 12599 32101450
0015869-92.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ALEXANDRE SANTOS BRANDAO	03/07/2013	19	alexandre 19257 81899602
0030197-25.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARIA JOSE CABRAL CAVALLI	11/07/2013	10	maria 2641 32443324
0010874-33.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCELO GONCALVES CHAVES	21/06/2012	395	marcelo 4901 91007732
0014902-17.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/05/2009	1524	ELIAS 32467902
0041357-29.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	07/06/2010	1140	SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA 32437363
0004691-13.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	29/01/1999	5287	
0011436-73.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FABIO LUIS FERREIRA MOURAO	14/08/2012	341	fabio 7750 32138700
0009636-76.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCELO GONCALVES CHAVES	04/09/2012	320	MARCELO 4901 91007732
0017641-46.2002.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO	30/08/2012	325	raphael 593 90814351
0017370-78.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO	06/12/2012	227	paulo 8726 91273811
0030819-40.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ROLAND RAAO MASSOUD	03/12/2012	230	Processo entregue ao advogado, em definitivo, de acordo com o artigo 872 do CPC.
0061026-85.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANA PAULA BARBOSA DA ROCHA GOMES	24/01/2013	178	ana 12306 40082902
0012556-52.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	DIRECILENE DOS SANTOS CARDOSO	12/03/2013	131	direcilene 12174 32304899
0011562-59.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ROLAND RAAO MASSOUD	25/03/2013	118	roland 5192 33215100
0016208-20.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCIO ANDRE AFFONSO MIRANDA	09/04/2013	103	MARCIO 12209 32422533
0048891-41.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE LUIZ MESSIAS SALES	20/05/2013	62	JOSE 6150-A 87154777
0050206-07.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	THIAGO PEREIRA DE CARVALHO	26/06/2013	25	THIAGO 19203 32777077
0063113-14.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO	16/07/2013	5	32490259 napoleao 14360
0001818-39.2013.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FILipe LEONARDO PANTOJA MOREIRA	15/07/2013	6	filipe 16423 32495170



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

24

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVEL DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0032485-76.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	HAROLDO SOARES DA COSTA	15/07/2013	6	haroldo 18004 32489144
0024177-17.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR	15/07/2013	6	jose 14035 82334548
0046767-85.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	PATRICIA LIMA BAHIA	17/07/2013	4	FONE: 9166-4395, ATÉ FLS. 346 DOS AUTOS.
0014284-16.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	YOLENE DE AZEVEDO BARROS	07/05/2012	440	yolene 1490 32222940
0015701-33.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	11/06/2010	1136	MARCUS VINICIUS C. SOLINO 30880671
0022482-23.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	04/08/2008	1812	FRANCISCO
0032287-04.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MICHEL FERRO	12/05/2011	801	MICHEL 7961 32222940
0014109-44.1997.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	07/07/2004	3302	carlos barbino lopes potiguar 1011 2230681
0021434-46.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	14/10/2009	1376	DANIELE TIBEIRO DE CARVALHO 32293849
0050957-65.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	CADMO BASTOS MELO JUNIOR	15/09/2011	675	cadmo 4749 32020070
0050949-08.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	CADMO BASTOS MELO JUNIOR	31/08/2011	690	cadmo 4749 32020070
0011830-09.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOAO AUGUSTO DA COSTA MARINHO	27/10/2011	633	JOAO 1037 83040256
0025004-86.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	BENEDITO MARQUES DA ROCHA	23/11/2011	606	benedito 3180 32332538
0002602-40.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	GLAUCE MARIA BRABO PINTO	19/01/2012	549	levado em carga pela adv glauce 32614105
0010197-03.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	BRUNO MOTA VASCONCELOS	07/01/2013	195	bruno 9166 32425633
0012079-38.2003.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO	21/01/2013	181	FONE: 32123991, ATÉ FLS. 57 DOS AUTOS.
0022684-59.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS	05/03/2013	138	MARLUCE 6778 40091288
0017357-79.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	CAMILA TAYNA DAMASCENO DE SOUZA	28/02/2013	143	caMILLA 17320 818693735
0001813-84.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	RAFAEL MAUES OLIVEIRA	15/04/2013	97	raphael 10937 32697215
0016056-04.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	VALERIA DE NAZARE SANTANA FIDELLIS	11/06/2013	40	VALERIA 6848 32225178
0020968-90.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO	27/06/2013	24	MARIA 1551 81021201
0012351-57.2013.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE MILTON DE LIMA SAMPAIO NETO	04/07/2013	17	FONE: 3224246, ATÉ FLS. 122 DOS AUTOS.
0026830-55.2013.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	CAMILA FERREIRA FREIRE DE MORAES	04/07/2013	17	FONE: 32059700, ATÉ FLS. 57 DOS AUTOS.
0012021-11.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	DANIEL DOS SANTOS	04/07/2013	17	DANIEL 11790 88190737
0018766-55.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES	28/06/2013	23	luciano 11902 31821100
0027854-89.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	NEWTON CELIO FACHECO DE ALBUQUERQUE	16/07/2013	5	newton 8349 32252335
0047122-95.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	BRUNO EMMANUEL RAOL MONTEIRO	15/07/2013	6	bruno 16941 81858998
0025828-74.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA	10/05/2011	803	cleide 5790 32460318
0022768-82.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/02/2008	1979	DANIEL
0002993-59.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/12/2009	1327	MARCO ANTONIO GONCALVES DE ALCANTARA MARCO ANTONIO GONCALVES DE ALCANTARA
0018652-43.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	14/03/2008	1955	joao brito
0002842-64.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	24/05/2002	4077	G



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVEL DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0010291-20.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	09/02/2009	1623	alano 10826 32249333
0013284-90.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ALEX ANDREY LOURENCO SOARES	02/02/2011	900	alex 30316290
0037794-38.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AUGUSTO CEZAR CORREA REZENDE	28/02/2011	874	augusto 33215100 15978
0029312-10.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ROSA FERNANDA SOUZA COHEN DE BRITO	02/08/2012	354	rosa 3883 81353296
0026772-52.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARCIO MARQUES GUILHON	26/11/2012	237	marcio 6845 32294270
0028557-30.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	VANILDO DE SOUZA LEAO FILHO	14/01/2013	188	VANILDO 12599 32101450
0005111-29.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	PAULO OLIVEIRA	18/03/2013	126	paulo 5382 32291280
35668-32.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	VANILDO DE SOUZA LEAO FILHO	20/03/2013	123	vanildo 12599 32101450 apenso ao 20081080076 200810799899 200810839851 200810915445
0006644-27.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ADALBERTO SILVA	25/03/2013	118	LEVADO PELA ADVOGADA LEILA RODRIGUES FERRÃO, CONFORME AUTORIZAÇÃO QUE FICA
0007591-45.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARLI SOUSA SANTOS	25/03/2013	118	marli 4672 32793070
0011840-90.2004.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	GEORGE ANTONIO MACHADO	08/04/2013	104	FONE: (94)33223651, ATÉ FLS. 98 DOS AUTOS.
0034218-70.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ELY BENEVIDES DE SOUSA NETO	16/05/2013	66	LEVADO PELO ADV ELY 12502 32244999
0007416-81.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	PENHA DO SOCORRO MIRANDA DE AVELAR	23/05/2013	59	penha 12771 81051197
0019183-09.2013.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR	25/06/2013	26	jose 10221 33444614 apenso ao 201010358419
0015487-96.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANTONIO AUGUSTO MONTENEGRO DUARTE LIRA	08/07/2013	13	ANTONIO 13675 32232800
0005844-50.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MICHELLE NUNES PEREIRA	02/07/2013	19	michelle 11358 81172908
0045586-49.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	RODRIGO AUGUSTO DO AMARAL ALCANTARA	15/07/2013	6	rodrigo 15879 32594675
0016416-95.2013.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANNA CAROLINA DE AZEVEDO NUNES LOPES	18/07/2013	3	anna 18185 81190035
0025592-48.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	28/06/2007	2215	BENEDITO MARQUES
0038232-79.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	EDINETH DE CASTRO PIRES	16/05/2011	797	levado EM CAERGA PELA ADV CARLA 15630 CONSTA NA PROCURACAO DO AUTOR
0001009-90.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	22/09/1998	5416	
0014894-75.1996.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	13/03/2007	2323	clelia conde silva
0010410-28.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	06/04/2009	1567	jouo marcelo 40051000
0008583-71.1999.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/02/2000	4898	
0007807-29.1997.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	25/03/2008	1944	danIELLE
0016227-22.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	29/01/2007	2365	MARIOLITO COSTA DE CARVALHO 1858 32120074 13 DE MAIO 82 SALA 1101EDF BARAO DE BELEM
0014072-30.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MILTON CHAGAS	30/09/2010	1025	Vistas ao advogado do autor tel 32226012
0031709-05.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ADELINO NUNES SIMAO	23/02/2012	514	adelino 1431 32234866
0028491-40.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR	29/02/2012	508	levado em carga pel ADV ERICA SIMONE 14066 CONSTA NA PROCURACAO DO AUTOR 32464130
0029405-16.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MICHEL FERRO E SILVA	30/03/2012	478	MICHEL 7901 32417421
0028150-54.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ELIETE DE SOUZA COLARES	03/10/2012	291	eliete 3847 32493155
0022792-88.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA	08/11/2012	255	antonio 9063 32122550



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

27

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVIL DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0021877-62.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ABRAHAM ASSAYAG	22/01/2013	181	ABRAHAM 12172 32127076
0019682-21.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ABRAHAM ASSAYAG	22/05/2013	60	abraham 2003 32127076
0017442-31.2013.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	SANDRA ZAMPROGNO DA SILVEIRA	28/05/2013	54	sandra 13405 81114832
0009900-43.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANTONIO CARLOS CRUZ GAIA	20/06/2013	31	antonio 14808 92334769
0007675-89.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FABIO BRITO GUIMARAES	18/07/2013	3	levado em carga pelo adv fabio 15232 33402997
0011080-86.2003.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	09/06/2009	1503	LUIZ CARLOS 32291372
0017716-80.2003.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	15/12/2009	1314	WILSON DAHAS - 3212-8100
0001218-10.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	15/10/2009	1375	levado em carga pela adv marcelia macedo 13291 consta na procuracao do autor 32422533
0034159-11.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	21/06/2010	1126	IOLENE AZEVEDO BARROS
0017840-84.2005.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/02/2010	1265	MARCOS JAYME ASSAYAG 32127076
0005625-70.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	01/11/2006	2455	andrey de sa 32232353
0019749-66.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	28/11/2006	2427	DJALMA CHAVES
0001222-84.1993.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	01/02/2005	3093	joao jurandir marito 1875 2264937
0010176-13.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	AURORA CRISTINA DA SILVA LOPES	08/02/2011	894	AURORA 32224722
0025968-11.2006.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	NILZA RODRIGUES BESSA	31/01/2011	902	NILZA 32353707
0027227-13.2001.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	BENEDITO MARQUES DA ROCHA	26/01/2011	907	BENEDITO 32332538
0021103-52.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	WILCINELY NAZARE SANTOS DE OLIVEIRA	29/04/2011	814	LEVADO EM CARGA PELA ADV WILCINELY 10249 3 2413235
0018422-16.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MILTON FERREIRA DAS CHAGAS	25/01/2012	544	milton 1893 32126012
0041853-71.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO	27/03/2012	481	hermenegildo 1643 32247226
0001365-17.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANA PAULA BARBOSA DA ROCHA GOMES	02/04/2012	475	ana 12306 40082901
0054415-41.2009.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	IVALDO JOSE BENTES CAPELONI	11/09/2012	313	ivaldo 7606 99960712
0051366-67.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ALBERTO FRANCO PIMENTEL BELEZA	04/12/2012	229	alberto 11876 32762973
0055721-57.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	EDINETH DE CASTRO PIRES	28/01/2013	174	edineith 11054 82325302
0022165-98.2010.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	SIMONE HATHERLY ARRAIS DE CASTRO FERREIRA	25/02/2013	146	simone 15234 32138700
0014568-98.1998.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	EMANUEL RAIOL LOBO	29/05/2013	53	levado em carga pelo adv emanuel 5073 32433050
0014271-13.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL	25/06/2013	26	antonio 7009 40097122
0034842-12.2008.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	TULIO PANTOJA LOPES	21/06/2013	30	TULIO 13437 81813268
0026192-76.2007.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	FERNANDO DA SILVA GONCALVES	02/07/2013	19	FERNANDO 1283 81864606
0060475-08.2012.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	IVAN CALDAS MOURA FILHO	16/07/2013	5	ivan 5205 32595154
0020934-92.2003.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	ANTONIO REIS GRAIM NETO	15/07/2013	6	antonio 17330 86457296
0006418-87.1997.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	MARTA MARIA DOS SANTOS LOPES	17/07/2013	4	marta 3008 32249564
0037992-18.2011.8.14.0301	VISTAS AO ADVOGADO	SIMONE HATHERLY ARRAIS DE CASTRO FERREIRA	19/07/2013	2	SIMONE 15234 32138700



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVIL DE BELEM

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0005458-58.1998.8.14.0301	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	15/07/1998	5486	
0040885-61.2008.8.14.0301	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	22/05/2013	60	levado para a sala da defensoria pública
0033841-96.2000.8.14.0301	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR	09/01/2012	559	julio do masi levado pela edna

Total: 227



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

28

Mandados não devolvidos há mais de 30 dias

Comarca: Belém

Origem: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVEL DE BELEM

Código do Documento	Origem	Destino	Data da tramitação	Qtde. de Dias
2013.01706789-82 0019698-44.2013	SECRETARIA DA 5ª VARA CIVEL DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CIVEL DE BELEM	20/06/13 00:00 <i>concluido</i>	32
2013.01651046-83	SECRETARIA DA 5ª VARA CIVEL DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CIVEL DE BELEM	17/06/13 00:00	35
2013.01261212-56	SECRETARIA DA 5ª VARA CIVEL DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CIVEL DE BELEM	16/05/13 00:00	67
2013.01097768-53	SECRETARIA DA 5ª VARA CIVEL DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CIVEL DE BELEM	03/05/13 00:00	80
2013.01018577-73	SECRETARIA DA 5ª VARA CIVEL DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CIVEL DE BELEM	23/04/13 00:00	90
13.00666017-65	SECRETARIA DA 5ª VARA CIVEL DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CIVEL DE BELEM	27/03/13 00:00	117
2012.00231093-42	SECRETARIA DA 5ª VARA CIVEL DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CIVEL DE BELEM	13/08/12 00:00	343
2010.02034196-36	SECRETARIA DA 5ª VARA CIVEL DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CIVEL DE BELEM	15/12/10 00:00	950
2010.02036275-07	SECRETARIA DA 5ª VARA CIVEL DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CIVEL DE BELEM	15/12/10 00:00	950
2010.01541924-27	SECRETARIA DA 5ª VARA CIVEL DE BELEM	CENTRAL DE MANDADOS CIVEL DE BELEM	05/11/10 00:00	990

Total: 10

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: BELEM

Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
VIAÇÃO PERPETUO SOCORRO	000000000000000	00075229120068140301	1385110793	0,01
OTACIANO C S SANTOS	000000000000000	00033186220068140301	2620039913	14,93
TELEMAR	000000000000000	00209002620018140301	1180118265	28,63
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS ✓	000000000000	00399540520108140301 ✓	1181113684 ✓	32,29 ✓
ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	31990525253	00022950220098140301 ✓	0911112402	35,13
ELIENE LOPES DA SILVA	000000000000	00049389720108140301 A	1282113547	37,77
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	000000000000000	00430599720108140301	1181115820	38,88
BRADESCO SAUDE S/A	000000000000000	00275159620128140301	1283116098	48,82
SGE SERVIÇOS GERAL TDA	000000000000000	00190065320048140301	2620064039	49,35
APOSENTEC PREVIDENCIA PRIVADA S/A	000000000000000	00109833120058140301	1080112518	51,79
BANCO ITAU S.A. ✓	000000000000000	00098953920058140301 ✓	1283119142 ✓	56,23 ✓
BANCO BRADESCO S/A ✓	000000000000000	00282320620098140301 ✓	1181115974 ✓	59,90 ✓
ARAPARI NAVEGACAO LTDA	15747686000156	00109022720048140301 A	1282116502 x . 2/2013	62,19
JOSE MAZONE NOGUEIRA RAULINO	000000000000	00183242120118140301 A	1181112257 x . 25/2012	62,24
FEDERAL SEGUROS S/A ✓	33928219000104	00012642920058140301 ✓	1000111861 ✓	65,00 ✓
AVELINO GANZER ✓	03022137249	00171888820078140301 ✓	0911114766 ✓	66,53 ✓
BANCO REAL S/A	000000000000000	00207975620018140301 A	1000112493 x . 64/12	69,67
TRANSEIXAS TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA	000000000000000	00468610220108140301 Adv.	1284111336	85,94
ANA PAULA DE REZENDE CARDOSO	65208021234	00018138420098140301 Adv.	0911116976	89,16
VIACAO FORTE LTDA	000000000000000	00188629420048140301 A	1180117230 x . 9/13	114,73
EDILA DAS GRACAS S. COSTA	000000000000	00331338920028140301 A	1181113719	118,34
ROMULO MONTEIRO DE AZEVEDO FILHO ✓	42741742472	00197246020098140301 ✓	0911116288 ✓	123,48 ✓
JOANICY MACIEL LOPES ✓	84343265234	00257958720108140301 ✓	1180118784 ✓	142,52 ✓
COMPUTER STORE COMERCIO LTDA ✓	000000000000000	00089304820028140301 ✓	1000113991 ✓	146,26 ✓
BANCO BRADESCO SEGUROS	000000000000000	00109099720098140301 A	1384116783	159,07
UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	000000000000000	00403287520108140301 T	1180119988	169,91

15

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: BELEM

Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
JORMAQ COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MAQUINAS PESADAS LTDA	00000000000000	00498212220098140301	1283110791	179,09
CREFISA S/A -CREDITO E FINANCIAMENTO	60779196000196	00500285920008140301	0911118228	187,38
MAPFRE SEGUROS	00000000000000	00223730720098140301	1180119781	203,61
PRATICAGEM DA BACIA AMAZONIA ORIENTAL LTDA	00000000000000	00170782220108140301	1000117159	231,80
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A	00000000000000	00200032320098140301	1284111247	266,00
METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S/ - METLIFE	02102498000129	00296250420088140301	0800119510	273,79
PONTUAL LTDA - AUDICON✓	00000000000000	00248063520038140301✓	1080113711✓	277,63✓
TELECOMUNICACOES DO PARA S.A.-TELEPARA✓	00000000000000	00063061019998140301✓	1080112975✓	282,22✓
BANCO DA AMAZÔNIA S/A	00000000000000	00115662620058140301	1384119954	308,73
IVANILSON DA SILVA ARAUJO	000000000000	00119790620108140301	1000114999	321,61
BANCO CITICARD S/A	34098442000134	00264546920098140301	1384112452	325,05
ANTONIO CARLOS NEVES DA COSTA	000000000000	00021613520138140301	1384115070	366,51
ROSA LEONOR CARDOSO DE LIMA	00017430402291	00088594919998140301	2620001312	373,25
ARON SILVA DA COSTA	000000000000	00532061520128140301	1384114493	373,60
JOANETE MORAES DA SILVA	000000000000	00516654420128140301	1284110535	406,80
J A MACEDO COMERCIO	02003396000156	00374849120088140301	0811111879	407,76
ALLAN KARDEC FROES MONTEIRO	000000000000	00049547820128140301	1283113167	417,80
FRANCISCO LUIZ DA SILVA MERLO	000000000000	00226082220018140301	1180116322	429,72
FELIX RODRIGUES DE SOUZA	000000000000	00247912220128140301	1283113158	440,69
NEWTON CORREA VIEIRA	000000000000	00011515320138140301	1384114241	459,64
ALBINO SOARES FERREIRA	000000000000	00214387120128140301	1283113194	463,95
RAIMUNDO SILVEIRA LIMA JUNIOR	92495621104	00065095720088140301	0911119575	481,80
NEWTON CORREA VIEIRA	00055336272	00546675620118140301	1282111829	490,48
TJE/PA - SEPLAN	00000000000000	00289508120088140301	1100199676	493,15
MARIA TACIANE SAMPAIO DE SANTIAGO ADDARIO	000000000000	00574060220118140301	1283112114	493,72
WANDERLEY COSTA DA SILVA	000000000000	00086148020128140301	1282116469	502,24

130

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: BELEM

Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
NAZIRA AYAN	02538989272	00469647420118140301	1282114947	509,02
EVARISTO FERREIRA DA SILVA	56134908215	00138568520088140301	0800113605	543,17
CASSIA DENILA DOS REMEDIOS LINS	00726301329	00128971520138140301	131015941	551,32
BENEDITO MACIEL DO NASCIMENTO	00000000000	00272526420128140301	1283113176	579,88
JOANA DARC SOARES EPAMINONDAS	00000000000	00122618520078140301	1081110563	640,03
IZABEL LIMA BARRETO	00000000000000	19901005058	0026139467	645,00
CONSTRUACO	03324939000108	00359621720078140301	0800110318	651,09
ARLETE B. PAMPLONA LOBATO	00000000000	00314005520118140301	1181117119	666,62
MARLENE ALVES DOS SANTOS	00000000000	00221716820108140301	1081110492	679,50
LILIA MONTEIRO ALMEIDA	00000000000	00158486620018140301	1283114638	761,52
MIKELE MORAES MICCIONE	00000000000	00077226920118140301	1181116102	832,65
LUCILENE DIAS DA TRINDADE ME	14087531000178	00144491520138140301	1385110980	833,00
MARIA ANICE GARCIA PINHEIRO	00000000000	00192804320128140301	1283114567	833,81
MENEZES DE BRITO CIA LTDA	00000000000000	00257553020078140301	1080113168	840,05
IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A	04893996000162	00227906920058140301	0800110523	861,17
RAIMUNDO NONATO REIS - ME	00000000000	00128180320118140301	1180118864	976,72
PAULO MURILO BARATA DE SÁ	00000000000	00497073120108140301	1282117063	1.052,49
BAZAR ZEQUINHA	00000000000	00307186620128140301	1283112188	1.064,32
TELEMAR NORTE LESTE S/A	00000000000000	00106117720118140301	1282113752	1.076,01
DULCE ALVAREZ REBELLO PEREIRA	00000000000	00002694420098140301	0900115380	1.105,87
ADEMAR DOS SANTOS E SANTOS	00000000000	00333012420128140301	1283112357	1.108,21
BRUNO GUIMARAES MEDEIROS GARCIA	64196585272	00157061220128140301	1283110764	1.123,78
HAMILTON PEREIRA RIBEIRO	00000000000	00460844820128140301	1284110544	1.153,04
MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIA LTDA	00000000000000	00181363420128140301	1283116561	1.163,19
JOSE FRANCISCO HOLANDA	00000000000	00272271320018140301	1000117954	1.164,42
TJE/PA - SEPLAN	00000000000000	00030203420038140301	1100199513	1.178,17

12

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: BELEM

Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
ONTOP DESENVOLVIMENTOS LTDA.	04420145000100	00211158920098140301	0911117768	1.223,22
ANTONIO CESAR DE SANTANNA	000000000000	00155903219988140301	1283112642	1.231,67
ATIVA ADMINISTRADORA E RECUPERADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	05249485000175	00320664220098140301	0911110293	1.235,70
EDION WILSON PEDRO GONCALVES DE AZEVEDO	000000000000	00152904420128140301	1283110648	1.310,20
ALINE SOUSA DOS SANTOS	000000000000	00396048820118140301	1182110248	1.310,89
CELIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DIAS	000000000000	00044982119948140301	1283114647	1.348,04
ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.	00865761000106	00195693820088140301	0800116330	1.380,21
SORAYA BERBARY	000000000000	00014172720098140301	1282118347	1.381,96
EVANDO CAIRES PARDINHO	43177506272	00053503220088140301	1000111048	1.386,41
NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA	05205463000103	00255160620098140301	0911118282	1.393,74
JOSE MANUEL RODRIGUEZ VASQUEZ	000000000000	00334969120108140301	1180116814	1.399,82
TIAGO JARDIM DA COSTA	000000000000	00042142320128140301	1282117878	1.480,02
PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO	000000000000	00044413920098140301	1180114909	1.503,80
SERGIO ALMEIDA DE MELO	89196392649	00186317220088140301	0911119341	1.503,83
ALMEIDA GOMES E CIA LTDA	0000000000000000	00499593220108140301	1181119866	1.510,26
MARIA DAS GRACAS RIBEIRO RAIOL	000000000000	00276085920128140301	1283113318	1.525,46
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGUROS DPVAT S/A	0000000000000000	00428731520088140301	1284111560	1.531,34
ERALDO FLORENCIO DA SILVA	000000000000	00066832620118140301	1181113998	1.558,58
IRACI PIMENTEL BATISTA	000000000000	00215934820108140301	1181115393	1.571,59
LAURINDA SOUZA COSTA OLIVEIRA	000000000000	00272706320098140301	1180116995	1.581,65
CONSTRUTORA VILLAGE LTDA.	0000000000000000	00299400220098140301	1284110061	1.601,00
LUIZ ROGÉRIO FIGUEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	000000000000	00267558420118140301	1181118519	1.665,21
RUBENS TADEU PINTO LOPES	000000000000	00155615320128140301	1283110343	1.676,34
ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA.	0000000000000000	00160022520088140301	1282113743	1.677,38
ASTRA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	0000000000000000	00311009320118140301	1282110840	1.737,27
CARLOS HENRIQUE DA SILVA AZEVEDO BRITO	000000000000	00232920320128140301	1283115072	1.746,56

12/

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: BELEM

Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
ALMIR FONSECA MARINHO	03953610287	00224380720068140301	0800114489	1.760,41
ANDRE LUIZ SACRAMENTO RABELO	00000000000	00470729520008140301	1282117420	1.765,36
DOMINGAS MARIA PRINTES	00000000000	00418245920118140301	1182110337	1.801,56
VITOR HUGO LEAL	00000000000	00309176420098140301	1181118359	1.814,56
HOSPITAL SAO JOSE DE QUELUZ LTDA	00000000000000	00172020520118140301	1181118054	1.816,43
ROSILUCIA RODRIGUES DE SOUZA GUEDES	00000000000	00214984420128140301	1282119317	1.897,90
KATIA MILENE SEABRA ABRAHIM PEGADO	38521318120	00106185520078140301	1000111496	1.919,71
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES	38097354268	00423398720098140301	0900115504	1.924,87
FABIO JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA	00000000000	00502416420128140301	1284110295	1.939,65
RAINERO MARIA POMPEU BRAGA	00000000000	00309176420098140301	1282119498	1.967,50
JOSE ISSAC SERRUYA -MAZAL ALIMENTOS	06971777000180	00107979620108140301	1181117816	2.002,89
JOSE ALVES DA SILVA	00000000000	00017095920128140301	1282116048	2.019,03
MARIA ALICE DANTAS DA FONSECA	00000000000	00186530420108140301	1000116859	2.024,67
DIMAS PICANCO SISNANDO	00000000000	00078660720108140301	1000110096	2.027,35
INDIANÁPOLIS COM E SERVIÇOS DE MOTOCICLETA LTDA	10326548000180	00378744220118140301	1310105463	2.034,00
JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	00000000000	00320863920098140301	1080112302	2.104,20
ALLEN WASHINGTON DUARTE MAGALHAES	00000000000	00496596420128140301	1284110947	2.147,72
EDINOR BIANCHINI JUNIOR	29562376168	00242022220118140301	1181113577	2.174,84
MARIA COVAS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	00000000000000	00257799120118140301	1181113595	2.204,18
SEICHO-NO-IE DO BRASIL	61278388006112	00118300920078140301	0800119449	2.283,51
MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	00000000000	00130559220078140301	1282116119	2.290,28
MAGINCO COMPENSADOS S/A	00000000000000	19991012248	0266054544	2.296,44
TELEMAR NORTE LESTE S/A	00000000000000	00413803220098140301	1180116930	2.321,45
COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP	00000000000000	00138658220108140301	1080113097	2.407,85
JOSÉ RAIMUNDO ABREU ALVES	00000000000	00018013720128140301	1282115908	2.458,28
EMPRESA DE TRANSPORTES BOM SUCESSO - EXPRESSO MODELO	00000000000000	00205884220068140301	1181111741	2.469,24

133

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Impresso em : 22/07/2013 09:18:23

Página: 6

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: BELEM

Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
ANDERSON FRANCISCO DA SILVA SANTOS	000000000000	00332874020128140301	1283114932	2.511,96
PAULO OLIVEIRA	00285838920	00003919220088140301	0800117201	2.554,81
MARIA IVONE GODINHO DE MORAES	03819728287	00059529220118140301	1181112168	2.597,06
JOSE MARIA TUMA HABER	000000000000	00128653020058140301	1000115889	2.676,40
AGROFLORESTAL PRIMAVERA LTDA	04149555000150	00196009820098140301	0911115941	2.687,73
FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA	000000000000	00400872120118140301	1181119516	2.823,56
ELIETE LOUREIRO PORTAL	06454615200	00222425920088140301	0800117776	2.852,65
MARIA DO CARMO CHARCHAR DE OLIVEIRA	05763436253	00211432520088140301	0800117702	2.928,17
WILL COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	0000000000000000	00375442720108140301	1081111300	2.986,87
BB SEGURO AUTO - BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS	0000000000000000	00354108220088140301	1181118260	3.007,24
PRATA E PINTO LTDA	0000000000000000	00350536620108140301	1181115357	3.045,20
JOSE AUGUSTO FADU TEIXEIRA	000000000000	00237805520128140301	1283113247	3.100,77
EDILSON ALVES DE ALMEIDA	000000000000	00263917820128140301	1283111618	3.144,59
AFONSO MARIA DE LIGORIO BARRAL MONTEIRO JUNIOR	000000000000	00130340320078140301	1000113516	3.166,92
JJDC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTARIOS S/A	0000000000000000	00337536820118140301	1283119732	3.202,01
PATRICIA LIMA BAHIA	000000000000	00145592820118140301	1180119351	3.235,29
ELAIZE VIEIRA DE SOUZA	000000000000	00077188920118140301	1180119280	3.246,92
PLENOTETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00784879000100	00531741020128140301	1384112111	3.266,46
LIA DA COSTA AFONSO	09236325220	00238122420068140301	0911117258	3.285,38
HSBC SEGUROS S/A	76538446000136	00068648320068140301	2620034563	3.402,92
MARCO ANTONIO MIRANDA NASCIMENTOS	000000000000	00125127820118140301	1181116935	3.420,05
HELOISA HELENA DO NASCIMENTO RIBEIRO	000000000000	00033364020008140301	1283116848	3.433,17
LOCAVEL SERVIÇOS LTDA	0000000000000000	00086974420118140301	1180117188	3.463,91
RONALDO TEIXEIRA SILVA	000000000000	00151111320128140301	1283112689	3.472,04
CENTRO EDUCACIONAL PAULA FRASSINETTI S/C	0000000000000000	00235733420058140301	1283117729	3.536,77
ROBERTO FRAN SERVIÇOS LTDA	0000000000000000	00334063520118140301	1181116443	3.546,19

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: BELEM

Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
JOSE EDMILSON DA SILVA	000000000000	00489387220098140301	1000116821	3.548,28
MARIVALDO SANTANA SILVA DA SILVA	000000000000	00178869820128140301	1283110639	3.549,91
SIDNEY PROFETA DA SILVA	000000000000	00306432720128140301	1283111734	3.558,84
ARTHUR FERREIRA MONTEIRO	000000000000	00091399120038140301	1181113693	3.559,66
PEDRO CARLOS DANTAS COELHO	000000000000	00130196520118140301	1181110341	3.563,55
ALESSANDRO SALES DA SILVA	000000000000	00127346920128140301	1283110423	3.570,36
A DE M R LARRAT ME	0000000000000000	00646726920098140301	1000112751	3.706,42
A. A. ROCHA SOCIEDADE CIVIL LTDA	0000000000000000	00186722720118140301	1181110735	3.718,85
UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS - UNIBANCO S/A	0000000000000000	00316620420088140301	1180116645	3.733,06
MARCIO J J VIANA - EPP	0000000000000000	00373496620078140301	1000117364	3.750,70
MARIA ZENAIDE PINTO SOARES	000000000000	00271348820128140301	1283110601	3.780,51
CRISTIANE MARINA GEMAQUE DE MATOS	000000000000	00253829420098140301	1000113875	3.800,45
CLINICA ONCOLOGICA P S S LTDA	0000000000000000	00460241620108140301	1282115588	3.884,90
HAROLDO SOUZA MOTA	000000000000	00419585220128140301	1283116104	3.920,15
RADIO E TELEVISÃO MARAJOARA LTDA	0000000000000000	00468815820118140301	1282111159	3.929,63
RAIMUNDO PEDRO LEMOS	000000000000	00321627120118140301	1181118288	3.955,12
MARIA DO SOCORRO GARCIA BRASIL	000000000000	00211786520098140301	1000119369	3.994,75
LOURIVAL BATISTA SILVA JUNIOR	000000000000	00292337120018140301	1282116128	4.004,13
DANIELE DE JESUS SIQUEIRA BRANDÃO	000000000000	00413660820128140301	1283115967	4.050,31
PAULO SERGIO MACHADO GUIMARAES	000000000000	00337282120128140301	1283112670	4.072,40
CLEO CUSTODIO	000000000000	00171843719998140301	0900114178	4.088,74
ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA	33364354200	00220885320088140301	0800117678	4.169,22
CLEBIS DOMINGOS DOS SANTOS SOMBRA	000000000000	00307541120128140301	1283111725	4.192,25
EQUIBAL RODRIGUES ALMEIDA	12556025700	00271566420058140301	1080112821	4.245,00
ANTONIO JORGE DOS SANTOS CARDOSO	000000000000	00193852020128140301	1283110488	4.272,18
LOJAS JOMOVEIS LTDA	0000000000000000	00316424920108140301	1081111112	4.315,01

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: BELEM

Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
LOJAS AMERICANAS S/A.	33014556000196	00038622119958140301	0911119029	4.326,71
ROSIVALDO FONSECA GOMES	00000000000	00452590720128140301	1284110983	4.356,35
ALESSANDRA AZEVEDO QUADROS	00000000000	00382598720118140301	1182110257	4.397,38
QUALITY INCORPORADORA LTDA	00000000000000	00103397920118140301	1283113354	4.398,62
JHONNY PANTOJA BRITO	00000000000	00160205520128140301	1282117804	4.404,96
SILVIA CLELIA LOBATO DA SILVA	00000000000	00296629520128140301	1283110853	4.432,88
GILBERTO BENTO RIBEIRO	00000000000	00264749420128140301	1283110666	4.523,87
IGOR ANDRE FERREIRA DA SILVA	00000000000	00522595420098140301	1000114282	4.558,36
ANDERSON ANTENOR SOUZA DA COSTA	00000000000	00396057320118140301	1282111050	4.870,79
JOSINO DE OLIVEIRA MARINHO	00000000000	00447109420128140301	1284110731	4.889,09
MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS GOMES	00000000000	00395777120128140301	1283115958	4.910,34
PATRÍCIA MORAES	00000000000	00410923820108140301	1181112293	4.939,64
LOJAS MARILAR LTDA.	00000000000000	00258329620108140301	1000119565	5.043,61
TNL PCS S/A	00000000000000	00025377420108140301	1384115347	5.086,01
FENIX AUTOMOVEIS LTDA.	00000000000000	00108961020118140301	1384114205	5.107,04
ANDRE LUSTOSA DE SOUZA	00000000000	00332972120118140301	1283119563	5.248,17
NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA	05205463000375	00078812920108140301	1000117506	5.324,78
ROSALINA ALMEIDA CARNEIRO	00000000000	00277751020028140301	1181113737	5.352,04
DAVI DO ROSARIO BURITI	00000000000	00028882820128140301	1282115828	5.490,17
RAIMUNDO WILSON ARAUJO DE AZEVEDO	09301712253	00198581420118140301	1282110572	5.525,30
LETICA SOCORRO SILVA PORTAL	00000000000	00316107220128140301	1283111645	5.528,09
EDUARDO BENICIO GOMES	00000000000	00324533720128140301	1283111716	5.555,24
MARIA DO CARMO CARDOSO PINTO	00000000000	00378411820128140301	1283118299	5.600,17
ALLIANZ SEGUROS S/A	00000000000000	00179200420118140301	1181111877	5.632,49
CINTIA VIDIGAL DE SOUZA PONTES	60349930244	00629561620098140301	1000111351	5.816,53
MARCELO ALOIZIO DE SOUZA	00000000000	00081515820118140301	1180118452	5.818,92

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: BELEM

Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
MARIA LUCIA DA SILVA	000000000000	00188136420128140301	1283110586	5.983,36
AMAURY DA SILVA SOARES	000000000000	00217418520128140301	1283110432	6.029,63
NANGLE RODRIGUES MENDES	000000000000	00548295120118140301	1282111631	6.109,51
EZEQUIAS DOS SANTOS ANSELMO	000000000000	00344869720128140301	1283114351	6.235,65
MARINEUSA LIMA MIRANDA SOARES	000000000000	00240083020128140301	1283110657	6.285,66
LOJAS VISAO	14057590000870	00186769620068140301	1000112214	6.333,94
RUBENS NELSON ALVES NONATO	000000000000	00505655420128140301	1283118646	6.375,06
MARCO ANTONIO DE SOUZA CARVALHEIRA	000000000000	00230135020118140301	1181117487	6.399,98
PLENOTETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	0000000000000000	00462524020108140301	1180116180	6.524,92
WASHINGTON BARBOSA MELO	66059178200	00348576120128140301	1283115798	6.632,30
JONATHAS EDUARDES MARTINS DO ESPIRITO SANTO	000000000000	00074187520128140301	1282116478	6.673,18
ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA - ACEPA	15254949000195	00227442920068140301	0800113267	6.802,28
SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	12066015000646	00309069820088140301	0800118488	6.934,54
NEY ADSON DE OLIVEIRA MENDONÇA	000000000000	00034677320128140301	1283116839	6.980,29
FERNANDO LUIZ MAGALHÃES DE OLIVEIRA	000000000000	00105279720128140301	1282115720	7.007,30
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	000000000000	00120868920128140301	1283110414	7.023,32
BANCO ITAU S/A	0000000000000000	00265355220098140301	1384119767	7.059,95
ISRAEL ARAUJO DE SOUZA	000000000000	00292523720128140301	1283110826	7.066,60
THIAGO DA SILVA COSTA	000000000000	00031516020128140301	1282119110	7.130,70
JONES GREIJAL HOLANDA	000000000000	00621573420098140301	1000114504	7.140,25
CRISTIAN FEDERICO SCHULZ	000000000000	00027782520058140301	1080111673	7.170,98
TERRA INDUSTRIAL S/A	0000000000000000	00073209720098140301	1180114758	7.295,56
M. M. DA SILVA M.E	0000000000000000	00251237320118140301	1282111103	7.331,47
DIONISIO LOBATO SOZINHO	000000000000	00274908320128140301	1283119447	7.435,15
GAFISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A	0000000000000000	00122812720098140301	1000114003	7.600,68
CARLOS HENRIQUE DA SILVA AZEVEDO BRITO	65657411234	00232877820128140301	1283110272	7.738,71

15

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: BELEM

Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
JOSE LUIZ DE AZEVEDO FERREIRA	000000000000	00108804020128140301	1282116960	7.829,87
ANTÔNIO JULIO DE LIMA RAPOSO	000000000000	00498214320108140301	1180116108	7.885,18
CLARO S/A	000000000000000	00054106520108140301	1283112633	8.068,80
ERNESTO GUEDES DE ABREU FILHO	000000000000	00328223120128140301	1283114315	8.109,91
MARIA DO SOCORRO ANTONY CUNHA VITONE	000000000000	00198668020128140301	1283110610	8.400,89
AUTO LOCADORA TAGIDE LTDA.	000000000000000	00052820820128140301	1282116100	8.779,80
JOSE CORREA SIDRIM	26705869291	00002805720128140301	1282112147	9.051,42
EDMARA PALHETA BARBOSA DE SOUZA	000000000000	00597098620118140301	1282111702	9.107,56
PEDRO JACINTO DE SOUSA BRASIL	000000000000	00314739020128140301	1283111654	9.160,94
LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR	000000000000	00006044720128140301	1282112479	9.239,69
WILSON RODRIGUES DE MIRANDA FILHO	18398863234	00301092020118140301	1181117469	9.487,00
WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA	000000000000	00436514720108140301	1180114598	9.599,30
ANTONIO ADMIR DA SILVA	000000000000	00308900820128140301	1283111672	9.761,76
EDVALDO MACHADO FERREIRA	000000000000	00330772320118140301	1181117306	9.787,71
FERNANDO MANUEL VIEIRA DA CRUZ	000000000000	00068338620138140301	1384115187	9.997,22
HANA SAMPAIO GHASSAN	29729220263	00514247020128140301	1384112962	10.228,66
ORGAO GESTOR DE MAO DE OBRA DE BELEME VILA DO CONDE	000000000000000	00122025219968140301	1283112750	10.252,78
LUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	000000000000000	00007490620128140301	1283117970	10.338,40
ABEL FERNANDES GARCIA JUNIOR	000000000000	00246994420128140301	1283111073	10.412,49
BORIS GABRIEL TRZECIAK	000000000000	00191488320128140301	1282119907	10.418,96
PLENOTETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	000000000000000	00311584420108140301	1080111557	10.768,71
PEDRO SÁ E SOUZA FILHO	000000000000	00151861820138140301	1384118821	11.032,38
ANTONIO GENTIL GOMES	18163998253	00281854720098140301	0900114338	11.679,02
JACILENE DOS SANTOS LEITE	000000000000	00489514820118140301	1282112521	12.043,08
MARILENI DA ROCHA BARBOSA	000000000000	00213798320128140301	1283111242	12.159,77
PAYSANDU SPORT CLUB	000000000000000	00453031620008140301	1180116313	12.279,23

35

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: BELEM

Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
TELMA FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	00000000000	00117177620118140301	1180119271	12.745,23
Y. YAMADA S/A.	04895751000174	00068614819998140301	0911114229	12.745,77
SIMONE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LOBATO	00000000000	00345622420128140301	1283112965	13.082,50
ELISANGELA DE CASSIA MARTINS PINTO	00000000000000	00074913120058140301	2620020686	13.477,80
VERA LUCIA SILVA ALVES	00000000000	00370586020118140301	1181119294	13.651,69
MARCIUS MATOS CARNEIRO	00000000000	00287535320128140301	1282119952	13.818,04
ROGER GLAYSON FREITAS LIMA	00000000000	00171488120118140301	1181114609	13.885,17
SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO S.A	04049497000193	00012204220098140301	0911111746	14.300,31
CIA BRADESCO SEGUROS S.A	09248608000104	00324741820088140301	1310103404	14.510,74
BANCO DO BRASIL S/A - VISA	00000000000191	00543821720008140301	0911115950	14.634,08
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	14500400206	00586762720128140301	1384112274	14.815,52
GAFISA SPE 51 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	08266758000188	00450763620128140301	1310103413	15.761,41
BANCO REAL ABN AMRO BANK S/A	33066408000115	00074020420018140301	0811112301	15.856,98
GLEISI FERREIRA DE SOUSA	00000000000	00206436620118140301	1181118279	16.010,12
LEVI NASCIMENTO DE MELO	00000000000	00308895720118140301	1181118297	16.021,71
CANAVIEIRA E CIA LTDA ME	00000000000000	00296343020128140301	1283110817	16.174,87
DIEGO MONTEIRO CONDURU	72808250282	00013651720108140301	1000111825	17.111,83
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	00000000000000	00413006520108140301	1080111806	17.432,94
EDSON HOLANDA DE ARAÚJO JÚNIOR	00000000000	00142654320118140301	1181116130	17.700,11
ESTALEIRO RIO MAGUARI S.A	03024422000195	00152956820088140301	0800115824	18.049,33
AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO	00000000000	00266802720108140301	1000119725	18.116,45
RAMON PIRES ANDRADE	00000000000	00152801220118140301	1181113100	18.551,05
RAMON WILLIAM SILVA CARNEIRO BARATA	00000000000	00261897820118140301	1181113880	18.582,54
COMPAR - CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES	00000000000000	00088743220118140301	1284111416	18.637,41
TELEMAR	33000118000926	00406190420028140301	1283117630	19.296,80
JOSE SILVA DO NASCIMENTO	00000000000	00203098720118140301	1181113989	21.021,51

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: BELEM

Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
AUDREY ROSE COSTA TOTA	62173634291	00150100420118140301	1181113503	21.287,16
MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIA LTDA	15762776000116	00181363420128140301	1384112130	21.825,40
JOAO RIBAMAR MAIA QUINTAIROS	08154031272	00364894320098140301	0911110210	23.210,05
TIM CELULAR S.A	00000000000000	00307569320098140301	1180118971	25.965,40
E E BASTOS MANDLER EPP	00000000000000	00145058320108140301	1000110980	26.652,73
LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	00000000000000	00029424919998140301	1283112301	27.208,11
JOSE ENEAS KOLLROSS	000000000000	00389808020088140301	1282119916	29.173,40
VALDECIR DE JESUS GOMES PANTOJA	00000000000000	00098498820018140301	0200100010	29.411,74
SIGMA IMOVEIS LTDA	04686761000108	00186317220088140301	0800114925	29.702,65
BETTA - SERVICOS GERAIS LTDA	00000000000000	00224391020118140301	1283113031	30.166,56
FABIO JUNIOR DOS SANTOS ALVES	000000000000	00373028620118140301	1181119839	31.726,93
ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	00357038004375	00503461620098140301	0900116305	33.220,88
TELEMAR NORTE LESTE S/A	00000000000000	00145783520028140301	2600199555	34.255,81
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS	67865360000127	00247474720088140301	0800118209	35.099,37
LEONY SOARES MARINHO	00009435085253	00189156520068140301	2620041152	36.970,34
CONSTRUTORA HABITARE LTDA - HOTEL PLAZA BELEM	00000000000000	00170443220078140301	1385111629	39.097,79
WILSON CAVALCANTE SILVA	000000000000	00134599620118140301	1181110593	41.845,68
MÁRCIO ROBERTO PINTO LISBOA PINHEIRO	12709948249	00605868920128140301	1384116139	42.549,94
FELIPE IGOR BARROS DE CASTRO	03548870414	00013587320118140301	1180117179	43.560,23
LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	00000000000000	00434411420008140301	1282119602	44.041,52
SACHA EPSTEIN FAINSTEIN	41206908572	00236999120108140301	1000118906	46.244,51
MARILÈNE ALMEIDA MIRANDA	84284315749	00213165420098140301	0911118792	48.021,69
CONSTRUTORA MOTA LTDA	05398848000134	00115568520128140301	1283113274	50.101,21
HSBC BANK BRASIL S/A	00000000000000	00433251420128140301	1384114410	51.070,34
CMA CGM DO BRASIL AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA	00000000000000	00532815420128140301	1284111078	51.493,46
HSBC BANK BRASIL S/A	00000000000000	00204310920048140301	1283114807	51.738,37

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: BELEM

Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
WILLIAMS SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA	00000000000000	00092756420118140301	1180117535	52.231,30
MAC BELGICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10222810000146	00460922520128140301	1310105507	52.289,10
SIGMA MOVEIS LTDA	04686761000108	00560054520098140301	1000117829	53.256,31
UNIBANCO S/A	00000000000000	00028062919988140301	1080114236	54.559,21
NOVA TERRA - CONSORCIO DE BENS S/C LTDA	00000000000000	00214746120108140301	1283115009	57.974,29
NORTE RENT A CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE VEICULOS LTDA	00000000000000	00048854620128140301	1282113476	58.329,83
GAFISA SPE 71	00000000000000	00596717420118140301	1385110630	58.898,73
GAFISA SPE 51 LTDA	00000000000000	00311360420128140301	1384111787	60.515,83
KIA MOTORS DO BRASIL S/A	00000000000000	00150452320118140301	1282116511	63.241,82
J CRUZ ENGENHARIA LTDA	04570826000147	00220944420098140301	0911115905	71.183,92
HSBC BANK BRASIL S/A	01701201000189	00109900520138140301	1310119745	71.204,95
IMPAR PROJETO 64 SPE LTDA	00000000000000	00046013820128140301	1283115994	82.351,00
GUSTAVO MELO DA COSTA	000000000000	00186161220128140301	1282117448	84.724,66
GAFISA S/A	00000000000000	00178080720128140301	1283118860	84.984,92
JLD BARROSO ME	00000000000000	00479993520108140301	1181115811	85.007,71
BANCO DA AMAZONIA S/A	04902979000144	00136926620058140301	0911114800	92.670,69
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	00000000000000	00051201820088140301	1181118751	95.636,11
BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	00000000000000	00154879620128140301	1385111137	96.848,97
ARLENSON LEMOS CARVALHO DA SILVA	000000000000	00157884320128140301	1282117027	103.039,24
BANCO DA AMAZONIA S/A	00000000000000	00183294920128140301	1282117359	103.953,67
JOSE ALBINO CRUZ VIEIRA	00000000000000	00464919020008140301	2600199288	108.716,58
UNIBANCO S/A	00000000000000	00204676520068140301	1181113290	111.592,83
GAFISA SPE 71	00000000000000	00467678520128140301	1385110050	112.240,90
GAFISA SPE 65 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	00000000000000	00130759520128140301	1284111050	115.307,01
TELEC. DO RIO DE JANEIRO - TELERJ	00000000000000	00116892720028140301	1000118218	119.521,08
ALBA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA E SILVA	18123767234	00285970320088140301	0811111322	136.400,62

Sistema de Conta Única
Relatório de Comarca e Vara

Comarca: BELEM

Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Saldo
IVO PINHEIRO LOUREIRO DO AMARAL	000000000000	00212145820088140301	1000113276	206.406,74
REAL CLASS CONSTRUÇÃO E INCORP. SPE LTDA	000000000000000	00220948620118140301	1181112847	210.054,20
BANCO DA AMAZONIA S/A	04902979000144	00224816220058140301	0911112645	307.081,00
ROSOMIRO C. ARRAIS BATISTA T.DE CASTRO	00026760282	00329803620008140301	0911118040	384.190,19
TELERJ-TELEC. DO RIO DE JANEIRO S/A.	000000000000000	00072022619968140301	1000117945	434.630,49
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	000000000000000	00414354020128140301	1384119014	1.686.273,57

TOTAL DA 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL : 7.649.125,99

TOTAL DA COMARCA DE BELEM : 7.649.125,99

12



Sistema de Conta Única
Relatório de Contas sem movimentações

Comarca: BELEM

Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Classe	Saldo
IZABEL LIMA BARRETO	00000000000000	19901005058	0026139467	NÃO INFORMADA	648,37
VALDECIR DE JESUS GOMES PANTOJA	00000000000000	00098498820018140301	0200100010	CAUTELAR - CÍVEL E COMÉRCIO	29558,8
MAGINCO COMPENSADOS S/A	00000000000000	19991012248	0266054544	NÃO INFORMADA	2308,43
CONSTRUACO	03324939000108	00359621720078140301	0800110318	ORDINÁRIA	651,09
IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A	04893996000162	00227906920058140301	0800110523	ORDINÁRIA	861,17
ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA - ACEPA	15254949000195	00227442920068140301	0800113267	NÃO INFORMADA	6802,28
EVARISTO FERREIRA DA SILVA	56134908215	00138568520088140301	0800113605	NÃO INFORMADA	545,89
ALMIR FONSECA MARINHO	03953610287	00224380720068140301	0800114489	NÃO INFORMADA	1760,41
SIGMA IMOVEIS LTDA	04686761000108	00186317220088140301	0800114925	NÃO INFORMADA	29702,65
ESTALEIRO RIO MAGUARI S.A	03024422000195	00152956820088140301	0800115824	NÃO INFORMADA	18143,62
ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.	00865761000106	00195693820088140301	0800116330	NÃO INFORMADA	1380,21
PAULO OLIVEIRA	00285838920	00003919220088140301	0800117201	CLASSE MIGRAÇÃO	2568,16
ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA	33364354200	00220885320088140301	0800117678	CLASSE MIGRAÇÃO	4191
MARIA DO CARMO CHARCHAR DE OLIVEIRA	05763436253	00211432520088140301	0800117702	CLASSE MIGRAÇÃO	2942,81
ELIETE LOUREIRO PORTAL	06454615200	00222425920088140301	0800117776	CLASSE MIGRAÇÃO	2867,56
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS	67865360000127	00247474720088140301	0800118209	CLASSE MIGRAÇÃO	35288,17
SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	12066015000646	00309069820088140301	0800118488	CLASSE MIGRAÇÃO	6934,54
SEICHO-NO-IE DO BRASIL	61278388006112	00118300920078140301	0800119449	CLASSE MIGRAÇÃO	2283,51
METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S/ - METLIFE	02102498000129	00296250420088140301	0800119510	CLASSE MIGRAÇÃO	273,79
ALBA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA E SILVA	18123767234	00285970320088140301	0811111322	CLASSE MIGRAÇÃO	136400,62
J A MACEDO COMERCIO	02003396000156	00374849120088140301	0811111879	CLASSE MIGRAÇÃO	409,89
BANCO REAL ABN AMRO BANK S/A	33066408000115	00074020420018140301	0811112301	CLASSE MIGRAÇÃO	15939,81
CLEO CUSTODIO	000000000000	00171843719998140301	0900114178	CLASSE MIGRAÇÃO	4088,74
ANTONIO GENTIL GOMES	18163998253	00281854720098140301	0900114338	CLASSE MIGRAÇÃO	11679,02



Sistema de Conta Única
Relatório de Contas sem movimentações

Comarca: BELEM

Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Classe	Saldo
DULCE ALVAREZ REBELLO PEREIRA	00000000000	00002694420098140301	0900115380	CLASSE MIGRAÇÃO	1105,87
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES	38097354268	00423398720098140301	0900115504	CLASSE MIGRAÇÃO	1934,49
ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	00357038004375	00503461620098140301	0900116305	CLASSE MIGRAÇÃO	33220,88
ATIVA ADMINISTRADORA E RECUPERADORA DE CREDITOS FINANCEIROS	05249485000175	00320664220098140301	0911110293	CLASSE MIGRAÇÃO	1235,7
SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL IRMAS CLAUDINO S.A	04049497000193	00012204220098140301	0911111746	CLASSE MIGRAÇÃO	14375,02
ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	31990525253	00022950220098140301	0911112402	CLASSE MIGRAÇÃO	35,13
BANCO DA AMAZONIA S/A	04902979000144	00224816220058140301	0911112645	CLASSE MIGRAÇÃO	308685,19
Y. YAMADA S/A.	04895751000174	00068614819998140301	0911114229	CLASSE MIGRAÇÃO	12814,33
BANCO DA AMAZONIA S/A	04902979000144	00136926620058140301	0911114800	CLASSE MIGRAÇÃO	93134,04
AGROFLORESTAL PRIMAVERA LTDA	04149555000150	00196009820098140301	0911115941	CLASSE MIGRAÇÃO	2701,77
BANCO DO BRASIL S/A - VISA	000000000000191	00543821720008140301	0911115950	CLASSE MIGRAÇÃO	14634,08
ROMULO MONTEIRO DE AZEVEDO FILHO	42741742472	00197246020098140301	0911116288	CLASSE MIGRAÇÃO	123,48
ANA PAULA DE REZENDE CARDOSO	65208021234	00018138420098140301	0911116976	CLASSE MIGRAÇÃO	89,16
ONTOP DESENVOLVIMENTOS LTDA.	04420145000100	00211158920098140301	0911117768	CLASSE MIGRAÇÃO	1223,22
ROSOMIRO C. ARRAIS BATISTA T.DE CASTRO	00026760282	00329803620008140301	0911118040	CLASSE MIGRAÇÃO	386111,14
CREFISA S/A -CREDITO E FINANCIAMENTO	60779196000196	00500285920008140301	0911118228	CLASSE MIGRAÇÃO	188,36
NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA	05205463000103	00255160620098140301	0911118282	CLASSE MIGRAÇÃO	1401,02
SERGIO ALMEIDA DE MELO	89196392649	00186317220088140301	0911119341	CLASSE MIGRAÇÃO	1511,92
EVANDO CAIRES PARDINHO	43177506272	00053503220088140301	1000111048	CLASSE MIGRAÇÃO	1386,41
KATIA MILENE SEABRA ABRAHIM PEGADO	38521318120	00106185520078140301	1000111496	CLASSE MIGRAÇÃO	1919,71
LOJAS VISAO	14057590000870	00186769620068140301	1000112214	CLASSE MIGRAÇÃO	6367,03
BANCO REAL S/A	000000000000000	00207975620018140301	1000112493	CLASSE MIGRAÇÃO	70,02
A DE M R LARRAT ME	000000000000000	00646726920098140301	1000112751	CLASSE MIGRAÇÃO	3724,95
AFONSO MARIA DE LIGORIO BARRAL MONTEIRO JUNIOR	00000000000	00130340320078140301	1000113516	CLASSE MIGRAÇÃO	3183,47

53



Sistema de Conta Única
Relatório de Contas sem movimentações

Comarca: BELEM

Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Titular	CPF/CNPJ	Processo	SubConta	Classe	Saldo
CRISTIANE MARINA GEMAQUE DE MATOS	000000000000	00253829420098140301	1000113875	CLASSE MIGRAÇÃO	3820,31
GAFISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A	000000000000000	00122812720098140301	1000114003	CLASSE MIGRAÇÃO	7640,38
IGOR ANDRE FERREIRA DA SILVA	000000000000	00522595420098140301	1000114282	CLASSE MIGRAÇÃO	4558,36
IVANILSON DA SILVA ARAUJO	000000000000	00119790620108140301	1000114999	CLASSE MIGRAÇÃO	323,22
JOSE MARIA TUMA HABER	000000000000	00128653020058140301	1000115889	CLASSE MIGRAÇÃO	2690,8
MARCIO J J VIANA - EPP	000000000000000	00373496620078140301	1000117364	CLASSE MIGRAÇÃO	3770,87
NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA	05205463000375	00078812920108140301	1000117506	CLASSE MIGRAÇÃO	5324,78
TELERJ-TELEC. DO RIO DE JANEIRO S/A.	000000000000000	00072022619968140301	1000117945	CLASSE MIGRAÇÃO	436803,64
JOSE FRANCISCO HOLANDA	000000000000	00272271320018140301	1000117954	CLASSE MIGRAÇÃO	1170,5
TELEC. DO RIO DE JANEIRO - TELERJ	000000000000000	00116892720028140301	1000118218	CLASSE MIGRAÇÃO	120145,46
LOJAS MARILAR LTDA.	000000000000000	00258329620108140301	1000119565	CLASSE MIGRAÇÃO	5069,95
ROSA LEONOR CARDOSO DE LIMA	00017430402291	00088594919998140301	2620001312	NÃO INFORMADA	375,2
HSBC SEGUROS S/A	76538446000136	00068648320068140301	2620034563	EXECUÇÃO DE TÍTULO EX CÍVEL E COMÉRCIO	3419,93
OTACIANO C S SANTOS	000000000000000	00033186220068140301	2620039913	MONITÓRIA	15
SGE SERVIÇOS GERAL TDA	000000000000000	00190065320048140301	2620064039	EXECUÇÃO	49,35

TOTAL: 1.804.584,68

151



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

De 1/1/2012 a 31/5/2013

Data: 15/7/2013

Hora: 08:59:09

ANO : 2012

MÊS: JANEIRO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVIL DE BELEM

TIPO CUSTA: INICIAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSÃO
00347460720088140301	20080127536246	2	2012004824	R\$ 333,70	20/01/2012 11:32:09
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 333,70

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSÃO
00175519520068140301	20060064936133	4	2012001776	R\$ 49,00	12/01/2012 15:49:20
00245814620108140301	20100087063965	3	2012006243	R\$ 103,60	25/01/2012 11:42:53
00597687420118140301	20110264691771	2	2012007242	R\$ 42,40	30/01/2012 12:52:45
00268841120078140301	20070089270765	3	2012007822	R\$ 170,50	31/01/2012 12:35:10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 365,50

TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSÃO
00056687020078140301✓	20070020505234	2	2012004418	R\$ 49,00	19/01/2012 15:56:03
00178057320108140301✓	20100055660603	4	2012004456	R\$ 49,00	20/01/2012 10:00:58
00266013420108140301✓	20100093650168	2	2012004476	R\$ 49,00	20/01/2012 10:23:59
00155587419978140301✓	19970008298856	1	2012004845	R\$ 1.682,80	20/01/2012 11:54:50
00463256320108140301✓	20100194775772	1	2012004826	R\$ 262,10	20/01/2012 11:34:53
00020443820118140301✓	20110001794223	2	2012004478	R\$ 49,00	20/01/2012 10:25:27
00114012020078140301✓	20070047000687	5	2012004465	R\$ 49,00	20/01/2012 10:10:28
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 2.189,90

TIPO CUSTA: APELAÇÃO

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSÃO
00250831620088140301	20080090099872	1	2012002882	R\$ 108,60	18/01/2012 08:03:58
00018371920078140301	20070006269223	7	2012002781	R\$ 108,60	17/01/2012 12:57:13
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 217,20
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 3.106,30
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 3.106,30
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 3.106,30

MÊS: FEVEREIRO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVIL DE BELEM

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSÃO
00287538720118140301	20110170405249	3	2012011735	R\$ 42,40	13/02/2012 13:30:38
00398759720118140301	20110233468150	1	2012014891	R\$ 42,40	29/02/2012 11:27:03
00199507320088140301	20080196796865	2	2012013035	R\$ 29,10	17/02/2012 11:32:20
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 113,90

TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSÃO
00021109620118140301✓	20110006689522	1	2012009345	R\$ 356,30	03/02/2012 13:38:19
00049119320088140301✓	20080021862894	2	2012009337	R\$ 49,00	03/02/2012 13:18:10
00011673720108140301✓	20100003752411	1	2012009837	R\$ 1.532,00	06/02/2012 14:45:27
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 1.937,30
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 2.051,20
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 2.051,20



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

De 1/1/2012 a 31/5/2013

Data: 15/7/2013

Hora: 08:59:09

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :

R\$ 2.051,20

MÊS: MARÇO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVIL DE BELEM

TIPO CUSTA: INICIAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00108206720128140301	20120052914435	1	2012018188	R\$ 1.437,80	14/03/2012 09:59:32
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 1.437,80

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00383871020118140301	20110223714703	2	2012015703	R\$ 42,40	02/03/2012 13:34:05
00023167220128140301	20120000160015	2	2012019390	R\$ 42,40	19/03/2012 12:52:24
00112116320108140301	20100033354968	1	2012017387	R\$ 127,20	09/03/2012 11:56:20
00309718520098140301	20090120326381	4	2012016082	R\$ 42,40	05/03/2012 13:16:54
00164781520108140301	20100051989638	1	2012019800	R\$ 51,80	21/03/2012 09:56:40
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 306,20

TIPO CUSTA: RATEAMENTO

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00038013020048140301	20040010150437	8	2012015952	R\$ 494,86	05/03/2012 11:12:36
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 494,86
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 2.238,86
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 2.238,86
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 2.238,86

MÊS: ABRIL

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVIL DE BELEM

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00068614819998140301	19960015371757	3	2012022704	R\$ 42,40	02/04/2012 12:07:51
00337614520118140301	20110197951503	1	2012022761	R\$ 42,40	02/04/2012 12:33:36
00044377320128140301	20120027741771	2	2012025870	R\$ 42,40	17/04/2012 13:54:06
00555561020118140301	20110255413818	1	2012027139	R\$ 42,40	23/04/2012 12:44:42
00169767320028140301	20020014797708	3	2012022760	R\$ 42,40	02/04/2012 12:32:38
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 212,00

TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00369143120088140301✓	20080139496249	2	2012025836	R\$ 100,80	17/04/2012 13:27:41
00186777820108140301✓	20100058495525	1	2012026530	R\$ 1.428,40	19/04/2012 12:01:03
00495228320108140301✓	20100194732510	2	2012025945	R\$ 100,80	18/04/2012 09:24:16
00146803120038140301✓	20030029858267	4	2012028594	R\$ 1.890,00	26/04/2012 14:33:31
00317697220098140301✓	20090123020071	3	2012023185	R\$ 100,80	03/04/2012 14:02:31
00321959720108140301✓	20100099411095	2	2012026205	R\$ 100,80	18/04/2012 14:27:26
00024190620118140301✓	20110001823323	2	2012025959	R\$ 100,80	18/04/2012 09:46:01
00065634420118140301✓	20110017582622	2	2012026047	R\$ 100,80	18/04/2012 11:03:04
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 3.923,20

TIPO CUSTA: APELAÇÃO

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00081515820118140301	20110029481224	3	2012025214	R\$ 108,60	13/04/2012 12:55:41
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 108,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 4.243,80



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

De 1/1/2012 a 31/5/2013

Data: 15/7/2013

Hora: 08:59:09

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :

R\$ 4.243,80

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :

R\$ 4.243,80

MÊS: MAIO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL DE BELEM

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00048647020128140301	20120031408274	2	2012032849	R\$ 42,40	21/05/2012 10:49:00
00306138720078140301	20070105225034	2	2012030418	R\$ 29,10	09/05/2012 11:25:05
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 71,50

TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00242866620108140301✓	20100086044689	2	2012032418	R\$ 100,80	17/05/2012 16:12:20
00049933720118140301✓	20110013632588	2	2012032431	R\$ 185,60	17/05/2012 16:38:08
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 286,40

TIPO CUSTA: RATEAMENTO

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00398751220108140301	20100174311197	2	2012032424	R\$ 262,48	17/05/2012 16:28:10
00398751220108140301	20100174311197	2	2012032423	R\$ 262,48	17/05/2012 16:28:10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 524,96
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 882,86
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 882,86
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 882,86

MÊS: JUNHO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL DE BELEM

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00361784620098140301	20090137599656	6	2012041877	R\$ 42,40	28/06/2012 13:05:38
00206901720068140301	20060077178018	4	2012040118	R\$ 51,80	21/06/2012 10:09:03
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 94,20

TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00136443620068140301✓	20060048501035	6	2012037064	R\$ 100,80	06/06/2012 12:34:22
00145058320108140301✓	20100041300820	3	2012036981	R\$ 49,00	06/06/2012 11:42:42
00058045620118140301✓	20110020536078	1	2012037072	R\$ 532,36	06/06/2012 12:40:46
00070142520028140301✓	20020005297043	1	2012037041	R\$ 256,90	06/06/2012 12:18:20
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 939,06

TIPO CUSTA: RATEAMENTO

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00458044920108140301	20100190610786	4	2012037007	R\$ 76,30	06/06/2012 11:59:52
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 76,30
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 1.109,56
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 1.109,56
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 1.109,56

MÊS: JULHO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL DE BELEM

TIPO CUSTA: INICIAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
----------	-----------	-------	--------	-------	--------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

De 1/1/2012 a 31/5/2013

Data: 15/7/2013

Hora: 08:59:09

00198754220128140301	20120107774628	1	2012044071	R\$ 420,58	09/07/2012 14:05:07
00025377420108140301	20100014710792	3	2012045959	R\$ 1.437,80	17/07/2012 13:13:28
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 1.858,38

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00018013720128140301	20120009634781	2	2012044124	R\$ 42,40	10/07/2012 08:38:52
00266013220128140301	20120137519387	1	2012046749	R\$ 42,40	20/07/2012 10:12:39
00022803020128140301	20120012704928	2	2012044725	R\$ 42,40	11/07/2012 13:32:42
00187876620128140301	20120095148720	2	2012044013	R\$ 127,20	09/07/2012 12:41:16
00314773020128140301	20120157341919	2	2012048393	R\$ 42,40	27/07/2012 10:17:55

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :

R\$ 296,80

TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00102897820128140301✓	20120052099635	2	2012044813	R\$ 42,40	12/07/2012 10:00:46
00248610420108140301✓	20100088024556	2	2012047102	R\$ 100,80	23/07/2012 13:50:15
00438663920108140301✓	20100181695419	3	2012048236	R\$ 49,00	26/07/2012 13:24:30
00428136620108140301✓	20100184683407	5	2012047108	R\$ 91,40	23/07/2012 14:00:57
00028325420108140301✓	20100015251761	2	2012048256	R\$ 49,00	26/07/2012 13:51:36
00438530720108140301✓	20100181689793	3	2012048234	R\$ 49,00	26/07/2012 13:22:59
00180634420108140301✓	20100056444266	3	2012047109	R\$ 100,80	23/07/2012 14:10:36
00393745020088140301✓	20080150565307	1	2012047117	R\$ 649,68	23/07/2012 14:31:51

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :

R\$ 1.132,08

TIPO CUSTA: APELAÇÃO

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00266914020128140301	20120133150313	2	2012047003	R\$ 108,60	23/07/2012 11:39:21

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :

R\$ 108,60

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :

R\$ 3.395,86

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :

R\$ 3.395,86

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :

R\$ 3.395,86

MÊS: AGOSTO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVIL DE BELEM

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00101823420128140301	20120051223143	1	2012051508	R\$ 42,40	14/08/2012 08:43:53
00076173019988140301	19980008493777	1	2012056428	R\$ 29,10	31/08/2012 09:59:39
00017691320098140301	20090006737344	4	2012056551	R\$ 42,40	31/08/2012 12:04:46
00156966520128140301	20120081811123	2	2012051211	R\$ 42,40	10/08/2012 13:37:23
00320285920108140301	20100098267077	2	2012051025	R\$ 51,80	10/08/2012 10:40:10
00033473020128140301	20120016865840	2	2012054386	R\$ 42,40	24/08/2012 11:10:06
00187876620128140301	20120095148720	3	2012053310	R\$ 282,60	21/08/2012 09:39:19
00129179020118140301	20110047826058	3	2012053412	R\$ 42,40	21/08/2012 11:27:20
00263917820128140301	20120106739735	2	2012050441	R\$ 42,40	07/08/2012 13:16:13

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :

R\$ 617,90

TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMISSION
00415127220108140301✓	20100180944251	1	2012051310	R\$ 1.437,80	13/08/2012 10:15:38
00198027920108140301✓	20100062785932	3	2012051284	R\$ 100,80	13/08/2012 09:34:26

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :

R\$ 1.538,60



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

De 1/1/2012 a 31/5/2013

Data: 15/7/2013

Hora: 08:59:09

TIPO CUSTA: APELAÇÃO

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00232890720108140301	20100082942435	4	2012054426	R\$ 108,60	24/08/2012 11:43:14
00232890720108140301	20100082942435	4	2012054427	R\$ 26,40	24/08/2012 11:43:14
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 135,00
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 2.291,50
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 2.291,50
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 2.291,50

MÊS: SETEMBRO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVIL DE BELEM

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00224064920058140301	20050057801735	15	2012058344	R\$ 42,40	11/09/2012 11:19:06
00386358520008140301	20000016815503	1	2012061023	R\$ 29,10	21/09/2012 11:34:44
00023214520088140301	20080011183485	3	2012058629	R\$ 42,40	12/09/2012 10:46:12
00160968720018140301	20010023680047	11	2012058408	R\$ 42,40	11/09/2012 12:25:38
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 156,30

TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00146193220078140301✓	20070058879695	2	2012057204	R\$ 58,40	04/09/2012 11:26:25
00171742720108140301✓	20100053898210	3	2012057121	R\$ 100,80	04/09/2012 09:36:32
00084568520118140301✓	20110024687581	2	2012061248	R\$ 143,20	24/09/2012 09:34:23
00196397620088140301✓	20080066053766	3	2012061253	R\$ 1.480,20	24/09/2012 09:38:52
00191081520088140301✓	20080063809671	2	2012061261	R\$ 471,20	24/09/2012 09:43:35
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 2.253,80
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 2.410,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 2.410,10
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 2.410,10

MÊS: OUTUBRO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVIL DE BELEM

TIPO CUSTA: INICIAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00443229420128140301	20120217419645	1	2012067936	R\$ 1.437,80	24/10/2012 12:41:47
00420148520128140301	20120208255473	1	2012065478	R\$ 1.437,80	11/10/2012 13:47:34
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 2.875,60

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00078812920108140301	20100025105215	3	2012068946	R\$ 51,80	29/10/2012 11:39:18
00063959420128140301	20120039965905	1	2012062971	R\$ 42,40	01/10/2012 13:15:32
00366306420028140301	19880000183598	1	2012069363	R\$ 42,40	30/10/2012 12:37:03
00079117019968140301	19960009289372	2	2012066892	R\$ 103,60	19/10/2012 12:38:59
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 240,20

TIPO CUSTA: APELAÇÃO

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00261897820118140301	20110154718409	5	2012063345	R\$ 108,60	03/10/2012 08:39:12
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 108,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 3.224,40
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 3.224,40



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

De 1/1/2012 a 31/5/2013

Data: 15/7/2013

Hora: 08:59:09

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :

R\$ 3.224,40

MÊS: NOVEMBRO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVIL DE BELEM

TIPO CUSTA: INICIAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00461789320128140301	20120229672685	1	2012071714	R\$ 1.437,80	09/11/2012 12:09:19
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 1.437,80

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00378744220118140301	20110220446773	2	2012073071	R\$ 42,40	19/11/2012 10:27:30
00089739820108140301	20100027819372	2	2012070742	R\$ 42,40	07/11/2012 10:51:35
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 84,80

TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00066832620118140301 ✓	20110024070661	1	2012072472	R\$ 1.480,20	13/11/2012 12:17:20
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 1.480,20
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 3.002,80
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 3.002,80
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 3.002,80

MÊS: DEZEMBRO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVIL DE BELEM

TIPO CUSTA: INICIAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00601287220128140301	20120300731684	1	2012080549	R\$ 781,40	11/12/2012 08:40:10
00460844820128140301	20120229249086	2	2012078639	R\$ 478,50	05/12/2012 11:18:27
00005002120138140301	20120304226206	1	2012081734	R\$ 781,40	13/12/2012 10:12:15
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 2.041,30

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00138960220128140301	20120076767317	1	2012079264	R\$ 42,40	06/12/2012 12:34:00
00294405620088140301	20080105213636	3	2012079019	R\$ 51,80	06/12/2012 09:23:11
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 94,20

TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00403720720088140301 ✓	20080154189421	3	2012082558	R\$ 100,80	14/12/2012 14:39:58
00381734120088140301 ✓	20080145498512	3	2012082547	R\$ 100,80	14/12/2012 14:54:52
00292408620088140301 ✓	20080104368572	2	2012082565	R\$ 100,80	14/12/2012 14:53:15
00170911220088140301 ✓	20080054912443	2	2012082556	R\$ 608,50	14/12/2012 14:36:42
00224637620068140301 ✓	20060084284044	3	2012081705	R\$ 100,80	13/12/2012 09:54:44
00210932620108140301 ✓	20100069699607	1	2012082559	R\$ 389,90	14/12/2012 14:43:57
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 1.401,60

TIPO CUSTA: RATEAMENTO

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00269299320118140301	20110159209024	2	2012082561	R\$ 536,66	14/12/2012 14:50:47
00269299320118140301	20110159209024	2	2012082562	R\$ 536,66	14/12/2012 14:50:47
00269299320118140301	20110159209024	2	2012082563	R\$ 552,92	14/12/2012 14:50:47
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 1.626,24
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 5.163,34



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

De 1/1/2012 a 31/5/2013

Data: 15/7/2013

Hora: 08:59:09

VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA : R\$ 5.163,34
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS : R\$ 5.163,34
VALOR TOTAL DOS BOLETOS ANO: R\$ 33.120,58

ANO : 2013

MÊS: JANEIRO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL DE BELEM

TIPO CUSTA: INICIAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00576344020128140301	20120291553932	1	2013001352	R\$ 1.437,80	10/01/2013 13:01:18
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 1.437,80

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00414354020128140301	20120206222741	2	2013003013	R\$ 42,40	17/01/2013 12:10:24
00098576119978140301	19970012701395	5	2013006539	R\$ 29,10	29/01/2013 13:20:29
00580839520128140301	20120278709095	2	2013001995	R\$ 42,40	14/01/2013 11:59:17
00156715220128140301	20120083445476	2	2013001911	R\$ 42,40	14/01/2013 10:50:47
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 156,30

TIPO CUSTA: FINAL ✓

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00194357120108140301	20100061283208	1	2013006810	R\$ 241,60	30/01/2013 11:06:57
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 241,60
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 1.835,70
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 1.835,70
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 1.835,70

MÊS: FEVEREIRO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL DE BELEM

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00104901620078140301	20070042928918	3	2013012451	R\$ 42,40	26/02/2013 13:05:36
00028308820138140301	20130014965464	2	2013007908	R\$ 42,40	04/02/2013 11:56:37
00460032420108140301	20100190820791	2	2013013117	R\$ 51,80	28/02/2013 10:59:44
00195098120058140301	20050049525792	2	2013009852	R\$ 42,40	15/02/2013 12:00:47
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 179,00
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :					R\$ 179,00
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :					R\$ 179,00
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :					R\$ 179,00

MÊS: MARÇO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL DE BELEM

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00304833620118140301	20110176320988	2	2013019880	R\$ 29,10	26/03/2013 13:47:03
00108206720128140301	20120052914435	4	2013013451	R\$ 51,80	01/03/2013 11:25:00
00107903420108140301	20100032271963	1	2013013705	R\$ 42,40	04/03/2013 09:31:28
00121897820088140301	20080038874463	2	2013018292	R\$ 84,80	20/03/2013 12:56:16
00327399320108140301	20100099455424	2	2013018310	R\$ 42,40	20/03/2013 13:16:53
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :					R\$ 250,50



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
FRJ-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE BOLETOS POR COMARCA/SECRETARIA E TIPO DE CUSTA

1º GRAU-ABERTOS

De 1/1/2012 a 31/5/2013

Data: 15/7/2013

Hora: 08:59:09

TIPO CUSTA: FINAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00641496520098140301 ✓	20090202594506	2	2013018425	R\$ 49,00	21/03/2013 08:58:32
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :				R\$ 49,00	
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :				R\$ 299,50	
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :				R\$ 299,50	
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :				R\$ 299,50	

MÊS: ABRIL

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVIL DE BELEM

TIPO CUSTA: INICIAL

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00133094320138140301	20130053423733	1	2013022316	R\$ 1.437,80	05/04/2013 12:11:02
00232294120138140301	20130071091313	2	2013021414	R\$ 446,70	03/04/2013 11:55:43
00563838420128140301	20120289005548	1	2013024555	R\$ 1.852,40	15/04/2013 11:29:34
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :				R\$ 3.736,90	

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00133135020118140301	20110049613768	2	2013020936	R\$ 42,40	02/04/2013 10:56:09
00414354020128140301	20120206222741	5	2013024154	R\$ 42,40	12/04/2013 12:05:48
00243054720098140301	20090086532745	2	2013023742	R\$ 42,40	11/04/2013 11:46:35
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :				R\$ 127,20	
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :				R\$ 3.864,10	
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :				R\$ 3.864,10	
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :				R\$ 3.864,10	

MÊS: MAIO

COMARCA: BELÉM

SECRETARIA: SECRETARIA DA 5ª VARA CIVIL DE BELEM

TIPO CUSTA: INTERMEDIARIA

PROCESSO	DOCUMENTO	CUSTA	BOLETO	VALOR	EMIÇÃO
00019126620048140301	20040004920779	3	2013031047	R\$ 42,40	08/05/2013 09:12:27
00328786420128140301	20120173334503	3	2013034254	R\$ 94,20	20/05/2013 11:28:46
00241682120138140301	20130119001456	1	2013037199	R\$ 42,40	28/05/2013 11:42:30
00170217520128140301	20120070802884	2	2013036061	R\$ 42,40	24/05/2013 10:59:51
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA CUSTA :				R\$ 221,40	
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA SECRETARIA :				R\$ 221,40	
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DA COMARCA :				R\$ 221,40	
VALOR TOTAL DOS BOLETOS DO MÊS :				R\$ 221,40	
VALOR TOTAL DOS BOLETOS ANO:				R\$ 6.399,70	
VALOR TOTAL DOS BOLETOS				R\$ 39.520,28	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO



NO. PROTOCOLO: 2013.6.008468-1

DATA...: 01/08/2013

CLASSE.: RELATORIO

DESTINO: CORREGEDOR SILVIO CESAR DOS SANTOS MARI

EDITAL : 003/2013 DJE 5.216/2013 de 04.03.2013

PERÍODO: 23 a 25.07.2013

JUIZ CORREGEDOR: Silvio César dos Santos Maria

ANALISTA JUDICIÁRIO: Auxiliadora Madeira



1. SÍNTESE DOS TRABALHOS

Foi realizada fiscalização da arrecadação judicial nos procedimentos adotados para o recolhimento das custas judiciais na Secretaria da 5ª Vara Cível da Capital, fornecendo-se subsídios à Coordenação Geral de Arrecadação.

Na visita à Secretaria da 5ª Vara Cível da Capital foi procedida análise nos processos, utilizando-se a técnica por amostragem.

O magistrado titular da 5ª Vara é o Exmo Dr. Ernane Ferreira Ribeiro Malato e são servidores lotados na Secretaria: Diretora da Secretaria – Diane da Costa Ferreira, Analista Judiciário: Everton Meireles da Costa, Auxiliares Judiciários: Leandro de Oliveira Marques, Noemi Monique Wanzeler, Atendente: Miguel da Costa Junior e estagiária Aline Taynara.

Na sequência, avaliou-se a tramitação processual em relação à cobrança das custas iniciais através da juntada dos boletos bancários pagos e das contas dos processos. Logo após, foi analisada a emissão e o controle dos pagamentos das custas intermediárias e finais.

Por fim, apontam-se conclusões e são sugeridas orientações para o aperfeiçoamento da execução dos procedimentos do recolhimento das custas judiciais na Secretaria em análise, a fim de incrementar a arrecadação da Vara, o que contribuirá para o alcance da meta do Planejamento Estratégico 2010/2014 de "Aumentar a arrecadação do FRJ em 60%, sendo 10% no primeiro ano, 11% no segundo ano, 12% no terceiro ano, 13% no quarto ano e 14% no quinto ano".

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise dos procedimentos fundamentou-se no Código de Processo Civil, no que era aplicável, e nos Provimentos: 005/2002, 006/2006, 009/2008 e 010/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do TJE/PA.

3. UNIDADE FISCALIZADA

3.1. SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL

O acervo processual em tramitação na Secretaria totaliza aproximadamente 5.223 (cinco mil, duzentos e vinte e três) processos. Durante os trabalhos foram analisados 120 (cento e vinte) processos que tramitam nas seguintes situações: custas não emitidas, custas emitidas e pagas, custas emitidas pendentes de intimação para o pagamento ou com o benefício da justiça gratuita

52

deferida ao autor. Note-se que 18 (dezoito) processos estavam com o benefício da gratuidade e 01(um) processo com patrocínio da defensoria pública.

Com base na análise dos processos, obteve-se um total de 44 (quarenta e quatro) amostras das seguintes classes:

- Busca e Apreensão,
- Procedimento Ordinário;
- Procedimento Sumário;
- Monitória;
- Reintegração de Posse;

Na Secretaria constatou-se que alguns procedimentos não são praticados de acordo com o Provimento 005/2002-CGJ, tais como:

- Certificar os processos pendentes de pagamento de custas para fins de inscrição em Dívida Ativa.

Custas Iniciais

São custas emitidas antecipadamente, no momento da propositura da ação no Poder Judiciário.

Foi localizado 01 (um) processo com custas emitidas pela parte via *on line*, devido ao indeferimento da gratuidade, ao qual não foi efetuada a vinculação do pagamento do boleto através da distribuição por continuidade. Com isso, foi dada a orientação quanto aos procedimentos a serem tomados nessas situações.

Ênfase para um processo em que no cálculo das custas iniciais, foi incluído apenas uma citação inicial e uma postagem e, foram expedidas três citações e três postagens.

No decorrer da fiscalização foi encontrado um processo com custa pendente de pagamento, para o qual foi solicitada suspensão de 60 dias. No entanto, a Secretaria expediu certidão atestando a falta de pagamento das custas e a paralisação por mais de três anos. O processo consta no sistema Libra com o status em andamento.

Foram localizados, também dois processos com custas iniciais não emitidas; uma Ação Cautelar Inominada, cujos autos foram recebidos no Plantão Judiciário e outro cujo autor pleteia que as custas sejam cobradas apenas no final da lide e obteve êxito no pedido com o deferimento do juiz (anexo).

S

53

Nos demais processos analisados não foram percebidas irregularidades, as custas foram emitidas e pagas no vencimento, antes de serem distribuídas.

Custas Intermediárias

Originam-se nos atos praticados no decorrer do processo, a partir da citação inicial até a prolação da sentença.

Ressalta-se que foram localizados 05 (cinco) processos com custas intermediárias de postagens não emitidas, e 06 (cinco) processos com custas emitidas e não pagas.

Custas Finais

No que se refere a custas finais, o art. 4º, parágrafo 10 do Provimento 005/2002 – CGJ assim dispõe:

Art. 4º § 10 - A conta de custas finais pendente será feita pela UNAJ, em todos os processos antes da sentença que o encerra, em formulário denominado "Conta do Processo".

Quanto ao momento do cálculo das custas finais observou-se que os processos são enviados para o cálculo após da prolação da sentença, no entanto a intimação para o pagamento das custas é feita via publicação no Diário de Justiça e não de forma pessoal como determina o art. 17, § 2º da Lei 5.378/1993 – Regimento de Custas. Assim, decorrido o prazo e não sendo constatado o pagamento das custas, deve-se proceder a rotina à Inscrição na Dívida Ativa.

Foram localizados 08 (oito) processos com custas finais emitidas e não pagas, com intimação da parte por publicação no Diário de Justiça. Vale ressaltar que dentre os processos localizados, há 01 (um) processo beneficiado com a gratuidade, portanto o boleto deverá ser cancelado; 01 (um) processo com pedido de gratuidade após a emissão das custas (anexo) e 01 (um) processo cujo valor das custas foi abatido do Alvará expedido para saque pelo interessado, estando pendente a transferência do valor das custas para a conta específica para que o boleto que está em aberto possa ser quitado (anexo).

Carta Precatória

A Diretora de Secretaria, ao ser questionada se possuía conhecimento sobre as formas de recolhimento da Carta Precatória, informou conhecer sobre a cobrança das custas tanto no momento da expedição como no recebimento da inicial.

53

SH

Foram localizadas 06 (seis) cartas precatórias, das quais (01) uma possuía o benefício da gratuidade, 02 (duas) com cálculo de custas faltando postagem, sendo que uma delas foi emitida via web – on line.

Defensoria ou Benefício da Assistência Judiciária.

Art. 4º, da Lei 1.060/50 diz que à concessão dos benefícios da gratuidade judicial basta a simples afirmação da parte de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio e de sua família.

Dos processos em trâmite analisados na Secretaria, segundo a técnica por amostragem constatou-se que 19 processos possuem o benefício da justiça gratuita, sendo uma Carta Precatória.

Inscrição na Dívida Ativa

Com relação ao procedimento de inscrição em Dívida Ativa (Manual de Rotinas, capítulo 01 Das Custas Judiciais, 1.5. Proc. Inscrição Dívida Ativa), a Diretora de Secretaria, ao ser questionada sobre os procedimentos, informou desconhecê-los. Diante disso, foi entregue o material de apoio com os procedimentos e modelos de certidão para a devida inscrição em Dívida Ativa.

Destaca-se que, conforme verificação, há na Secretaria processos que possuem custas em aberto com notificação do devedor via publicação no Diário de Justiça e sem a devida inscrição em Dívida Ativa. Foram coletadas 06 (seis) amostras desta situação.

4. RECOMENDAÇÕES

Foram repassadas instruções ao Diretor de Secretaria objetivando assim sanar deficiências, padronizar os procedimentos e promover maior eficiência no recolhimento das custas judiciais, o que contribuirá para um incremento na arrecadação judicial viabilizando o financiamento do custeio e investimentos nos serviços judiciários e a manutenção, aperfeiçoamento e expansão da estrutura do Poder Judiciário.



SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL

Correição Ordinária: Edital nº 002/2013 - DJE 5211/2013 - (25.02.2013)

Desembargador Corregedor: Dr. Ronaldo Marques Valle

Juiz Corregedor: Dr. Silvio César dos Santos Maria

Analista Judiciário: Auxiliadora Madeira

Juiz Titular: Dr. Luiz Ernane Ferreira Ribeiro Malato

Vara Inspeccionada: 5ª Vara Cível

Diretor de Secretaria: Diane da Costa Ferreira

RECOMENDAÇÕES À DIRETORIA DE SECRETARIA

- 1- Intimar a parte para o recolhimento das custas intermediárias antes da realização do respectivo ato (Item Notas do Provimento nº. 005/2002-CGJ);
- 2- Intimar a parte para o recolhimento das custas finais antes do envio dos autos ao Juiz para prolação da sentença, conforme Ofício Circular nº. 088/2008-CJRMB;
- 3- Em casos de pedido de desistência, homologação de acordo e de alegações finais, verificar se houve o pagamento das custas judiciais. Em caso negativo, certificar a situação e intimar a parte, a fim de regularizar a pendência antes da sentença;
- 4- Antes do arquivamento dos autos, verificar a quitação das custas processuais. Caso estejam integralmente pagas, emitir certidão de pagamento, ou, havendo custas pendentes de pagamento, extrair a respectiva certidão e realizar os procedimentos de inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme previsão no capítulo 01 - Custas processuais, item 1.5 Custas processuais não pagas;
- 5- Encaminhar à Unaj os processos que foram sentenciados, para que seja feito o cálculo das custas finais à parte que foi condenada ao pagamento, caso esta não esteja beneficiada pelo deferimento da justiça gratuita;
- 6- Observar o recolhimento do preparo da Carta Precatória na situação de expedida ou recebida, quando na condição de juízo deprecante ou deprecado;
- 7- Nos casos de indeferimento de gratuidade, orientar aos Advogados e interessados no processo as seguintes opções para emissão das custas:

SV

- Caso seja feita a emissão do boleto de custas iniciais via web – on line – os mesmos deverão comparecer primeiramente ao setor de Distribuição para que ocorra a vinculação do pagamento através do número de documento gerado on-line ao número de documento já existente no processo. Após esse procedimento é que o comprovante de pagamento e conta processo deverão ser encaminhados à Secretaria para serem juntados aos Autos;
- Caso seja feita a emissão do boleto de custas iniciais diretamente na UNAJ que atribuirá ao pagamento a mesma numeração do documento já existente, a juntada do boleto e conta processo seguirão o curso normal.

Belém, 25 de julho de 2013.



Auxiliadora Madeira
Analista Judiciário

Recebidas por: *Diane da Costa Ferreira*
Em: 25/07/2013.

B

57

5. CONCLUSÃO

A fiscalização dos procedimentos adotados na emissão de custas judiciais, pela Secretaria da 5ª Vara Cível da Capital, mostrou o bom desempenho da arrecadação das custas, o que garantiu à Secretaria a primeira colocação no ranking em 2012 dentre as Varas Cíveis da Capital e a quarta colocação no primeiro semestre de 2013.

Entretanto, constatou-se que a Secretaria não segue o art. 4º, parágrafo 10 e o artigo 11 do Provimento 005/2002-CGJ, quanto ao não arquivamento dos processos sem que haja certificação quanto ao pagamento das custas finais, assim como a emissão da certidão para inscrição em Dívida Ativa do Estado.

Diante dos fatos apresentados, não há inscrição em Dívida Ativa dos processos em fase de arquivamento com custas finais pendentes de pagamento.

Vale ressaltar que foram localizados processos com pendências de emissão de custas iniciais e custas intermediárias, conforme detalhamento anterior (páginas 3 e 4) e amostras anexas.

Ressalte-se que, ao avaliar o desempenho da arrecadação judicial da 5ª Vara Cível da Capital, de janeiro a Dezembro/2012, verifica-se que o total arrecadado de R\$ 701.179,64 foi o maior montante obtido dentre as Varas Cíveis da Capital, permitindo-lhe figurar na 1ª colocação no ranking. Analisando-se a variação no recolhimento das custas totais, no primeiro semestre de 2013, a arrecadação atingiu R\$ 317.267,46, o que equivale a 45% do total alcançado no final de 2012. O que demonstra que deve haver maior empenho da Secretaria da 5ª Vara Cível, para que se consiga atingir o patamar do ano anterior ao final de 2013, e, assim, a meta do planejamento estratégico 2010/2014, que é aumentar a arrecadação do FRJ em 13% em 2013, 14% em 2014 não fique comprometida.



SB

Evolução da Arrecadação Judicial das Varas Cíveis da Capital – 1ª posição

Janeiro a Dezembro/2012

Custas Iniciais, Intermediárias e Finais

Valores em R\$

5ª Vara Cível	701.179,64	
11ª Vara Cível	693.689,30	
10ª Vara Cível	665.871,75	
9ª Vara Cível	647.801,31	
8ª Vara Cível	641.084,40	
2ª Vara Cível	635.826,01	
7ª Vara Cível	634.886,32	
12ª Vara Cível	633.403,81	
13ª Vara Cível	625.775,70	
1ª Vara Cível	621.638,90	
4ª Vara Cível	599.095,28	
3ª Vara Cível	578.766,25	
6ª Vara Cível	281.501,72	
Total		7.960.520,39

Evolução da Arrecadação Judicial das Varas Cíveis da Capital – 4ª posição

Janeiro a Junho/2013

Custas Iniciais, Intermediárias e Finais

Valores em R\$

10ª Vara Cível	342.549,54	
1ª Vara Cível	322.303,78	
12ª Vara Cível	319.361,65	
5ª Vara Cível	317.267,46	
13ª Vara Cível	315.104,04	
3ª Vara Cível	313.023,96	
9ª Vara Cível	308.964,71	
7ª Vara Cível	308.279,20	
11ª Vara Cível	305.197,93	
4ª Vara Cível	304.336,31	
8ª Vara Cível	286.147,59	
2ª Vara Cível	269.980,13	
6ª Vara Cível	133.531,14	
Total		3.846.047,44

SB

SS

Evolução da Arrecadação Judicial – 1º semestre 2013
(Custas Iniciais)
Valores em R\$

JAN	50.907,86
FEV	38.557,42
MAR	48.812,21
ABR	56.244,69
MAI	53.588,78
JUN	50.077,36
TOTAL	298.188,32

Observa-se que o movimento da arrecadação mantém-se sem grandes oscilações, tendo ocorrido em fevereiro o menor valor arrecadado, R\$ 38.557,42. Vale ressaltar que as custas iniciais possuem grande influência no total da arrecadação, representando 94% do montante geral.

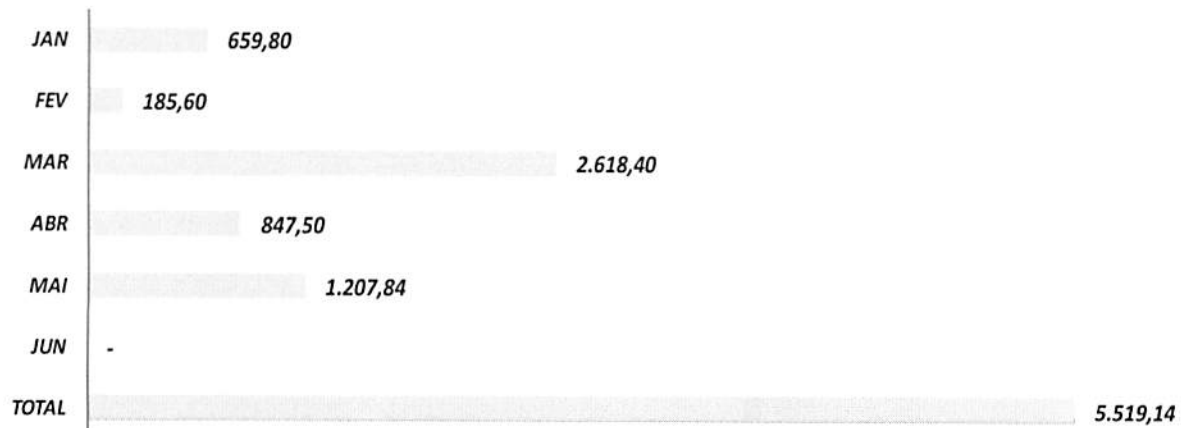
Evolução da Arrecadação Judicial – 1º semestre 2013
(Custas Intermediárias)
Valores em R\$

JAN	1.205,70
FEV	1.432,90
MAR	2.763,70
ABR	3.483,90
MAI	2.416,60
JUN	2.257,20
TOTAL	13.560,00

Conforme análise, as maiores arrecadações de custas intermediárias ocorreram nos meses de março e junho, com R\$ 2.763,70 e R\$ 3.483,90 respectivamente, e a menor no mês de janeiro, com R\$ 1.205,70.

60

Evolução da Arrecadação Judicial – 1º semestre 2013
(Custas Finais)
Valores em R\$



Observa-se que as custas finais possuem menor representatividade na arrecadação, inclusive com o mês de junho sem arrecadação.

Belém, 31 de Julho de 2013.


Auxiliadora Madeira
Analista Judiciário
Fiscal de Arrecadação

PROCESSOS ANALISADOS (AMOSTRAGEM):

SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAZENDA

CUSTAS INICIAIS

CUSTAS EMITIDAS E PAGAS

1	
PROCESSO	0029450-40.2013.814.0301
CLASSE	Cautelar Inominada
Observação	Custas emitidas on line doc. 2013.01693361-14 boleto . 2013042761 - R\$ 343,10. - nº doc. Distribuição: 2013.01543321-54. GRATUIDADE INDEFERIDA. - dada orientação da vinculação por continuidade. Cx 24 aguardando mandado.
2	
PROCESSO	0048276-51.2012.814.0301
CLASSE	Monitoria- Contratos Bancários
Observação	Boleto nº 2012060225 - R\$ 1.437,80 falta conta processo - cobrada 01 citação e uma postagem faltaram, 02 citações e 02 postagens.

CUSTAS INTERMEDIÁRIAS

CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS

1	
PROCESSO	0019950-73.2008.814.0301
CLASSE	Consignação em Pagamento – Cumprimento de Sentença
2	
PROCESSO	0024168-21.2013.814.0301
CLASSE	Busca e Apreensão
3	
PROCESSO	0012189-78.2008.814.0301

02

4	
PROCESSO	0046003-24.2010;814.0301
CLASSE	Execução de Título Extra Judicial
5	0018787-66.2012.814.0301
CLASSE	Usucapião
6	
PROCESSO	0002280-30.2012.814.0301
CLASSE	Procedimento Ordinário

CUSTAS NÃO EMITIDAS

1	
PROCESSO	0021494-16.2008.814.0301
CLASSE	Busca e apreensão
OBSERVAÇÃO	Faltam 05 postagens.
2	
PROCESSO	0012702-77.2010.814.0301
CLASSE	Reintegração de Posse
OBSERVAÇÃO	Falta 01 postagem
3	
PROCESSO	0008343-05.2008.814.0301
CLASSE	Busca e apreensão
OBSERVAÇÃO	Faltam 05 postagens.
4	
PROCESSO	0001757.81.2013.814.0301
CLASSE	Procedimento sumário - cartão de crédito
OBSERVAÇÃO	Faltou uma postagem na inicial- emitido on line.
5	
PROCESSO	0028232-06.2009.814.0301
CLASSE	Sustação de Protesto
OBSERVAÇÃO	Falta 01 postagem.

63

CARTAS PRECATÓRIAS**CUSTAS INTERMEDIÁRIAS NÃO EMITIDAS**

1	
PROCESSO	0017188-88.2007.814.0301
CLASSE	Execução de título extrajudicial
Observação	Faltaram (07) sete postagens.
2	
PROCESSO	0054830-02.2012.814.0301
CLASSE	Execução de título extrajudicial – Mútuo
Observação	Faltou 01 (uma) postagem.
3	
PROCESSO	0044525-42.2010.814.0301
CLASSE	Procedimento ordinário - Direito de imagem
Observação	Autor: Açougueiro contra RBA - gratuidade deferida.
4	
PROCESSO	0000992-13.2013.814.0301
CLASSE	Busca e apreensão
Observação	Faltou 01 (uma) postagem (emitido on line)
5	
PROCESSO	0029311-22.2008.814.0301
CLASSE	Busca e apreensão
Observação	Faltou 01 (uma) postagem.

CUSTAS FINAIS**CUSTAS EMITIDAS NÃO PAGAS**

1	
PROCESSO	0039875-12.2010.814.0301
CLASSE	Busca e Apreensão
2	
PROCESSO	0026929-93.2011.814.0301

B

64

CLASSE	Procedimento Ordinário
3	
PROCESSO	0019639-76.2008.814.0301
CLASSE	Busca e Apreensão
4	
PROCESSO	0039374-50.2008.814.0301
CLASSE	Procedimento Ordinário
5	
PROCESSO	0005804-56.2011.814.0301
CLASSE	Procedimento Sumário
6	
PROCESSO	0006683-26.2011.814.0301
CLASSE	Procedimento Sumário
Observação	A sentença determina que o valor das custas seja abatido do valor do Alvará a ser expedido ao interessado e, assim foi feito. Falta transferir o valor das custas para a conta devida para que o boleto que está em aberto possa ser quitado.
7	
PROCESSO	001167-37.2010.814.03.01
CLASSE	Procedimento Sumário
Observação	Gratuidade deferida.
8	
PROCESSO	0041512-72.2010.814.0301
CLASSE	Procedimento Ordinário
Observação	Juntado pedido de gratuidade.

GRATUIDADE

DEFERIDA

1	
Processo	0024673-71.2010.814.0301
Classe	Reintegração de Posse

65

Observação	Autor: Engenheiro morador do bairro Umarizal, rua João Balbi, 983-apto.902. patrocínio de Advogado particular que menciona na petição que a relação advogado/cliente não é onerosa. Não consta deferimento expresso. Processo está em andamento.
2	
Processo	002870-07.2012.814.0301
Classe	Procedimento ordinário - Inclusão indevida no cadastro de inadimplentes
Observação	Autor: funcionário publica, sem comprovante de renda anexado - não consta o deferimento expresso. Processo em andamento.
3	
Processo	0020068-57.2012.814.0301
Classe	Procedimento ordinário - Seguro DPVAT (Contrato de Consumo)
Observação	Autor: Do lar. Patrocínio advogado particular.
4	
Processo	0009129-31.2007.814.0301
Classe	Procedimento ordinário – Hipoteca
Observação	Patrocínio de advogado particular, sem definição de profissão para o autor.
5	
Processo	0018473.44.2006.814.0301
Classe	Despejo falta de pagamento.(aluguel)
Observação	Autora: do lar, patrocínio de advogado particular. Não consta deferimento expresso.
6	
Processo	0041465-75.2012.814.0301
Classe	Procedimento Ordinário - Revisão de Contrato
Observação	Autor: marítimo, sem comprovante de renda anexo, patrocínio de advogado particular.
7	
Processo	0039767-34.2012.814.0301
Classe	Procedimento ordinário - Rescisão de contrato e devolução de dinheiro
Observação	Autor: militar, advogado particular, contracheque de dez.2011 - liquido 1.818,54.
8	
Processo	0012897-15.2013.814.0301
Classe	Procedimento ordinário - Antecipação de tutela
Observação	Autora: servidora publica, advogado particular, sem comprovante de renda anexado.- não consta deferimento expresso.

18

66

9	
Processo	0037577-35.2011.814.0301
Classe	Usucapião ordinária
Observação	Autora: Policial militar, Advogado particular, sem comp. De renda.
10	
Processo	0020467-73.2011.814.0301
Classe	Retificação Registro Civil
Observação	Autor: pastor evangélico, adv. Particular
11	
Processo	0025795-87.2010.814.0301
Classe	Consignação em pagamento com cancelamento de protesto
Observação	Autora: servidora publica, advogado particular, sem comprovante de renda anexado.
12	
Processo	0024806-35.2003.814.0301
Classe	Execução de Título Extra Judicial
Observação	Autor: SIEPA Sistema Integrado de ensino - folha 04 do processo. Na petição inicial - item IV " A postulante foi criada no corrente ano de 2003, presta serviços educacionais sem qualquer finalidade lucrativa e enfrenta sérios problemas financeiros em razão da inadimplência do corpo discente, que está na faixa de 40% (quarenta por cento). Esse fato está ocasionando sérios problemas de ordem financeira, inclusive com falta de recursos para pagar a folha de pessoal. Por essa razão requer os benefícios da Justiça gratuita (Lei nº 1.060/50).
13	
Processo	0024420-58.2012.814.0301
Classe	Procedimento ordinário - revisão de contrato
Observação	Autor: professor, sem comp. De renda anexado - contra Aymoré
14	
Processo	0024547-93.2012.814.0301
Classe	Monitoria – cheque
Observação	Autor: empresário, adv. Particular. " folha 04 - Da concessão dos benefícios da justiça gratuita - Imperioso comentar que o autor apesar de ser empresário precisa que o Poder Judiciário conceda-lhe os benefícios da justiça gratuita, pois não tem como pagar a custas processuais sem prejuízo da própria manutenção e de sua família, pois em razão de ter recebido vários cheques sem fundos ainda não conseguiu se equilibrar financeiramente pois está com muitas dívidas com fornecedores.
	Despacho, defere gratuidade.
15	
Processo	0024177-17.2012.814.0301
Classe	Procedimento ordinário - rescisão de contrato e devolução de dinheiro

B

67

Observação	Autora: autônoma, sem comp. De renda anexado - contra Consorcio Marcos Marcelino
16	
Processo	0033301-24.2012.814.0301
Classe	Procedimento ordinário - revisão de contrato
Observação	Autor: policial militar, sem comp. De renda em anexo, contra Bradesco Financiamento.

GRATUIDADE INDEFERIDA

1	
PROCESSO	0001996.85.2013.814.0301
Classe	Procedimento ordinatório- cadastro de inadimplentes
Observação	Autora: autônoma, advogado particular, sem comp. De renda anexado - autora anexa declaração de pobreza e há requerimento de agravo de instrumento.
2	
	0002945.12.2013.814.0301
Classe	Procedimento ordinatório - Erro Médico
Observação	Autora: autônoma, sem comp. De renda - ainda não emitidas as custas iniciais apenas R\$ 42,40 de certidão.-2013008464

Em anexo os documentos:

- Ranking das Melhores Arrecadações de Custas Judiciais 2012 e 2013
- Cópias relativas ao processo: 0041512-72.2010.814.0301 (Ato Ordinatório nº 2012.01883881-27 e Petição – 04 páginas);
- Cópias relativas ao processo: 0024699-44.2012.814.0301 (Decisão Interlocutória nº 20120160966033 e Petição – parcial – 02 páginas);
- Cópias relativas ao processo: 0006683-26.2011.814.0301 (Sentença 20120267737813, Alvará Judicial, Relatório de Extrato de Subconta).

68

ANEXOS



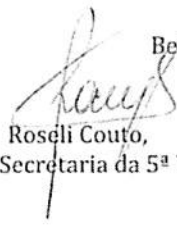
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
BELÉM
SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL DE BELEM
ATO ORDINATÓRIO - 2012.01883881-27
Processo Nº: 0041512-72.2010.8.14.0301



2012.01883881-27

De ordem da MM.^a Juíza de Direito da 5ª Vara Cível e em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º, inciso XI, do Provimento 006/2006-CJRMB, fica intimada a parte autora a promover o pagamento das custas finais, no prazo de 30 (trinta) dias.

Belém-PA, 13 de agosto de 2012.


Roseli Couço,

Diretora de Secretaria da 5ª Vara Cível

PUBLICADO EM 16/08/12.

70

14

ESCRITÓRIO MILEO S/C
ADVOGADOS ASSOCIADOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO: 0041512-72.2010.8.14.0301
SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL DE BELEM
PROTOCOLO: 2012.02407270-96
CLASSE: PETIÇÃO CÍVEL
DATA DA ENTRADA: 05/10/2012 PM 12:55
ENVOLVIDOS.:

de Mileo
0907

Ana Maria F. Mileo
OAB-PA 4596
Juliana Maria F. Mileo
OAB-PA 8255

AUTOR: MARCIO GIANELLI PINTO DE MATOS



20120240727096

FÓRUM CÍVEL DE BELÉM

05/10/2012 PM 12:55

PROCESSO N.0041512-72.2010.814.0301

MARCIO GIANELLI PINTO DE MATOS, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade n. 1801957-SSP-PA e CPF nº 301.720.632-72, já identificado, vem, através de seu advogado ao final assinado, *ut* instrumento de mandato já constante dos autos, respetosamente, nos autos da **AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE PARCELAS PAGAS EM CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO**, promovida em desfavor da **CAIXA CONSÓRCIOS S/A**, tendo em vista despacho da Diretora de Secretaria dessa MM. Vara, datado de 13/8/2012, no seguinte sentido: "*De ordem da MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível e em cumprimento ao disposto no art. 1º, §2º, Inciso XI, do Provimento 006/2006-CJRM, fica intimada a parte autora a promover o pagamento das custas finais, no prazo de 30 (trinta) dias*", expor para ao final requerer:

Com efeito, foi intimado o autor a pagar o valor de R\$ 1.437,80, referente as custas finais, antes da prolação de R.Sentença. À título de informação, informa o autor que já pagou o valor de R\$ 208,65, à título de custas iniciais, fls. 85 dos autos.

No entanto, atualmente não tem condições de arcar com as presentes custas finais. Esse valor comprometerá sua renda mensal, não sendo possível o desembolso do mesmo, razão pela qual requer, na presente oportunidade, a concessão de JUSTIÇA GRATUITA, com base na Lei n.1060/1950.

Rua 13 de Maio nº 82 - Edifício Barão de Belém, Conjuntos 601/602 - Fone 242-93 08 -
Fax 212-2483 Cep:66.013-080 e-mail: mileo@canal13.com.br



ESCRITÓRIO MILEO S/C
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Francisco Caetano Mileo
OAB-P/A 586
Francisco Siqueira F. Mileo
OAB-P/A 7303

Alexandre José Mileo
OAB-P/A 10207

Ana Maria F. Mileo
OAB-P/A 4596
Juliana Maria F. Mileo
OAB-P/A 8255

O entendimento atual é no sentido de que o acesso à Justiça deve ser o mais amplo e a interpretação para usufruir do benefício da assistência judiciária deve considerar não apenas o valor dos rendimentos, mas, também, o comprometimento das despesas para a manutenção da família.

Vejam-se os julgados sobre a matéria :

"RECURSO ESPECIAL - BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO PELA FAZENDA - COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE MISERABILIDADE - DESNECESSIDADE - DECLARAÇÃO DE POBREZA FEITA PELO ADVOGADO DA PARTE BENEFICIÁRIA - POSSIBILIDADE - PRECEDENTES.

O tema não merece maiores digressões, uma vez que já se encontra assentado neste pretório, no sentido de que não é necessária a comprovação do estado de miserabilidade da parte para a concessão do benefício da Assistência Judiciária Gratuita, sendo suficiente a declaração pessoal de pobreza da parte, a qual pode ser feita, inclusive, por seu advogado. Precedentes. Recurso especial improvido."

(STJ - 2ª T., REsp nº 611.478/RN, Rel. Min. Franciulli Netto, DJ 08.08.2005)

"PROCESSO CIVIL. AGRAVO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO ESPECIAL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. PESSOA JURÍDICA. FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL. REEXAME FÁTICO-PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE.

- Recurso especial não é a via adequada para discussão de fundamento constitucional.- A concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita a pessoas físicas não se condiciona à prova do estado de pobreza, mas tão-somente à mera afirmação desse estado, sendo irrelevante o fato de o pedido haver sido formulado na petição inicial ou no curso do processo.- O benefício da assistência judiciária gratuita pode se estender às pessoas jurídicas que não sejam beneficentes ou filantrópicas, desde que provada a impossibilidade financeira para arcar com as custas do processo. - É vedado o reexame do acervo fático-probatório dos autos em sede de recurso especial. Agravo não provido." (STJ - 3ª T., AgRg no EDCI no Ag nº 950.463/SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, DJ 10.03.2008, p. 1)

"ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - Requisitos - Os benefícios da justiça gratuita são garantidos à parte, que declara não ter condições de pagar as custas do processo e honorários de advogado sem prejuízo de sua sobrevivência, desde que não tenha o Juízo fundadas razões para indeferir o pedido - Hipótese em que a mera qualificação profissional não constitui fundada razão para afastar a presunção legal - Despicienda para a concessão do privilégio, a prova de miserabilidade - Inteligência dos artigos 4º e 5º, da Lei nº 1.060/50 - Benefício concedido - Recurso provido para esse fim."

Rua 13 de Maio nº 82 - Edifício Barão de Belém, Conjuntos 601/602 - Fone 242-93 08 -
Fax 212-2483 Cep:66.013-080 e-mail: milco@canal13.com.br

72

214

ESCRITÓRIO MILEO S/C
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Francisco Caputo Mileo

OAB-PA 586

Francisco Sávio F. Mileo

OAB-PA 7303

Alexandre José Mileo

OAB-PA 10907

Ana Maria F. Mileo

OAB-PA 4596

Juliana Maria F. Mileo

OAB-PA 8255

(1º TAC/SP - 4º C., Ag. Inst. nº 1.140.488-9, Rel. Juiz Gomes Correa,
julg. 20.11.2002)

**"PROCESSO CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DECISÃO QUE
NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL. ASSISTÊNCIA JUDICI-
ÁRIA GRATUITA. AFERIÇÃO DA HIPOSSUFICIÊNCIA. REEXAME DE
PROVA. SÚMULA 7 DO STJ.**

AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.

1. A assistência judiciária gratuita pode ser pleiteada a qualquer tempo, desde que comprovada a condição de necessitado. É suficiente a simples afirmação do estado de pobreza para a obtenção do benefício, ressalvado ao juiz indeferir a pretensão, se tiver fundadas razões, conforme disposto no art. 5º da Lei 1.060/50. Precedentes. 2. Agravo Regimental desprovido. (AgRg no REsp 984.328/SP, 5ª T., Min. Napoleão Nunes Maia Filho, DJe de 26/4/2010).

Diante disso, requer o autor a CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, AFIRMANDO QUE O VALOR ESTIPULADO PARA PAGAMENTO DE CUSTAS FINAIS NÃO PODE SER PAGO PELO MESMO, UMA VEZ QUE ESTE VALOR, CASO SEJA PAGO, COMPROMETERÁ, NO FINAL DO MÊS, O SEU PRÓPRIO SUSTENTO E O DE SUA FAMÍLIA. DIANTE DISSO, REQUER-SE A CONCESSÃO DO PRESENTE BENEFÍCIO, TAMBÉM NO QUE SE REFERE AOS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SE FOR O CASO, POR SER MEDIDA DE JUSTIÇA.

Nestes Termos,

Espera Deferimento;

Belém, 05 de outubro de 2012.


p.p. Juliana Maria Mileo Martins
Advogada - OAB/PA nº. 8255

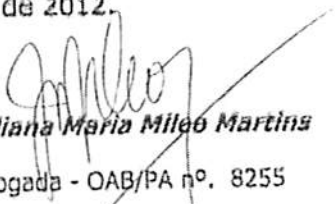
73

141

DECLARAÇÃO

EU, **MARCIO GIANELLI PINTO DE MATOS**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade n. 1801957-SSP-PA e CPF nº 301.720.632-72, já identificado como AUTOR nos autos da **AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE PARCELAS PAGAS EM CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO**, em trâmite junto à MM. 5ª Vara Cível da Comarca de Belém-Pará (proc. n. 0041512-72-2010-814-0301), através de sua advogada ao final assinada, conforme instrumento de mandato constante dos autos, DECLARA para todos os fins de direito, **NÃO TER CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA ARCAR COM O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS E NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**, sem o comprometimento da sua renda pessoal e de sua família, requerendo-se o benefício da JUSTIÇA GRATUITA, a teor da Lei n.1060/1950.

Belém, 05 de outubro de 2012.


p.p. Juliana Maria Mileo Martins

Advogada - OAB/PA nº. 8255



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Belém-Cível
SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL DE BELEM
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - Nº: 20120160966033

00246994420128140301
20120160966033

Vistos etc.

Tratam os presentes autos de AÇÃO REVISIONAL C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA proposta por ABEL FERNANDES GARCIA JUNIOR, CPF 140.447.572-91 em face de CREDIFIBRA S.A, CNPJ 11.434.536/0001-04, com endereço na Rua Antonio Barreto, nº 130, CEP 66060-020, nesta Capital.

Alega o Autor que firmou com o requerido contrato de financiamento, cujo objeto foi a aquisição de um automóvel marca JINBEI TOPIC SL, ano/modelo 2010/2011, chassi nº LSYHDAAB5K147175, placa OFL-1557 o qual serve de garantia fiduciária. Aduz que o citado financiamento se operou em 48 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.859,58 totalizando a importância de R\$ 89.259,84. Não lhe sendo oportunizada a discussão sobre as cláusulas abusivas sobre as altas taxas de juros e busca judicialmente a revisão de tais cláusulas, bem como o depósito em juízo dos valores que entende devido.

Em virtude destes fatos, sentindo-se prejudicado em seus direitos pela atitude do requerido, o Autor pleiteia a concessão da antecipação parcial dos efeitos da tutela jurisdicional para que seja determinada a retirada de seu nome de cadastro de restrição de crédito ou que se abstenha o banco requerido de inserir seu nome nos órgãos de cadastros de restrição ao crédito, bem como a manutenção da posse do bem objeto do contrato até final da demanda e o depósito judicial das parcelas devidas.

O artigo 42 do Código de defesa do Consumidor prescreve que o devedor não será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça, enquanto discutido em juízo o valor real do débito, pelo que não pode ser tratado como inadimplente, o que impede ter seu nome incluído nos órgãos de informações de crédito.

Nesse sentido é a jurisprudência:

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARAZÕES. DESNECESSIDADE. RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO QUE INDEFERIU TUTELA ANTECIPADA SEM A OUVIDA DA PARTE CONTRÁRIA E ANTES DA CITAÇÃO. INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO. REQUISITOS AUTORIZADORES PARA A RETIRADA DO NOME DA AGRAVANTE. PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO IDÔNEA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA DECISÃO AGRAVADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

I. A jurisprudência do STJ considera dispensável a intimação do agravado para contra-razões em agravo de instrumento quando o recurso foi interposto contra decisão que indeferiu tutela antecipada sem a oitiva da parte contrária e antes da citação do demandado.

II. Para a retirada do nome de devedores dos cadastros de inadimplentes dos órgãos de proteção ao crédito, há a necessidade da presença concomitante no caso em concreto de três elementos: a) que haja ação proposta pelo devedor contestando a existência integral ou parcial do débito; b) que haja efetiva demonstração de que a contestação da cobrança indevida se funda na aparência do bom direito (fumus boni juris) e em jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça; e) que, sendo a contestação apenas de parte do débito, deposite o valor referente à parte tida por incontroversa, ou preste caução idônea, cuja aceitação fica ao prudente arbítrio do juiz do feito.

III. Ademais, ao que se observa dos autos, a decisão agravada encontra-se sem fundamentação, em visível violação ao disposto no art. 93, IX, da Constituição Federal.

(TJPA, 4ª CAMARA CÍVEL ISOLADA, Acórdão nº: 75598, Relatora: Des. Eliana Rita Daher Abufaiad, DP:03.02.2009)

Fórum de: Belém-Cível

Email: 5civelbelem@tjpa.jus.br

Endereço: Praça Felipe Patroni, s/n - 2º andar

CEP: 66.015-260

Bairro: Cidade Velha

Fone: (91)3205-2233



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Belém-Cível
SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL DE BELEM
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - Nº: 20120160966033

00246994420128140301
20120160966033

ambos do CDC.

Determino que o Réu junte aos autos, no prazo da defesa, o contrato de financiamento impugnado, sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com base no art. 355 e 461, §4º, do CPC e/ou art. 6º, inciso III e VIII, do CDC.

Defiro pedido de custas a serem recolhidas ao final da lide.

Cite-se, ficando o Réu advertido do prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa, sob pena de se presumirem aceitos os fatos alegados pelo autor na inicial, nos termos do art. 285 e 319 do CPC.

Transcorrido o decurso do prazo de defesa, certifique-se a secretaria o oferecimento ou não da peça contestatória, bem como sua tempestividade.

Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Int.

Belém (PA), Fórum Cível, 12 de Julho de 2012.

LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza de Direito, respondendo pela 5ª Vara Cível

RESENHA

1 Despacho

10.07.2012

10.07.2012

10.07.2012

10.07.2012

Fórum de: Belém-Cível

Email:

Endereço: Praça Felipe Patroni, s/n - 2º andar

CEP: 66.015-260

Bairro:

Fone: (91) 3205-2233

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM.

ABEL FERNANDES GARCIA JR., brasileiro,
casado, motorista profissional, portador da carteira de identidade de nº 1604892
SSP/PA e CPF: 140.477.572-91, residente e domiciliado no Residencial Bosque
Araguaia- Alameda J nº. 346 Bairro-Tapanã, com CEP: 66800-000, na cidade de
Belém, Capital do Estado do Pará, por seu advogado, vêm respeitosamente à
presença de Vossa Excelência usar o seu direito constitucional de propor:

**AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C REVISÃO CONTRATUAL
C/C EXIBIÇÃO DE CONTRATO COM PEDIDO LIMINAR DE TUTELA
ANTECIPATÓRIA**

Em face de CREDIFIBRA S/A., com CNPJ:
11.434.536/0001-04, com endereço comercial sito à Rua Antonio Barreto, 130, CEP:
66060-020, na cidade de Belém, por seus representantes legais, pelos fatos que
agora se expõe:

PRELIMINARMENTE
Da excepcionalidade do
Regime de Custas ao final

Premente é a necessidade do Requerente em socorrer-se
do judiciário para ver tutelados os seus direitos, o que importa dizer que há um
conflito objetivo de direitos, decorrentes do direito do Estado em exigir remuneração
pelos serviços judiciários que presta contra o direito constitucional do autor a ver a
sua pretensão apreciada pelo judiciário, nos termos do art. 5º, XXXV da CRFB. O
Requerente na condição Atual, face à própria questão em si aqui a discutir, teve sua
vida financeira revirada, face à atuação da Ré, estando no momento, impossibilitado
desta maneira, de promover o pagamento das custas processuais, eis que, suas
contas estão totalmente bloqueadas. Desta forma, e de maneira excepcional
solicita/requer - se a concessão do regime de custas ao final, ou então,
postergamento ao pagamento de custas processuais de estilo. Neste caso seja
pacífico que prevaleça o entendimento que o acesso ao judiciário deva ser garantido
sobre o pagamento de custas. Em específico o autor não postula a gratuidade da
justiça, mas tão somente o direito de pagar à custa ao final do processo, medida que
não acarreta nenhum prejuízo, pois a custa serão recolhidas aos cofres públicos, ao
final. Neste concurso colhe-se o entendimento jurisprudencial:

77

ou
J

POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS DO
PROCESSO AO FINAL -

Ausente vedação legal e qualquer prejuízo são de ser concedida a faculdade de pagamento das despesas processuais a final, se a parte, momentaneamente, enfrenta dificuldades financeiras para atender o pagamento dos emolumentos. Indeferimento que implica vedação de acesso à Justiça, princípio consagrado pelo art. 5º, incisos XXXV e LV da Constituição Federal. Agravo provido. (TJRS - AI 70000312967 - 12ª C.Civ. - Rel.ª Des.ª Ana Maria Nedel Scalzilli - J. 10.02.2000)

PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS AO FINAL DO PROCESSO - POSSIBILIDADE - AINDA QUE NÃO EXISTA PERMISSÃO PARA TAL, E DE SE DEFERIR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS AO FINAL DO PROCESSO, UMA VEZ QUE NÃO EXISTE PREJUÍZO AS PARTES E AO ESTADO, TENDO EM VISTA QUE PAGAMENTO AO FINAL NÃO SE CONFUNDE COM ISENÇÃO, ALÉM DE NÃO OBSTAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL -

Agravo de Instrumento não provido. (TJRS - AI 599263456 - RS - 16ª C.Civ. - Rel. Des. Roberto Expedito da Cunha Madrid - J. 16.06.1999)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - PESSOA JURÍDICA - GRATUIDADE DE JUSTIÇA - PAGAMENTO DE CUSTAS AO FINAL - POSSIBILIDADE - Em razão das peculiaridades do caso concreto, defere-se o recolhimento das custas de distribuição a final, para possibilitar o acesso à justiça de empresa que passa por dificuldades financeiras, sem que, por seu porte, se lhe conceda o benefício da gratuidade de justiça, possível em tese de ser estendida a pessoa jurídica. Agravo provido em parte. (TJRS - AI 598000024 - RS - 4ª C.Civ. - Rel. Des. João Carlos Branco Cardoso - J. 06.05.1998)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE COBRANÇA - DEFERIMENTO DE PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS AO FINAL DO PROCESSO - PESSOA JURÍDICA - POSSIBILIDADE - AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS - RECURSO IMPROVIDO. O magistrado pode deferir pedido de recolhimento de custas judiciais ao final do processo, a pessoa jurídica que não tenha condições financeiras para arcar com o recolhimento das mesmas ab initio, mormente se a jurisprudência admite até mesmo a concessão de benefícios da Justiça Gratuita em tais casos. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os juizes da Primeira Turma Cível do Tribunal de Justiça, na conformidade da ata de julgamentos e das notas taquigráficas, por unanimidade, negar provimento. Agravo - N. 2001.009496-7/0000-00 - Campo Grande, 5 de fevereiro de 2002. Des. Atapoã da Costa Feliz - Presidente Des. Ildeu de Souza Campos - Relator

Por tais razões, requer seja CONSIDERADA a concessão do benefício, atendendo o nos termos do art. 5º XXXV e LV da CRFB o pagamento das despesas processuais ao final.

II - DOS FATOS.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
BELÉM
SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL DE BELEM
SENTENÇA - Nº: 20120267737813

000668326201181403
20120267737813

Vistos etc.

Trata-se de AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO com PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, proposta por ERALDO FLORÊNCIO DA SILVA, qualificado, em desfavor B.V. FINANCEIRA S/A, também qualificado, com fundamento no art. 1º do Decreto-Lei nº 22.626/33.

Após ofertada a Contestação e Réplica, bem como a designação de Audiência de Conciliação, as partes formularam acordo, rogando que este Juízo homologue o referido ato.

É a síntese do necessário.

Decido.

Ante ao acordo firmado entre as partes, a homologação do ato é medida imperiosa, para que surta os seus efeitos legais, a teor do que prescreve o art. 331, § 1º, do Código de Processo Civil.

Ademais, a conciliação entre as partes, conforme se verifica nas fls. 164-166, devidamente homologada, enseja a extinção do processo com resolução do mérito, com fundamento no inciso III do art. 269 do Código de Processo Civil.

ISTO POSTO, com fundamento nos arts. 331, § 1º e 269, inciso III, todos do CPC, HOMOLOGO por sentença o acordo firmado entre as partes e acostado às fls. 164-166, e EXTINGO o processo COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

Expeça-se Alvará, em favor do autor, para liberação dos valores depositados em juízo por consignação judicial, abatidos os valores concernentes às custas judiciais, cujo pedido de isenção (fl. 170) estou por indeferir.

Cumpridas as formalidades legais, não havendo mais requerimentos, archive-se.

P.R.I.C.

Belém, 06 de Novembro de 2012.

LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO
Juiz de Direito

Recebido
1 Despecho
1 Decisão
1 Expediente
67.11.12
69.11.12
Décima

Fórum de: BELÉM

Email: Seivelbelem@tjpa.jus.br

Endereço: Praça Felipe Patroni, s/n - 2º andar

CEP: 66.015-260

Bairro: Cidade Velha

Fone: (91)3205-2233



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Comarca: BELEM
Vara: 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Alvará Judicial

Autos nº 00066832620118140301

O (A) Doutor(a) Luiz Ernane Ribeiro Malato, Magistrado(a),

AUTORIZA a pessoa abaixo indicada que, em cumprimento ao presente, EFETUE o levantamento do valor abaixo descrito:

Número do Alvará: 12.001.990.3200315

Valor autorizado: 5.494,45

Número subconta: 11.811.1399-8

Código p/ Saque: 1181113998000044

Beneficiário: ERALDO FLORENCIO DA SILVA

CPF/CNPJ Beneficiário: 018.881.964-91

Dados Bancários

Banco: 037 / Banco do Estado do Pará S/A

Receber em qualquer agência ou posto do Banpará

Comprovante de Liberação

Nesta data, às horas, pelo(a) MM. Magistrado(a) Luiz Ernane Ribeiro Malato, foi requisitada a transferência de valores da Conta Única conforme acima descrito, através deste comprovante, o qual foi conferido e subscrito abaixo.

BELEM (PA), 14 de novembro de 2012.

Magistrado(a)

Diretor/Auxiliar de Secretaria

Sistema de Conta Única

Impresso em: 14/11/2012

Recebi em 14/11/12



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SISTEMA DE CONTA ÚNICA
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do processo:		II - Dados da subconta:	
Número :	00066832620118140301	Nº subconta:	11.811.1399-8
Comarca :	BELEM	Juros (total/período):	359,48 / 34,7
Vara:	5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	Corr. mon. (total/per.):	31,71 / 0
Titular:	ERALDO FLORENCIO DA SILVA	Saldo	6.974,65
CNPJ/CPF :	000.000.000-00	Data abert. anterior:	12/08/2011
Classe:	CLASSE MIGRAÇÃO	Saldo anterior	0,00

Data	Movimentação	Documento	Complemento	Valor
12/08/2011	Criação de subconta			0,00
12/08/2011	Emissão de guia de depósito	1181113998001	ERALDO FLORENCIO DA SILVA	3.291,73
23/08/2011	Emissão de guia de depósito	1181113998002	ERALDO FLORENCIO DA SILVA	3.291,73
24/08/2011	Depósito efetuado	1181113998002		3.291,73
26/09/2011	Juros		IDTR: 0.66730000 - Cap.referente a 26/09/2011	16,49
26/09/2011	Correção		IDTR: 0.66730000 - Cap.referente a 26/09/2011	5,48
25/10/2011	Juros		IDTR: 0.60510000 - Cap.referente a 25/10/2011	16,59
25/10/2011	Correção		IDTR: 0.60510000 - Cap.referente a 25/10/2011	3,47
17/11/2011	Emissão de guia de depósito	1181113998003	ERALDO FLORENCIO DA SILVA	3.291,73
24/11/2011	Juros		IDTR: 0.54600000 - Cap.referente a 24/11/2011	16,68
24/11/2011	Correção		IDTR: 0.54600000 - Cap.referente a 24/11/2011	1,53
12/12/2011	Emissão de guia de depósito	1181113998004	ERALDO FLORENCIO DA SILVA	3.291,73
09/01/2012	Juros		IDTR: 0.59660000 - Cap.referente a 09/01/2012	16,78
09/01/2012	Correção		IDTR: 0.59660000 - Cap.referente a 09/01/2012	3,22
20/01/2012	Emissão de guia de depósito	1181113998005	ERALDO FLORENCIO DA SILVA	3.291,73
24/01/2012	Juros		IDTR: 0.59370000 - Cap.referente a 24/01/2012	16,88
24/01/2012	Correção		IDTR: 0.59370000 - Cap.referente a 24/01/2012	3,14
24/02/2012	Juros		IDTR: 0.57200000 - Cap.referente a 24/02/2012	16,97
24/02/2012	Correção		IDTR: 0.57200000 - Cap.referente a 24/02/2012	2,43
27/02/2012	Emissão de guia de depósito	1181113998006	ERALDO FLORENCIO DA SILVA	3.291,73
26/03/2012	Juros		IDTR: 0.52470000 - Cap.referente a 26/03/2012	17,06
26/03/2012	Correção		IDTR: 0.52470000 - Cap.referente a 26/03/2012	0,84
26/03/2012	Emissão de guia de depósito	1181113998007	ERALDO FLORENCIO DA SILVA	3.291,73
29/03/2012	Juros		IDTR: 0.55690000 - Cap.referente a 29/03/2012	2,76
29/03/2012	Correção		IDTR: 0.55690000 - Cap.referente a 29/03/2012	0,28
29/03/2012	Depósito efetuado	1181113998007		3.291,73
16/04/2012	Emissão de guia de depósito	1181113998008	ERALDO FLORENCIO DA SILVA	3.291,73
02/05/2012	Juros		IDTR: 0.61120000 - Cap.referente a 02/05/2012	33,66
02/05/2012	Correção		IDTR: 0.61120000 - Cap.referente a 02/05/2012	7,44
21/05/2012	Emissão de guia de depósito	1181113998009	ERALDO FLORENCIO DA SILVA	3.291,73
01/06/2012	Juros		IDTR: 0.51970000 - Cap.referente a 01/06/2012	33,83
01/06/2012	Correção		IDTR: 0.51970000 - Cap.referente a 01/06/2012	1,33
20/06/2012	Emissão de guia de depósito	1181113998010	ERALDO FLORENCIO DA SILVA	3.291,73
02/07/2012	Juros		IDTR: 0.52300000 - Cap.referente a 02/07/2012	34,01
02/07/2012	Correção		IDTR: 0.52300000 - Cap.referente a 02/07/2012	1,56
06/08/2012	Juros		IDTR: 0.51450000 - Cap.referente a 06/08/2012	34,18
06/08/2012	Correção		IDTR: 0.51450000 - Cap.referente a 06/08/2012	0,99

Sistema de Conta Única

Impresso em : 14/11/2012

1



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SISTEMA DE CONTA ÚNICA
RELATÓRIO DE EXTRATO DE SUBCONTA

I - Dados do processo:		II - Dados da subconta:	
Número :	00066832620118140301	Nº subconta:	11.811.1399-8
Comarca :	BELEM	Juros (total/período):	359,48 / 34,7
Vara:	5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	Corr. mon. (total/per.):	31,71 / 0
Titular:	ERALDO FLORENCIO DA SILVA	Saldo	6.974,65
CNPJ/CPF :	000.000.000-00	Data abert. anterior:	12/08/2011
Classe:	CLASSE MIGRAÇÃO		

Data	Movimentação	Documento	Complemento	Valor
04/09/2012	Juros	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 04/09/2012	34,36
04/09/2012	Correção	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 04/09/2012	0,00
04/10/2012	Juros	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 04/10/2012	34,53
04/10/2012	Correção	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 04/10/2012	0,00
05/11/2012	Juros	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 05/11/2012	34,70
05/11/2012	Correção	IDTR: 0.50000000	- Cap.referente a 05/11/2012	0,00
Total				6.974,65

6.974,65 -
1.480,20
5.494,45

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - DEZEMBRO/2012

POSICÃO	COMARCA LIBRA INSTALADO	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	TOTAL	SITUAÇÃO Nov -> Dez	Varição em %
1º	BELEM	811.157,24	898.986,83	1.053.845,84	895.227,14	1.009.214,91	920.589,12	924.221,42	970.409,17	943.202,39	1.049.350,41	906.802,01	1.076.932,11	11.459.938,59	Aumento	18,76%
2º	ANANINDEUA	144.950,05	157.015,61	201.624,38	147.877,35	212.805,37	187.671,56	184.955,54	187.197,56	156.379,22	200.946,17	136.870,62	165.480,58	2.083.774,01	Aumento	20,90%
3º	MARABÁ	56.678,82	85.636,18	145.569,66	61.572,64	172.845,83	112.187,01	101.574,10	91.930,98	103.331,02	104.556,27	129.320,47	83.881,51	1.249.084,49	Queda	-35,14%
4º	SANTARÉM	51.014,79	64.139,41	81.338,22	104.896,27	92.928,73	88.968,40	94.720,27	124.332,19	117.625,89	120.715,33	113.155,40	111.364,73	1.165.197,63	Queda	-1,58%
5º	PARAUAPERAS	55.525,00	73.786,37	81.129,47	86.900,60	66.333,08	76.527,13	83.256,47	85.457,31	74.457,87	69.959,71	118.774,50	108.248,33	980.355,84	Queda	-8,86%
6º	CASTANHAL	35.939,91	47.176,17	75.178,11	66.181,29	73.479,05	75.054,18	51.836,47	55.129,41	63.282,44	68.181,56	68.648,70	60.280,35	740.367,64	Queda	-12,19%
7º	ICOARACI	53.328,03	71.568,04	51.536,58	60.727,56	82.606,91	44.424,70	55.512,95	52.244,22	39.695,99	35.601,06	47.562,29	53.033,08	647.841,41	Aumento	11,50%
8º	REDENÇÃO	15.580,20	26.339,43	66.620,86	40.283,45	55.068,22	34.995,00	29.353,18	64.196,20	19.709,40	33.652,08	52.953,12	29.681,13	468.432,27	Queda	-43,95%
9º	PARAGOMINAS	13.626,96	25.868,99	38.286,48	24.108,70	28.333,58	51.545,74	26.796,19	40.371,77	45.505,54	41.005,36	31.144,12	32.421,70	399.015,13	Aumento	4,10%
10º	ALTAMIRA	26.944,26	32.774,68	47.208,67	36.362,93	32.071,57	33.208,88	30.390,24	23.538,93	32.781,27	27.435,15	18.400,36	30.498,87	371.615,81	Aumento	65,75%
11º	MARITUBA	22.093,35	21.059,98	28.271,18	26.000,51	24.794,95	24.976,52	31.340,85	25.680,99	19.809,67	24.343,85	23.451,09	19.325,30	291.148,24	Queda	-17,59%
12º	TUCURUÍ	17.813,27	17.616,95	28.297,18	43.805,25	22.093,69	24.375,02	26.017,61	26.951,70	20.816,60	16.923,65	14.944,45	11.804,87	271.360,24	Queda	-21,01%
13º	NOVO PROGRESSO	17.656,80	4.857,10	12.370,00	22.059,67	30.283,07	16.719,20	45.801,40	26.844,05	18.719,43	5.108,60	43.171,70	6.166,10	249.757,12	Queda	-85,72%
14º	BARCARENA	13.773,89	14.039,63	21.266,86	9.462,03	12.485,67	16.433,01	19.581,01	21.430,85	23.455,83	10.309,19	21.169,42	20.116,05	203.523,44	Queda	-4,98%
15º	ITAITUBA	10.674,78	19.491,00	12.279,92	13.799,50	18.151,00	16.182,70	8.715,14	13.708,57	21.571,23	18.554,06	27.482,25	16.273,11	196.883,26	Queda	-40,79%
16º	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	9.996,70	23.012,64	37.733,69	18.115,26	15.179,55	10.557,05	20.121,50	17.326,53	8.398,03	6.788,40	9.574,58	8.055,70	184.859,63	Queda	-15,86%
17º	BENEDES	9.648,55	12.807,55	11.049,30	14.645,61	24.037,19	19.974,78	4.704,69	10.939,72	18.880,91	27.411,17	9.964,60	8.319,25	172.383,32	Queda	-16,51%
18º	XINGUARA	7.367,70	7.224,69	11.419,40	11.419,40	16.672,28	8.693,47	15.129,14	18.368,58	9.872,42	21.901,70	26.272,42	9.834,88	171.164,68	Queda	-62,57%
19º	ABAETETUBA	4.634,17	9.828,45	19.210,07	11.841,85	18.990,45	8.661,21	12.521,91	15.275,18	16.462,02	12.285,49	13.264,04	10.300,66	153.275,50	Queda	-22,34%
20º	RONDON DO PARÁ	11.686,06	7.623,94	16.322,46	6.940,76	12.110,03	12.704,00	5.595,10	13.571,60	8.623,92	9.533,20	21.694,59	14.011,56	140.417,16	Queda	-35,41%
21º	CAPANEMA	18.520,80	8.330,64	7.626,59	5.344,02	19.101,41	9.182,48	10.074,94	25.828,01	7.235,63	3.943,30	9.502,83	9.803,40	134.494,05	Aumento	3,16%
22º	URURÁ	5.624,40	6.517,75	30.715,85	5.539,55	8.693,81	5.221,20	3.058,90	17.627,12	9.069,78	11.565,50	15.445,28	9.669,30	128.748,44	Queda	-37,40%
23º	RIO MARIA	7.542,81	9.675,68	10.981,95	9.322,22	10.927,60	4.081,10	3.406,07	26.692,47	3.009,10	11.409,18	14.993,14	8.593,90	120.635,22	Queda	-42,68%
24º	SANTA ISABEL DO PARÁ	5.521,83	9.171,74	11.079,55	9.148,84	16.041,69	10.408,45	5.098,30	10.366,66	10.933,45	15.469,40	6.820,86	9.224,50	119.285,27	Aumento	35,24%
25º	SÃO FÉLIX DO XINGU	8.164,44	8.067,78	9.878,50	10.770,10	12.552,48	11.398,00	9.234,10	3.171,00	1.874,90	12.242,70	17.341,89	9.235,47	113.931,36	Queda	-46,74%
26º	BRAGANÇA	4.69,10	10.083,24	5.430,41	6.714,80	7.236,01	9.452,32	6.397,22	8.353,90	14.361,68	13.278,34	12.500,33	18.792,57	113.069,92	Aumento	50,34%
27º	TUCUMÁ	1.002,61	6.941,50	8.045,79	9.048,46	6.959,20	4.976,90	14.441,88	5.424,01	13.878,15	17.470,93	2.481,82	9.758,03	100.429,28	Aumento	293,18%
28º	NOVO REPARTIMENTO	10.807,89	9.409,60	7.683,10	6.899,82	7.862,33	1.863,50	2.718,94	6.022,38	16.479,00	6.820,02	9.612,00	7.914,30	94.092,88	Queda	-17,66%
29º	CANAÃ DOS CARAJÁS	3.781,80	8.052,04	8.401,40	9.703,82	2.425,90	6.232,45	2.986,80	11.346,84	5.522,70	5.558,80	8.303,20	12.237,57	84.553,32	Aumento	47,38%
30º	PACAJÁ	3.021,50	3.649,09	6.923,70	5.428,00	8.400,61	12.004,80	4.341,10	13.805,90	5.151,00	10.117,65	3.102,50	4.694,10	80.639,95	Aumento	51,30%
31º	CURIONÓPOLIS	5.516,75	625,50	4.947,10	7.321,60	7.542,70	11.027,42	4.971,80	6.026,18	7.007,39	2.617,40	10.867,50	5.251,50	73.722,84	Queda	-51,68%
32º	SANTANA DO ARAGUAIA	5.549,89	8.943,94	12.416,48	3.222,20	1.656,30	2.865,25	7.565,90	4.350,82	1.878,30	3.190,50	12.383,46	9.094,08	73.117,12	Queda	-26,56%
33º	TAILÂNDIA	2.904,45	5.393,67	3.553,31	3.255,77	5.226,46	5.133,10	2.911,02	8.150,94	6.928,01	2.446,00	8.095,56	7.640,58	61.638,87	Queda	-5,62%
34º	DOM ELISEU	3.172,43	4.574,89	8.356,11	2.587,37	3.285,20	2.710,78	5.891,35	5.073,67	2.778,60	6.041,52	8.550,68	7.194,14	60.216,74	Queda	-15,86%
35º	MONTE ALEGRE	3.447,95	5.958,77	5.993,25	4.228,90	3.688,25	5.886,75	6.184,93	627,18	6.313,68	5.196,76	7.040,49	605,70	55.172,61	Queda	-91,40%
36º	JACUNDÁ	1.843,43	7.309,68	5.440,51	2.775,42	7.599,12	3.651,40	543,55	10.520,96	3.624,12	4.537,67	438,20	3.071,80	51.355,86	Aumento	601,00%
37º	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3.481,90	290,40	12.904,49	1.448,10	620,80	2.320,39	11.689,30	1.777,40	1.204,39	2.344,52	9.041,25	3.458,10	50.581,04	Queda	-61,75%
38º	BREVES	2.009,50	1.546,52	5.945,93	2.740,90	5.711,74	2.054,23	6.458,41	3.760,50	5.231,78	4.876,19	2.438,77	4.929,68	47.704,15	Aumento	102,14%
39º	ORIXIMINÁ	1.852,62	3.998,60	5.119,40	1.131,10	5.744,10	1.339,43	936,52	4.129,60	5.323,14	7.415,75	4.522,31	2.555,60	44.068,17	Queda	-43,49%
40º	VIGIA	409,33	-	4.107,20	2.278,71	3.953,19	3.648,88	7.011,21	6.239,00	1.670,49	1.895,29	7.164,19	1.437,80	39.815,29	Queda	-79,93%
41º	ALENQUER	1.912,40	2.968,30	6.829,01	2.194,42	3.077,70	500,90	2.038,50	1.915,20	2.248,24	3.328,34	7.770,25	4.572,60	39.355,86	Queda	-41,15%
42º	OURILÂNDIA DO NORTE	1.810,00	1.994,87	3.445,30	3.378,60	565,50	1.990,60	3.211,63	5.414,88	1.697,50	505,74	3.115,81	11.395,09	38.525,52	Aumento	265,72%
43º	CAMETÁ	958,88	4.653,60	1.280,73	2.496,35	5.101,06	4.206,76	3.196,46	4.920,43	3.680,40	3.376,42	3.781,67	1.065,18	37.781,67	Queda	-55,18%
44º	BREJO BRANCO	1.428,40	4.427,40	1.710,20	147,00	539,10	3.989,50	2.841,66	3.013,20	272,00	6.624,76	10.602,82	1.584,80	37.180,84	Queda	-85,05%
45º	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	-	1.971,80	1.967,90	1.476,60	3.041,60	3.452,10	1.897,60	2.879,00	1.440,32	4.412,34	10.670,50	10.670,50	36.807,96	Aumento	196,55%
46º	VISEU	3.395,11	1.140,15	1.331,39	3.717,04	4.161,70	4.784,07	-	-	11.267,59	4.425,90	1.206,00	367,90	35.796,85	Queda	-69,49%
47º	SALINÓPOLIS	2.629,70	3.134,00	5.883,30	679,40	4.111,20	1.004,90	3.218,28	1.155,80	3.872,12	3.461,22	5.109,07	1.121,40	35.380,39	Queda	-78,05%
48º	ÓBIDOS	6.287,80	4.259,70	2.198,80	2.403,40	3.184,53	1.854,96	1.073,66	3.174,30	3.002,11	2.831,50	3.100,21	1.807,56	35.178,53	Queda	-41,70%
49º	CAPTÃO POÇO	2.173,33	5.764,12	1.840,40	1.747,90	1.457,40	4.674,76	1.892,50	2.906,09	3.497,31	4.441,60	2.547,30	1.295,00	34.237,71	Queda	-49,16%
50º	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	8.377,70	4.786,30	1.646,40	534,20	7.880,60	378,60	-	2.478,10	1.109,10	3.655,40	3.032,00	-	33.878,40	Queda	-100,00%
51º	SOURÉ	327,10	3.129,70	1.790,30	1.681,87	1.939,80	7.030,98	1.927,10	3.230,20	2.504,01	792,20	7.933,80	1.356,79	33.643,85	Queda	-82,90%
52º	TOMÉ AÇU	1.428,40	1.790,60	6.805,88	4.967,60	3.109,50	1.772,90	2.929,60	4.648,86	490,20	1.038,40	1.488,90	2.193,57	32.664,41	Aumento	47,33%
53º	MÃE DO RIO	1.118,36	1.728,50	291,80	2.027,34	11.531,31	587,60	1.428,40	1.706,12	4.713,57	1.836,60	561,18	4.225,50	31.756,28	Aumento	652,97%
54º	CONCÓRDIA DO PARÁ	-	5.487,70	1.570,10	-	5.281,49	4.152,67	4.232,82	3.396,04	2.890,81	1.495,40	1.661,90	1.537,50	31.706,43	Queda	-7,49%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - DEZEMBRO/2012

POSICÃO	COMARCA LIBRA INSTALADO	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	TOTAL	SITUAÇÃO Nov -> Dez	Variação em %
55º	JURUTÍ	2.053,90	-	171,20	-	1.390,39	6.138,46	8.297,12	156,40	-	4.618,90	3.558,60	3.710,20	30.095,17	Aumento	4,26%
56º	ALMERIM	331,87	2.856,80	1.499,90	1.028,00	4.157,60	-	1.255,09	895,80	1.428,40	2.856,80	3.714,00	29.224,89	29.224,89	Aumento	147,73%
57º	SANTA MARIA DO PARÁ	-	477,99	333,70	3.281,53	7.087,11	4.209,67	2.379,00	1.584,20	333,70	2.978,70	3.023,30	2.543,00	28.231,90	Queda	-15,89%
58º	GOIANÉSIA DO PARÁ	1.428,40	3.323,30	1.766,30	424,00	8.847,60	624,25	471,80	2.856,80	1.688,50	3.026,40	-	2.927,40	27.384,75	Aumento	-
59º	IGARAPE AÇU	3.205,40	1.858,50	3.126,80	267,10	646,90	1.428,40	3.163,30	610,10	1.985,48	142,40	8.416,17	2.200,40	27.050,95	Queda	-73,86%
60º	CURUÇA	1.720,20	2.899,20	680,06	-	1.428,40	737,30	1.356,80	1.762,10	2.192,49	7.943,50	1.904,50	3.643,40	26.267,95	Aumento	91,30%
61º	MEDICILÂNDIA	1.727,00	1.570,60	407,00	613,40	551,00	2.964,20	5.074,50	5.566,70	156,40	4.391,58	2.315,40	-	25.337,78	Queda	-100,00%
62º	ULLANÓPOLIS	1.688,20	2.515,70	453,20	1.598,00	3.188,20	2.761,64	291,40	2.462,70	5.249,70	414,20	164,10	4.322,87	25.109,91	Aumento	2534,29%
63º	MARAPANIM	142,00	2.760,90	2.374,09	321,00	490,94	2.896,73	5.479,70	425,60	1.785,30	3.453,21	3.012,20	1.688,40	24.830,07	Queda	-43,95%
64º	ITUPIRANGA	2.732,00	1.766,50	2.509,50	2.885,90	1.753,70	3.762,90	1.197,80	1.954,10	2.990,50	1.804,50	1.420,99	42,30	24.820,69	Queda	-97,02%
65º	RURÓPOLIS	1.741,60	1.693,40	4.725,00	332,20	1.370,00	2.595,10	4.623,00	831,00	703,80	1.225,40	853,20	3.425,60	24.119,30	Aumento	301,50%
66º	MOJU	264,00	-	1.719,80	-	338,10	735,40	5.126,09	1.417,80	3.727,66	3.397,70	3.935,60	2.899,20	23.561,35	Queda	-26,33%
67º	IGARAPE-MIRI	364,60	-	2.343,05	345,51	471,57	1.428,40	5.957,60	5.906,67	4.086,42	981,30	538,32	765,00	23.188,44	Aumento	42,11%
68º	JACAREACANGA	-	-	1.428,40	-	-	1.428,40	9.592,50	135,00	-	469,10	2.856,80	6.615,00	22.525,20	Aumento	131,55%
69º	PORTEL	42,00	3.652,60	1.808,90	2.330,20	4.535,60	223,20	-	469,80	1.618,81	4.230,50	1.332,50	1.599,60	21.843,71	Aumento	20,05%
70º	SÃO CAETANO DE ODIWEAS	-	2.099,12	2.091,30	2.535,20	256,00	4.226,10	1.713,00	-	277,20	1.902,51	999,40	4.126,30	20.226,13	Aumento	312,88%
71º	SALVATERRA	1.766,50	-	1.428,40	4.496,00	535,36	-	242,60	1.428,40	5.517,45	428,80	2.270,73	1.700,40	19.814,64	Queda	-25,12%
72º	AURORA DO PARÁ	156,40	562,61	562,20	1.605,80	2.642,50	177,40	323,80	334,60	3.952,38	5.277,90	2.337,70	1.057,10	18.990,39	Queda	-54,78%
73º	SANTA LUZIA DO PARÁ	2.859,70	1.086,11	1.059,80	933,90	612,10	-	-	2.883,84	272,00	5.072,20	2.109,40	1.442,50	18.331,55	Queda	-31,62%
74º	MUANÁ	-	-	469,10	3.238,66	435,24	2.821,40	2.457,00	840,90	272,00	1.077,20	5.892,64	446,90	17.951,04	Queda	-92,42%
75º	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1.470,80	-	2.453,04	1.819,60	1.936,40	156,40	-	2,80	4.559,74	42,40	1.647,02	3.755,82	17.844,02	Aumento	128,04%
76º	AUGUSTO CORREA	42,40	42,40	-	1.937,20	142,40	689,98	6.220,00	-	1.244,00	-	2.670,10	3.924,30	16.912,78	Aumento	46,97%
77º	NOVA TIMBOTEUA	943,00	42,40	939,53	610,40	497,10	2.222,70	2.007,50	42,40	1.993,60	1.599,60	1.775,40	3.723,60	16.397,23	Aumento	109,73%
78º	OURÉM	663,10	135,00	1.470,80	606,90	2.467,00	6.028,00	-	418,50	188,40	-	2.228,12	595,56	14.801,38	Queda	-73,27%
79º	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	135,00	3.775,00	2.052,30	42,40	823,70	839,48	171,50	1.584,80	1.139,90	343,50	775,70	2.707,60	14.390,88	Aumento	249,05%
80º	ACARÁ	2.002,20	1.700,40	604,00	295,70	913,84	772,00	1.428,40	4.086,72	272,00	115,80	943,60	212,00	13.346,66	Queda	-77,53%
81º	BRASIL NOVO	-	304,10	430,73	198,80	272,00	2.856,80	309,50	1.462,13	468,64	42,40	4.813,28	1.428,40	12.586,78	Queda	-70,32%
82º	PRAINHA	156,80	-	772,00	2.367,73	1.584,20	1.676,84	-	339,90	1.428,40	-	910,60	2.996,79	12.233,26	Aumento	229,10%
83º	MOCAJUBA	-	-	1.983,05	-	176,10	657,87	733,40	1.762,20	71,50	2.110,35	1.457,50	2.856,80	11.808,77	Aumento	96,01%
84º	IRITUIA	1.428,40	1.392,30	47,80	561,10	577,20	-	448,00	-	3.745,29	256,00	662,32	2.563,89	11.682,30	Aumento	287,11%
85º	PRIMAVERA	1.567,40	406,32	1.199,10	1.457,50	1.372,00	1.570,80	267,10	680,16	149,80	309,50	1.428,40	479,83	10.887,91	Queda	-66,41%
86º	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	-	634,30	1.470,80	400,79	156,40	135,00	2.092,32	298,80	1.428,40	494,50	1.020,90	1.428,40	9.560,61	Aumento	39,92%
87º	CURRALINHO	199,20	606,10	-	-	3.731,39	-	-	-	142,40	249,00	3.855,44	380,50	9.164,03	Queda	-90,13%
88º	BONITO	-	639,40	1.666,20	932,18	2.666,80	832,50	1.428,40	477,02	-	-	-	295,10	8.937,60	Aumento	-
89º	OEIRAS DO PARÁ	734,02	-	-	-	-	-	424,00	881,70	-	1.570,80	1.551,53	3.669,40	8.831,45	Aumento	136,50%
90º	GURUPÁ	1.034,77	109,00	127,20	525,29	2.714,70	-	469,60	164,10	-	2.739,81	691,70	237,80	8.813,97	Queda	-65,62%
91º	PEIXE BOI	135,00	-	213,60	1.447,20	-	2.169,70	1.332,50	218,50	-	1.428,40	-	1.665,00	8.609,90	Aumento	-
92º	GARRAFÃO DO NORTE	459,60	29,10	1.769,60	3.297,72	29,10	135,00	272,00	-	1.221,88	-	469,10	338,10	8.021,20	Queda	-27,93%
93º	ANAJÁS	853,20	2.131,10	284,40	1.428,40	-	471,80	-	2.003,00	-	142,40	-	-	7.314,30	Aumento	-
94º	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	-	2.574,60	581,50	-	-	176,10	1.428,40	-	486,89	-	254,40	1.470,80	6.972,69	Aumento	478,14%
95º	MARACANÁ	-	-	142,40	-	-	1.457,50	1.780,90	-	-	-	135,00	3.411,45	6.927,25	Aumento	2427,00%
96º	BUJARU	42,40	42,40	314,40	-	272,00	-	766,50	-	652,52	398,60	2.684,70	1.584,80	6.758,32	Queda	-40,97%
97º	SANTARÉM NOVO	-	14,80	428,40	-	2.601,20	876,50	-	-	-	1.254,16	-	1.332,50	6.507,56	Aumento	-
98º	PORTO DE MOZ	-	760,71	-	1.082,29	2.422,80	384,90	847,00	42,40	314,40	177,40	260,90	-	6.292,80	Queda	-100,00%
99º	BAIÃO	-	-	251,60	966,76	-	-	149,60	1.428,50	299,20	486,86	2.430,49	-	6.013,01	Queda	-100,00%
100º	CACHOEIRA DO ARARI	135,00	281,20	-	267,50	697,20	1.332,50	439,30	-	-	2.582,06	-	-	5.734,76	Aumento	-
101º	AFUÁ	-	-	-	771,90	1.428,40	889,05	772,00	-	200,60	1.332,50	-	-	5.394,45	Aumento	-
102º	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	-	223,00	-	2.335,30	-	171,20	-	677,07	538,00	1.428,00	-	-	5.372,57	Aumento	-
103º	TERRA SANTA	-	203,20	855,40	-	1.700,40	42,40	912,80	-	-	1.332,50	292,00	-	5.338,70	Queda	-100,00%
104º	CHAVES	922,09	84,80	272,00	-	659,50	352,40	801,90	291,40	748,04	451,50	153,50	-	4.737,13	Queda	-100,00%
105º	PONTA DE PEDRAS	422,77	463,70	-	166,20	446,40	905,50	218,50	-	272,00	71,50	164,10	1.554,50	4.685,17	Aumento	847,29%
106º	MELGACO	-	-	-	451,91	84,80	-	-	333,70	-	550,59	-	1.922,70	3.343,70	Aumento	-
107º	LIMOEIRO DO AJURU	-	466,40	-	-	-	-	-	-	-	490,10	-	853,40	1.809,90	Aumento	-
108º	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	722,00	-	-	462,23	-	-	-	-	-	-	-	337,50	1.521,73	Aumento	-
109º	FARO	-	-	-	135,00	272,00	-	-	267,10	-	-	135,00	-	809,10	Queda	-100,00%

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - DEZEMBRO/2012

POSICÃO	TERMO JUDICIÁRIO	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	TOTAL	SITUAÇÃO Nov -> Dez	Variação em %
1ª	ATEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	314,40	42,40	272,00	628,80	Aumento	541,51%
2ª	INHANGAPI	-	561,92	-	-	42,40	-	-	-	-	-	-	-	604,32	Sem Var	-
3ª	BAGRE	-	-	-	135,00	-	-	328,30	-	-	-	-	-	463,30	Sem Var	-
4ª	MAGALHÃES BARATA	-	-	333,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	333,70	Sem Var	-
5ª	COLARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
6ª	SANTA CRUZ DO ARARI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
POSICÃO	COMARCAS A INSTALAR	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	TOTAL	SITUAÇÃO Nov -> Dez	Variação em %
1ª	ABEL FIGUEIREDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
2ª	ÁGUA AZUL DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
3ª	ANAPÚ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
4ª	BANNACK	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
5ª	BELTERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
6ª	BOM JESUS DO TOCANTINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
7ª	BREJOGRANDE DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
8ª	CACHOEIRA DO PIRIÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
9ª	CUMARÚ DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
10ª	CURUÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
11ª	ELDORADO DO CARAJÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
12ª	FLORESTA DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
13ª	IPIXUNA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
14ª	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
15ª	NOVA IPIXUNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
16ª	PALESTINA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
17ª	PAU D'ARCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
18ª	PIÇARRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
19ª	PLACAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
20ª	QUATIPURU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
21ª	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	-	-	-	142,20	284,40	-	-	115,80	-	258,00	-	-	800,40	Queda	-
22ª	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
23ª	SÃO JOÃO DA PONTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
24ª	SÃO JOÃO DE PIRABAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
25ª	SAPUCAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
26ª	TERRA ALTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
27ª	TRACUATEUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
28ª	TRAIRÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
29ª	ITTÓRIA DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL - JUNHO/2013

POSICÃO	COMARCA	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio -> Junho	Variação em %
1º	BELEM	967.679,15	878.490,02	998.848,42	1.255.078,10	1.184.377,94	910.525,79	6.194.999,42	Queda	-23,12%
2º	ANANINDEUA	204.847,07	164.798,57	179.045,78	213.359,04	277.253,12	192.680,65	1.231.984,23	Queda	-30,50%
3º	MARABÁ	133.432,46	88.155,31	194.098,21	143.609,13	137.829,26	146.559,29	843.683,66	Aumento	6,33%
4º	PARAUPEBAS	75.262,99	74.496,08	142.567,34	106.290,06	97.309,38	108.262,82	604.188,67	Aumento	11,26%
5º	SANTARÉM	93.185,16	85.540,35	105.394,85	120.258,23	92.154,67	103.741,33	600.274,59	Aumento	12,57%
6º	CASTANHAL	64.476,09	57.094,32	59.619,39	86.852,94	67.109,09	62.059,29	397.211,12	Queda	-7,52%
7º	REDENÇÃO	47.928,09	44.664,19	44.004,80	49.516,43	59.707,60	49.072,90	294.894,01	Queda	-17,81%
8º	PARAGOMINAS	19.506,60	28.358,07	50.011,54	54.326,34	55.294,05	56.232,98	263.729,58	Aumento	1,70%
9º	ALTAMIRA	27.620,35	36.737,97	38.223,74	55.286,13	60.899,91	34.750,78	253.518,88	Queda	-42,94%
10º	ICOARACI	34.661,51	18.039,41	26.621,54	53.038,28	43.485,71	30.673,60	206.520,05	Queda	-29,46%
11º	MARITUBA	20.570,38	24.184,11	37.407,58	40.133,60	26.469,19	25.629,14	174.394,00	Queda	-3,17%
12º	ITAITUBA	25.372,24	21.854,33	23.306,24	24.098,93	42.315,16	32.275,71	169.222,61	Queda	-23,73%
13º	TUCURUÍ	24.169,85	34.593,27	22.025,23	29.521,20	26.564,79	31.325,13	168.199,47	Aumento	17,92%
14º	XINGUARA	23.040,34	15.166,64	45.014,59	29.359,34	21.953,62	28.631,08	163.165,61	Aumento	30,42%
15º	NOVO PROGRESSO	14.711,90	36.688,42	9.088,07	28.976,49	33.198,62	18.074,92	140.738,42	Queda	-45,56%
16º	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	13.346,67	23.853,56	17.087,31	23.569,20	35.530,30	23.776,10	137.163,14	Queda	-33,08%
17º	ABATETUBA	11.447,34	15.244,48	15.558,32	23.275,26	30.329,28	23.468,28	119.322,96	Queda	-22,62%
18º	CAPANEMA	11.170,56	15.369,59	21.018,38	17.686,62	19.123,89	27.240,24	111.609,28	Aumento	42,44%
19º	BENEVIDES	12.578,91	16.707,91	13.875,47	22.247,45	25.143,72	14.669,77	105.223,23	Queda	-41,66%
20º	BARCARENA	17.414,91	19.038,29	23.167,44	15.548,23	13.979,64	11.910,39	101.058,90	Queda	-14,80%
21º	BRAGANÇA	12.807,35	17.264,68	14.747,68	15.533,46	18.993,71	6.738,96	86.085,84	Queda	-64,52%
22º	NOVO REPARTIMENTO	13.813,93	14.884,20	18.268,60	7.669,81	9.146,00	19.861,30	83.643,84	Aumento	117,16%
23º	DOM ELISEU	10.798,60	8.173,96	10.834,13	25.016,71	14.338,11	13.496,43	82.657,94	Queda	-5,87%
24º	SÃO FÉLIX DO XINGU	13.915,97	8.049,00	8.999,45	20.759,53	18.250,92	10.895,93	80.870,80	Queda	-40,30%
25º	RIO MARIA	8.284,67	9.700,97	34.687,05	7.292,00	9.336,10	8.821,06	78.121,85	Queda	-5,52%
26º	RONDON DO PARÁ	9.859,32	10.885,37	11.994,90	9.159,59	13.188,54	20.304,91	75.392,63	Aumento	53,96%
27º	SANTA ISABEL DO PARÁ	17.091,91	10.252,86	10.601,79	13.487,51	14.537,95	7.225,21	73.197,23	Queda	-50,30%
28º	CANAÃ DOS CARAJÁS	9.426,35	6.638,93	9.959,93	16.208,26	10.549,49	15.088,46	67.871,42	Aumento	43,03%
29º	TAILÂNDIA	15.782,87	6.762,66	5.918,03	8.811,62	12.968,22	14.363,04	64.606,44	Aumento	10,76%
30º	BREVES	8.721,17	7.565,36	15.813,02	8.708,33	12.849,22	9.374,20	63.031,30	Queda	-27,04%
31º	TUCUMÃ	10.070,30	6.912,70	13.401,89	10.319,51	10.368,81	11.570,15	62.643,36	Aumento	11,59%
32º	CURIONÓPOLIS	9.582,94	7.621,95	4.836,60	16.724,67	6.740,50	10.794,77	56.301,43	Aumento	60,15%
33º	SANTANA DO ARAGUAIA	11.965,69	9.985,90	4.403,70	2.996,51	10.617,27	14.591,49	54.560,56	Aumento	37,43%
34º	JACUNDÁ	3.413,46	2.236,83	6.675,97	16.349,91	13.314,03	10.457,00	52.447,20	Queda	-21,46%
35º	URURÁ	2.854,10	4.850,29	11.092,10	7.025,96	13.406,20	11.842,89	51.071,54	Queda	-11,66%
36º	ITUPIRANGA	6.635,76	5.500,17	19.543,09	7.735,48	5.714,84	5.852,49	50.981,83	Aumento	2,41%
37º	CAMETÁ	4.330,21	5.461,06	6.776,45	11.995,65	10.668,76	7.378,89	46.611,02	Queda	-30,84%
38º	TOMÉ AÇU	6.481,25	6.257,06	3.313,60	5.549,30	14.435,39	10.162,59	46.199,19	Queda	-29,60%
39º	PACAJÁ	5.408,90	6.605,44	4.931,57	8.780,16	10.735,47	9.195,60	45.657,14	Queda	-14,34%
40º	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3.304,20	6.644,80	1.682,99	15.721,99	9.236,26	8.346,72	44.936,96	Queda	-9,63%
41º	BREU BRANCO	3.339,90	2.853,15	3.473,25	12.018,36	4.699,60	9.605,10	35.989,36	Aumento	104,38%
42º	OURILÂNDIA DO NORTE	6.263,59	5.212,06	5.247,80	7.735,31	8.036,42	3.201,14	35.696,32	Queda	-60,17%
43º	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	5.728,84	6.132,09	4.199,99	7.069,21	5.073,93	7.171,59	35.375,65	Aumento	41,34%
44º	MOJUM	6.005,34	7.547,26	3.635,80	3.770,91	6.778,46	7.073,16	34.810,93	Aumento	4,35%
45º	ALMERIM	2.113,38	2.827,60	4.053,74	4.889,80	2.693,95	17.927,22	34.505,69	Aumento	565,46%
46º	MONTA ALEGRE	6.677,38	7.999,09	2.448,10	4.852,50	6.799,82	4.541,63	33.318,52	Queda	-33,21%
47º	MÃE DO RIO	7.440,71	3.931,26	2.445,94	6.559,71	8.421,20	3.575,87	32.374,69	Queda	-57,54%
48º	SALINÓPOLIS	4.438,10	714,70	10.460,59	5.398,20	7.084,55	3.873,72	31.969,86	Queda	-45,32%
49º	CAPITÃO POÇO	3.649,43	5.564,56	5.013,74	4.368,90	8.050,36	5.321,70	31.968,69	Queda	-33,89%

1/8

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL - JUNHO/2013

POSICÃO	COMARCA	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio -> Junho	Variação em %
50º	ULLANÓPOLIS	1.520,65	3.441,55	3.140,40	5.425,64	9.047,51	8.468,90	31.044,65	Queda	-6,40%
51º	SANTA MARIA DO PARÁ	3.232,40	9.538,27	2.734,06	4.614,00	3.788,41	6.231,94	30.139,08	Aumento	64,50%
52º	VIGIA	8.630,91	3.054,51	2.704,30	3.974,90	2.726,78	6.240,26	27.331,66	Aumento	128,85%
53º	ALENQUER	4.697,11	2.805,60	4.360,77	5.707,80	5.606,15	2.908,73	26.086,16	Queda	-48,12%
54º	ORIXIMINÁ	3.152,20	2.049,10	3.708,69	4.872,77	3.641,54	7.982,70	25.407,00	Aumento	119,21%
55º	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	3.488,08	1.428,40	3.382,70	7.621,67	4.301,06	5.132,93	25.354,84	Aumento	19,34%
56º	CURUÇA	4.692,80	564,20	4.481,40	4.121,60	2.619,51	8.205,30	24.684,81	Aumento	213,24%
57º	BRASIL NOVO	3.779,60	6.450,50	437,42	4.818,70	4.357,85	2.147,00	21.991,07	Queda	-50,73%
58º	ÓBIDOS	703,37	6.596,96	1.785,25	5.077,38	3.713,22	2.297,98	20.174,16	Queda	-38,11%
59º	MEDICILÂNDIA	-	3.573,70	2.990,45	971,23	4.699,36	6.806,64	19.041,38	Aumento	44,84%
60º	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	725,42	2.841,20	5.863,50	3.154,40	4.600,80	1.823,98	19.009,30	Queda	-60,36%
61º	SANTARÉM NOVO	42,40	-	1.766,50	11.151,30	993,52	4.651,40	18.605,12	Aumento	368,17%
62º	GOIANÉSIA DO PARÁ	1.536,24	5.774,44	1.428,40	4.438,40	3.712,31	1.153,87	18.043,66	Queda	-68,92%
63º	PORTEL	1.698,00	2.171,21	2.968,30	339,05	7.181,95	2.964,71	17.323,22	Queda	-58,72%
64º	AURORA DO PARÁ	2.266,80	2.442,79	4.084,06	5.535,85	1.766,50	1.203,91	17.299,91	Queda	-31,85%
65º	IGARAPÉ-MIRI	826,79	3.069,32	2.482,43	3.207,38	3.983,00	3.546,20	17.115,12	Queda	-10,97%
66º	JURUTÍ	5.059,46	1.144,81	2.213,86	4.138,83	3.440,33	343,10	16.340,39	Queda	-90,03%
67º	RURÓPOLIS	1.139,79	1.521,54	1.470,80	2.628,26	4.139,30	4.971,07	15.870,76	Aumento	20,09%
68º	MARAPANIM	1.649,80	2.543,50	4.594,14	4.331,40	358,00	2.341,40	15.818,24	Aumento	554,02%
69º	AUGUSTO CORREA	3.213,70	1.681,10	412,92	3.397,80	183,20	5.459,12	14.347,84	Aumento	2879,87%
70º	VIÇEU	693,04	4.112,14	1.428,40	4.431,20	587,55	3.033,67	14.286,00	Aumento	416,33%
71º	OURÉM	1.428,40	2.942,05	4.668,50	3.665,48	1.007,72	455,00	14.167,15	Queda	-54,85%
72º	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	590,28	3.080,35	1.060,50	29,10	4.651,50	4.443,20	13.854,93	Queda	-4,48%
73º	IGARAPÉ AÇU	2.751,80	3.561,40	1,60	1.837,50	2.008,00	3.213,70	13.374,00	Aumento	60,04%
74º	SOURÊ	1.983,43	1.021,69	42,40	4.794,10	2.047,90	2.874,99	12.764,51	Aumento	40,39%
75º	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	2.200,92	333,80	2.265,75	1.584,80	4.219,70	2.043,79	12.648,76	Queda	-51,57%
76º	MOCAJUBA	3.744,71	1.910,90	608,10	1.158,16	2.450,82	2.635,83	12.508,52	Aumento	7,55%
77º	PRIMAVERA	127,20	135,00	7.942,20	1.563,40	2.300,60	295,10	12.363,50	Queda	-87,17%
78º	MUANÁ	-	2.432,25	2.374,75	2.751,45	1.428,40	2.235,30	11.222,15	Aumento	56,49%
79º	CONCÓRDIA DO PARÁ	1.857,40	1.889,12	3.370,00	343,10	560,70	2.947,79	10.968,11	Aumento	425,73%
80º	SANTA LUZIA DO PARÁ	1.961,98	142,40	540,00	3.803,80	1.980,30	2.402,82	10.831,30	Aumento	21,34%
81º	GARRAFÃO DO NORTE	-	1.766,50	4.135,80	1.151,94	1.692,85	1.762,10	10.509,19	Aumento	4,09%
82º	ACARÁ	1.356,30	1.470,70	2.856,80	1.240,00	2.667,49	692,90	10.284,19	Queda	-74,02%
83º	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1.784,39	1.555,60	347,87	1.094,36	2.619,50	1.555,60	8.957,32	Queda	-40,61%
84º	PRAINHA	581,50	421,10	1.087,93	391,30	3.750,90	2.657,50	8.890,23	Queda	-29,15%
85º	NOVA TIMBOTEUA	1.589,80	1.594,20	1.470,80	2.739,90	1.157,75	176,10	8.728,55	Queda	-84,79%
86º	OEIRAS DO PARÁ	1.910,70	1.636,60	-	1.700,40	3.267,22	-	8.514,92	Queda	-100,00%
87º	SALVATERRA	1.053,74	428,19	1.801,73	2.192,02	51,80	2.493,08	8.020,56	Aumento	4712,90%
88º	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	-	399,20	272,00	1.856,80	1.598,00	1.428,40	5.554,40	Queda	-10,61%
89º	BALÃO	-	682,81	2.122,16	284,40	1.038,84	1.173,69	5.301,90	Aumento	12,98%
90º	PORTO DE MOZ	1.428,40	428,40	495,90	272,00	801,47	1.598,00	5.024,17	Aumento	99,38%
91º	BONITO	674,30	1.437,80	-	1.907,39	29,10	719,60	4.768,19	Aumento	2372,85%
92º	TERRA SANTA	262,10	355,10	584,80	2.637,82	499,40	348,39	4.687,61	Queda	-30,24%
93º	CACHOEIRA DO ARARI	135,00	418,46	1.960,57	-	176,10	1.442,50	4.132,63	Aumento	719,14%
94º	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1.671,54	-	-	-	909,53	1.428,40	4.009,47	Aumento	57,05%
95º	MOSQUEIRO	193,30	-	193,40	156,30	3.079,40	272,00	3.894,40	Queda	-91,17%
96º	GURUPÁ	-	816,00	-	1.731,70	479,70	142,20	3.169,60	Queda	-70,36%
97º	ANAJÁS	-	663,20	-	2.302,86	-	-	2.966,06	-	-

2/86

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL - JUNHO/2013

POSICÃO	COMARCA	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio -> Junho	Variação em %
98º	MARACANÁ	-	1.428,40	-	478,10	276,10	780,03	2.962,63	Aumento	182,52%
99º	PEIXE BOI	1.175,90	785,00	338,10	-	-	-	2.299,00	-	-
100º	PONTA DE PEDRAS	71,40	-	989,70	796,40	428,51	-	2.286,01	Queda	-100,00%
101º	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	587,15	1.105,70	103,60	-	-	411,34	2.207,79	Aumento	-
102º	AFUÁ	425,40	-	1.021,85	176,10	333,70	115,80	2.072,85	Queda	-65,30%
103º	CURRALINHO	-	-	490,10	84,80	1.048,40	394,05	2.017,35	Queda	-62,41%
104º	MELGAÇO	402,10	333,70	388,70	218,50	-	483,00	1.826,00	Aumento	-
105º	LIMOEIRO DO AJURU	-	-	-	1.428,40	156,40	-	1.584,80	Queda	-100,00%
106º	CHAVES	609,90	503,89	142,40	135,00	-	-	1.391,19	-	-
107º	JACAREACANGA	-	-	142,20	-	1.003,40	-	1.145,60	Queda	-100,00%
108º	IRITUA	-	-	737,30	-	347,18	29,10	1.113,58	Queda	-91,62%
109º	BUJARÚ	-	772,00	-	-	90,20	-	862,20	Queda	-100,00%
110º	FARO	-	-	-	-	-	483,61	483,61	Aumento	-
POSICÃO	TERMO JUDICIÁRIO	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio -> Junho	Variação em %
1º	AVEIRO	-	2.866,20	199,20	-	-	51,80	3.117,20	Aumento	-
2º	BAGRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º	COLARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4º	INHANGAPI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5º	MAGALHÃES BARATA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6º	SANTA CRUZ DO ARARI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSICÃO	COMARCAS A INSTALAR	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio -> Junho	Variação em %
1º	ABEL FIGUEIREDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º	ÁGUA AZUL DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º	ANAPÚ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4º	BANNACK	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5º	BELTERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6º	BOM JESUS DO TOCANTINS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7º	BREJOGRANDE DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8º	CACHOEIRA DO PIRIÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9º	CUMARÚ DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10º	CURUÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11º	ELDORADO DO CARAJÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12º	FLORESTA DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º	IPIXUNA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14º	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15º	NOVA IPÍXUNA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16º	PALESTINA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17º	PAU D'ARCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18º	PIÇARRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19º	PLACAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20º	QUATIPURU	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21º	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22º	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23º	SÃO JOÃO DA PONTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24º	SÃO JOÃO DE PIRABAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25º	SAPUCAIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL - JUNHO/2013

POSIÇÃO	COMARCAS A INSTALAR	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	TOTAL	SITUAÇÃO Maio -> Junho	Variação em %
26º	TERRA ALTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27º	TRACUATEUA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28º	TRAIRÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29º	VITÓRIA DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-	-	-



89

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

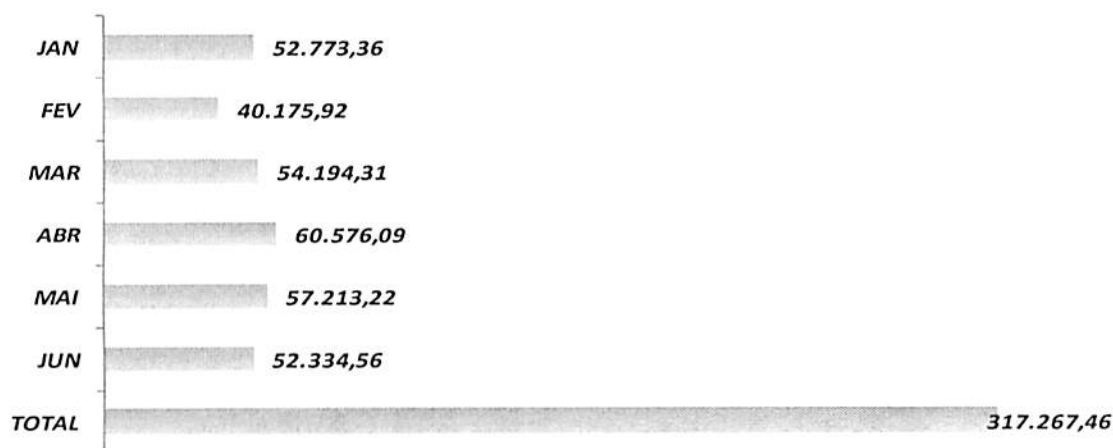
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

Comarca de Belém - 5º Vara Cível

Evolução da Arrecadação Judicial – 1º semestre 2013

(Custas: iniciais, intermediárias e finais)

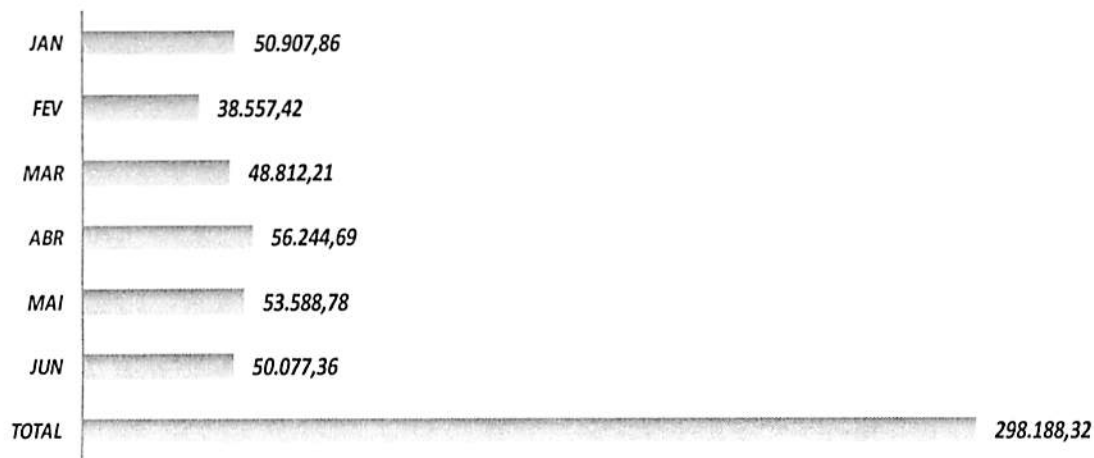
Valores em R\$



Evolução da Arrecadação Judicial – 1º semestre 2013

(Custas Iniciais)

Valores em R\$





90

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

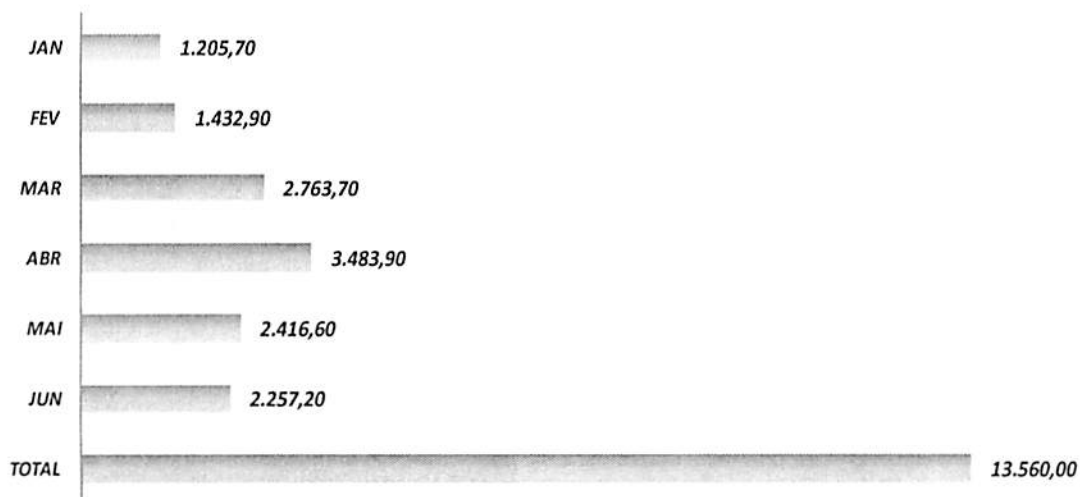
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

Evolução da Arrecadação Judicial – 1º semestre 2013

(Custas Intermediária)

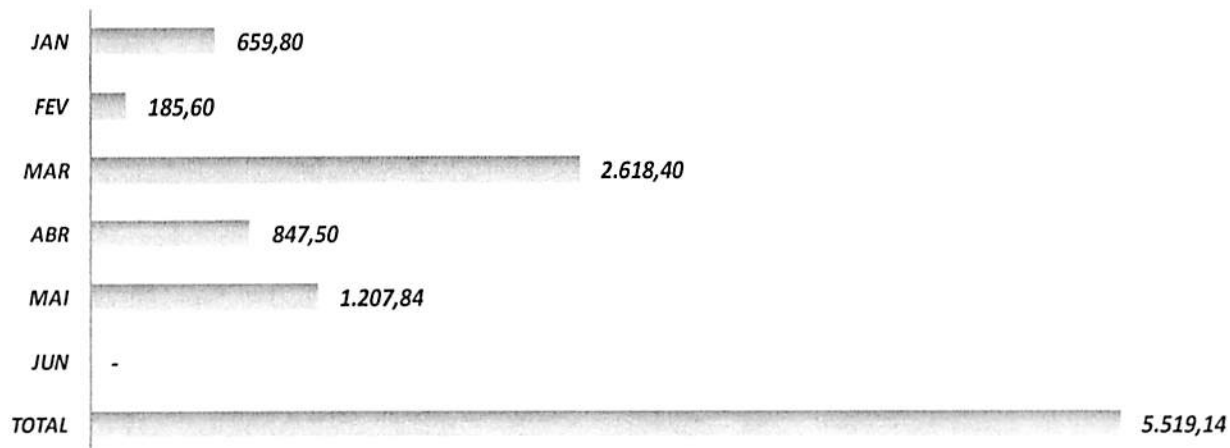
Valores em R\$



Evolução da Arrecadação Judicial – 1º semestre 2013

(Custas Finais)

Valores em R\$





91
SJP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

Evolução da Arrecadação Judicial das Varas Cíveis da Capital – 1º semestre 2013 – 4ª posição

(Custas Iniciais, Intermediárias e Finais)

Valores em R\$

10ª Vara Cível	342.549,54
1ª Vara Cível	322.303,78
12ª Vara Cível	319.361,65
5ª Vara Cível	317.267,46
13ª Vara Cível	315.104,04
3ª Vara Cível	313.023,96
9ª Vara Cível	308.964,71
7ª Vara Cível	308.279,20
11ª Vara Cível	305.197,93
4ª Vara Cível	304.336,31
8ª Vara Cível	286.147,59
2ª Vara Cível	269.980,13
6ª Vara Cível	133.531,14
Total	3.846.047,44

Evolução da Arrecadação Judicial – 2012

(Custas: iniciais, intermediárias e finais)

Valores em R\$

JAN	50.957,20
FEV	64.606,92
MAR	67.268,62
ABR	48.116,61
MAI	61.663,94
JUN	62.137,23
JUL	50.322,14
AGO	65.649,64
SET	50.978,54
OUT	55.333,75
NOV	58.855,49
DEZ	65.289,56
TOTAL	701.179,64



92
8

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

Evolução da Arrecadação Judicial – 2012 (Custas Iniciais) Valores em R\$

JAN	47.263,80
FEV	56.519,97
MAR	63.178,72
ABR	43.990,01
MAI	58.495,56
JUN	53.125,65
JUL	45.922,92
AGO	59.195,24
SET	47.107,54
OUT	52.273,15
NOV	54.557,44
DEZ	61.417,60
TOTAL	643.047,60

Evolução da Arrecadação Judicial – 2012 (Custas Intermediárias) Valores em R\$

JAN	1.871,20
FEV	2.922,30
MAR	2.142,40
ABR	1.958,60
MAI	2.329,50
JUN	3.667,80
JUL	2.743,40
AGO	3.100,20
SET	2.280,70
OUT	2.737,40
NOV	2.803,70
DEZ	2.716,90
TOTAL	31.274,10



93
18

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

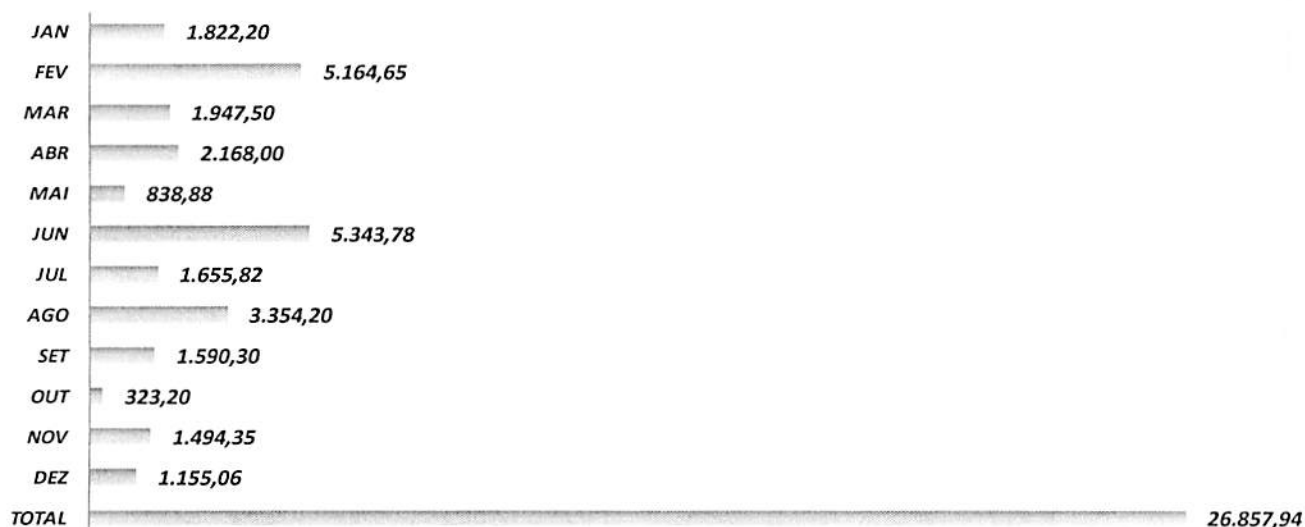
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL - SFJ

Evolução da Arrecadação Judicial – 2012

(Custas Finais)

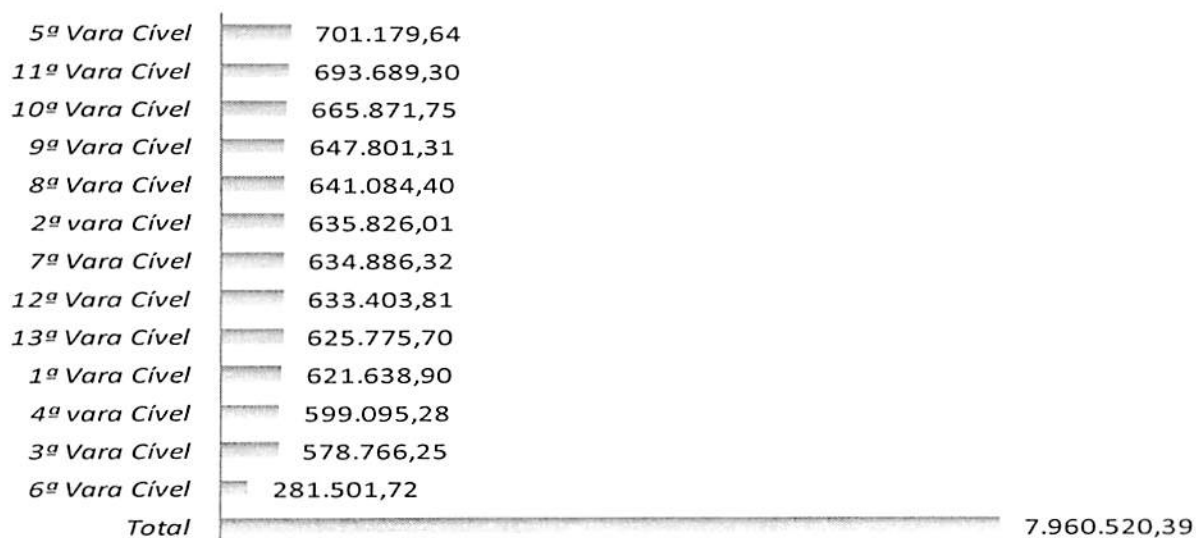
Valores em R\$



Evolução da Arrecadação Judicial das Varas Cíveis da Capital – 2012 – 1ª posição

(Custas Iniciais, Intermediárias e Finais)

Valores em R\$



BELÉM, 23 de julho de 2013

Maria Auxiliadora Madeira dos Santos

Analista Judiciário

Coordenação Geral de Arrecadação

Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais

Serviço de Fiscalização Judicial- SFJ

Fones: (91) 3205-3252/3205-3251

E-mail: maria.madeira@tjpa.jus.br

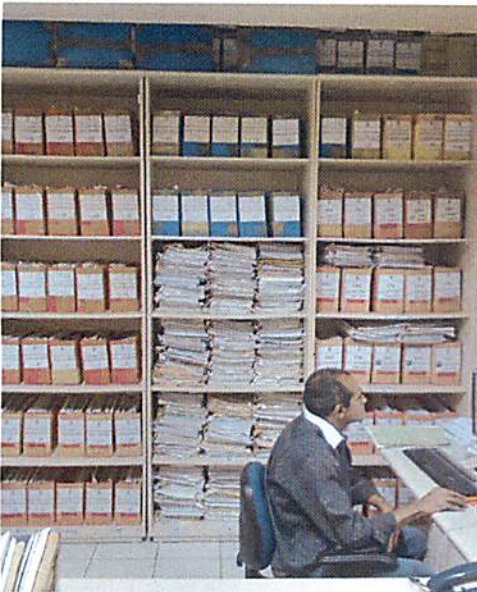


SECRETARIA - ATENDIMENTO

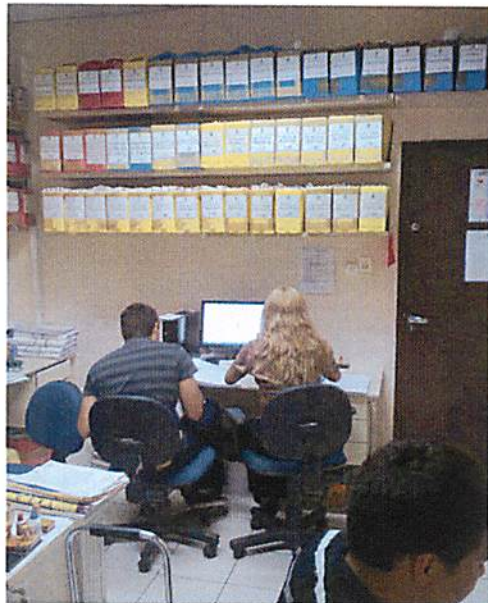


94/8

SECRETARIA



SECRETARIA



SECRETARIA



SECRETARIA



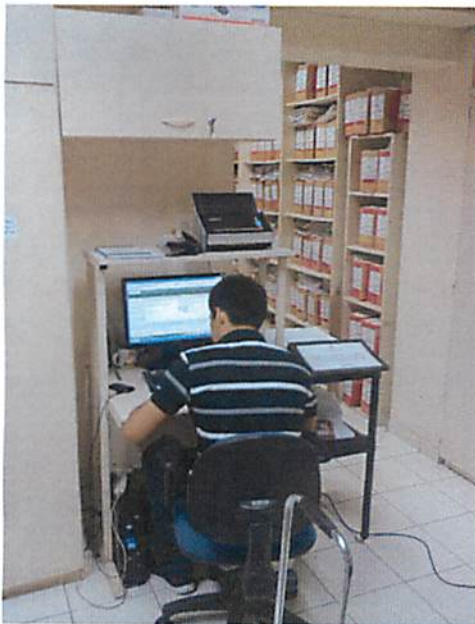
SECRETARIA



SECRETARIA



GABINETE - ASSESSORIA



SECRETARIA



GABINETE - ASSESSORIA

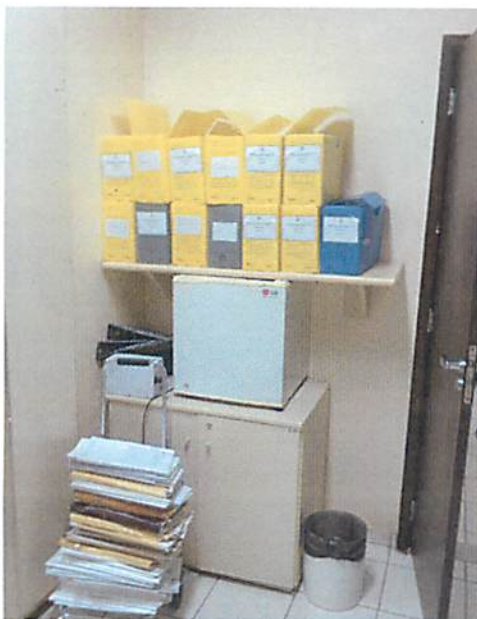


GABINETE - ASSESSORIA



GABINETE - ASSESSORIA

95/8



GABINETE



GABINETE – SALA DE AUDIÊNCIA



GABINETE

96/8

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos
à Assessoria Jurídica desta Corregedoria.
Belém, 30 de 08 de 2013

SA

Diretor(a) de Secretaria da Corregedoria
da Região Metropolitana de Belém



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2013.6.001316-9
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DA CAPITAL
EDITAL Nº 003/2013
PERÍODO: 23 a 25/07/2013

DECISÃO/OFÍCIO Nº ____/2013-SEC-CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Sílvio César dos Santos Maria, na 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, nos dias 23 a 25/07/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** expedição dos seguintes Ofícios:

1) ao Magistrado daquela Unidade Judiciária, Exmº Dr. Luiz Ernane Ferreira Ribeiro Malato, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, **nos prazos estabelecidos**, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;

2) à Secretaria de Gestão de Pessoas, com cópia para a Presidência deste Poder, solicitando a lotação de mais seis servidores para a Secretaria da Vara, considerando o número insuficiente de funcionários

atualmente lotados e a quantidade de processos em tramitação (7.048 processos);

3) ao Departamento de Engenharia, com cópia para a **Presidência deste Poder**, para viabilizar a ampliação do espaço físico do gabinete e secretaria da Vara, por serem insuficientes.

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria aguardando a resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado às autoridades nominadas.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 04 de setembro de 2013.

R. Valle

Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

RECEBIMENTO

Nesta data, foram os presentes recebidos
na Secretaria da Corregedoria de Justiça
da Região Metropolitana de Belém.
Belém(PA), 05, 09, 2013



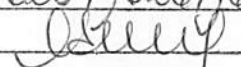
Analista Judiciário

Certidão

Em cumprimento ao despacho/decisão de fls. _____

certifico que foi(ram) expedido(s) o(s) ofício(s)

Nº 1625/1626/1627


Analista Judiciário

13/09/13



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2013/00852

Belém, 13 de setembro de 2013.

Ilustríssimo Senhor

Secretario de Gestao de Pessoas do TJE.PA

Assunto: Lotacao de servidores

Solicito a lotação de mais seis servidores para a Secretaria da 5ª Vara Cível da Capital, considerando o número insuficiente de funcionários atualmente lotados e a quantidade de processos em tramitação.

Atenciosamente,

SAMUEL GUIMARAES FERREIRA

Diretor da Secretaria da CJRMB

SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA DE BELEM



Assinado digitalmente por SAMUEL GUIMARAES FERREIRA.
Documento Nº: 4474-6569 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental | 02.03.01.15



PAMEM201300852A



200
7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2013.6.001316-9
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DA CAPITAL
EDITAL Nº 003/2013
PERÍODO: 23 a 25/07/2013

DECISÃO/OFÍCIO Nº 1626 /2013-SEC-CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Sílvio César dos Santos Maria, na 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, nos dias 23 a 25/07/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** expedição dos seguintes Ofícios:

1) **ao Magistrado daquela Unidade Judiciária**, Exmº Dr. Luiz Ernane Ferreira Ribeiro Malato, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, **nos prazos estabelecidos**, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;

2) **à Secretaria de Gestão de Pessoas**, com cópia para a **Presidência deste Poder**, solicitando a lotação de mais seis servidores para a Secretaria da Vara, considerando o número insuficiente de funcionários

100-3
6
atualmente lotados e a quantidade de processos em tramitação (7.048 processos);

3) **ao Departamento de Engenharia, com cópia para a Presidência deste Poder**, para viabilizar a ampliação do espaço físico do gabinete e secretaria da Vara, por serem insuficientes.

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria aguardando a resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado às autoridades nominadas.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 04 de setembro de 2013.

R. Valle

Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2013/00855

Belém, 13 de setembro de 2013.

De: SECRETARIA DA CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA DE BELEM

Para: DIVISAO DE ENGENHARIA

Assunto: Reforma. Recuperação. Restauração (a - Execução de reformas e recuperação prediais)

Apresento Of. 1627/2013/SEC/CJRMB, anexo ao presente, ref. a Correição n. 2013.6.001316-9, solicitando viabilizar a ampliação de espaço físico na 5ª Vara Cível da Capital.

Atenciosamente

SAMUEL GUIMARAES FERREIRA

Diretor da Secretaria da CJRMB



Assinado digitalmente por SAMUEL GUIMARAES FERREIRA.
Documento Nº: 4485-4328 - consulta à autenticidade em <http://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 04.01.04.05



PAMEM201300855A



102
6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº 2013.6.001316-9
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DA CAPITAL
EDITAL Nº 003/2013
PERÍODO: 23 a 25/07/2013

DECISÃO/OFÍCIO Nº 1027 /2013-SEC-CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Sílvio César dos Santos Maria, na 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, nos dias 23 a 25/07/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** expedição dos seguintes Ofícios:

1) ao Magistrado daquela Unidade Judiciária, Exmº Dr. Luiz Ernane Ferreira Ribeiro Malato, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, **nos prazos estabelecidos**, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;

2) à Secretaria de Gestão de Pessoas, com cópia para a **Presidência deste Poder**, solicitando a lotação de mais seis servidores para a Secretaria da Vara, considerando o número insuficiente de funcionários

1625
172-3
atualmente lotados e a quantidade de processos em tramitação (7.048 processos);

3) ao Departamento de Engenharia, com cópia para a **Presidência deste Poder**, para viabilizar a ampliação do espaço físico do gabinete e secretaria da Vara, por serem insuficientes.

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria aguardando a resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado às autoridades nominadas.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 04 de setembro de 2013.

R. Valle

Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Recebido em 17/09/13
Carlos Augusto
MAT. 78625
103

PROCESSO Nº 2013.6.001316-9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DA CAPITAL

EDITAL Nº 003/2013

PERÍODO: 23 a 25/07/2013

CÓPIA

DECISÃO/OFÍCIO Nº 1625 /2013-SEC-CJRMB

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo DD. Juiz Corregedor, Dr. Sílvio César dos Santos Maria, na 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL, nos dias 23 a 25/07/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO** expedição dos seguintes Ofícios:

1) ao Magistrado daquela Unidade Judiciária, Exmº Dr. Luiz Ernane Ferreira Ribeiro Malato, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, **nos prazos estabelecidos**, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;

2) à Secretaria de Gestão de Pessoas, com cópia para a **Presidência deste Poder**, solicitando a lotação de mais seis servidores para a Secretaria da Vara, considerando o número insuficiente de funcionários

103-6
atualmente lotados e a quantidade de processos em tramitação (7.048 processos);

3) **ao Departamento de Engenharia, com cópia para a Presidência deste Poder**, para viabilizar a ampliação do espaço físico do gabinete e secretaria da Vara, por serem insuficientes.

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria desta Corregedoria aguardando a resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício a ser encaminhado às autoridades nominadas.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 04 de setembro de 2013.

R. Valle

Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém